



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
Período 2023-2027**

**GARANHUNS  
2022**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

**Prefeito de Garanhuns**

**PROFA. ME. ADV. ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

**Presidente da AESGA**

**PROFA. ME. ADV. LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA**

**Diretora Geral Acadêmica da FACIGA**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI**

Profa. Dra. Anna Cecília Sobral Bezerra

Prof. Me. Ricardo Severino de Oliveira

**COLABORADORES****Corpo Docente**

Profa. Dra. Claudia Fernanda Teixeira de Mélo

Profa. Dra. Thamine Nathalia Cabral Moraes e Silva

Prof. Dr. José Carlos Vilar Júnior

Profa. Me. Fabiana Maria Vilar Alves

Profa. Me. Jessyca Priscylla de Almeida Nunes

Profa. Me. Maria Izabel Pereira de Souza Correia

Profa. Me. Mariana de Albuquerque Braga Alves

Profa. Me. Thayze Pinto Cândido Padilha

Profa. Me. Virgínia Spinassé de Melo

Prof. Me. Gustavo de Lira Santos

Prof. Me. Reinaldo Alves Pereira

Prof. Me. Thomas Fernandes da Silva

Prof. Esp. Marcílio Reinaux Maia

Prof. Esp. Márcio Tenório Chaves

Prof. Esp. Orlando Ferro de Lima

Profa. Esp. Cynira Maria Espinhara Brandão

Profa. Esp. Marinalva S. Almeida

Profa. Esp. Wanessa Gomes Lopes

**Pessoal Técnico-Administrativo**

Clide Vaneide Carvalho de Oliveira

Júlio José Baltazar de Oliveira

Dayse Vasconcelos Ximendes

Juliana Pontes de Melo

Adriana Ferreira de Lima

Aricleiton Cavalcanti Cintra

Astrogildo Leite Gomes

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>PERFIL INSTITUCIONAL</b>	<b>8</b>
<b>1.1</b>	<b>Histórico da Mantenedora e Mantida</b>	<b>8</b>
<b>1.2</b>	<b>Marcos Conceituais</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>19</b>
<b>3.1</b>	<b>Missão</b>	<b>19</b>
<b>3.2</b>	<b>Visão</b>	<b>19</b>
<b>3.3</b>	<b>Valores</b>	<b>19</b>
<b>3.4</b>	<b>Matriz SWOT dos Departamentos/Setores da AESGA</b>	<b>20</b>
3.4.1	Eixo 1: Planejamento e Avaliação	20
3.4.2	Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	21
3.4.3	Eixo 3: Políticas Acadêmicas	22
3.4.4	Eixo 4: Políticas de Gestão	25
3.4.5	Eixo 5: Infraestrutura	27
3.4.6	Matriz SWOT da AESGA	29
<b>3.5</b>	<b>Objetivos e metas institucionais</b>	<b>29</b>
3.5.1	Objetivos	29
3.5.2	Metas e Ações	30
3.5.3	Estratégias de Monitoramento e Execução das Metas/Ações	45
<b>4</b>	<b>PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)</b>	<b>47</b>
<b>4.1</b>	<b>Princípios</b>	<b>48</b>
4.1.1	Princípios Filosóficos	48
4.1.2	Princípios Metodológicos	49
<b>4.2</b>	<b>Organização Didático-Pedagógica da Instituição</b>	<b>50</b>
4.2.1	Inovações Significativas e Flexibilidade Curricular	52
4.2.2	Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular	52
4.2.3	Atividades Práticas e Estágio	52
<b>4.3</b>	<b>Políticas de Ensino</b>	<b>53</b>
<b>4.4</b>	<b>Políticas de Extensão</b>	<b>53</b>
<b>4.5</b>	<b>Políticas de Pesquisa</b>	<b>54</b>
<b>4.6</b>	<b>Políticas de Gestão</b>	<b>55</b>
<b>4.7</b>	<b>Responsabilidade Social da Instituição</b>	<b>56</b>
<b>5</b>	<b>CURSOS OFERTADOS E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS NA FACIGA/AESGA</b>	<b>58</b>
<b>5.1</b>	<b>Bacharelado em Administração</b>	<b>58</b>
<b>5.2</b>	<b>Cursos de Tecnologia na Área de Gestão</b>	<b>59</b>
<b>5.3</b>	<b>Bacharelado em Direito</b>	<b>60</b>
<b>5.4</b>	<b>Bacharelado em Engenharia Civil</b>	<b>61</b>
<b>5.5</b>	<b>Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>62</b>
<b>5.6</b>	<b>Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i></b>	<b>63</b>
5.6.1	Cursos de Pós-Graduação em Gestão	63
5.6.2	Cursos de Pós-Graduação em Direito	65

5.6.3	Cursos de Pós-Graduação em Engenharia Civil	66
<b>5.7</b>	<b>Oferta Futura de Cursos pela FACIGA/AESGA</b>	<b>66</b>
5.7.1	Oferta Futura de Cursos de Graduação	66
5.7.2	Oferta Futura de Cursos Superiores de Tecnologia	67
5.7.3	Oferta Futura de Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	67
5.7.4	Oferta Futura de Cursos em Direito	67
5.7.5	Oferta Futura de Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	67
5.7.6	Oferta Futura de Cursos Livres	68
<b>6</b>	<b>PERFIL DO CORPO SOCIAL</b>	<b>69</b>
<b>6.1</b>	<b>Corpo Docente</b>	<b>69</b>
6.1.1	Composição do Corpo Docente	69
6.1.2	Plano de Carreira	71
6.1.3	Critérios de Seleção, Contratação e Substituição de Docentes	71
6.1.4	Cronograma de Expansão do Corpo Docente, com Titulação e Regime de Trabalho	71
<b>6.2</b>	<b>Corpo Técnico-Administrativo</b>	<b>72</b>
6.2.1	Composição do Corpo Técnico-Administrativo	72
6.2.2	Plano de Carreira e Critérios de Seleção, Contratação e Substituição de Servidores Técnico-Administrativos	73
<b>6.3</b>	<b>Corpo Discente</b>	<b>73</b>
6.3.1	Discentes de Graduação	73
6.3.2	Discentes de Pós-Graduação	74
<b>7</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AESGA</b>	<b>75</b>
<b>7.1</b>	<b>Estrutura Organizacional da AESGA: Órgãos Colegiados da Administração Superior</b>	<b>75</b>
7.1.1	Organograma dos Órgãos Colegiados da Administração Superior	75
7.1.2	Conselho de Administração	75
7.1.3	Conselho Fiscal	76
7.1.4	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)	76
7.1.5	Conselho de Ética em Pesquisa (CEPE)	77
7.1.6	Comissão Própria de Avaliação (CPA)	77
<b>7.2</b>	<b>Estrutura organizacional Administrativa da AESGA: Gabinete do Presidente da AESGA</b>	<b>78</b>
7.2.1	Organograma da Presidência da AESGA	79
7.2.2	Chefe de Gabinete da Presidência	79
7.2.3	Assessoria da Presidência	79
7.2.4	Assessorias Técnicas	79
7.2.5	Assessoria Administrativa	80
7.2.6	Assessoria de Comunicação	80
7.2.7	Ouvidoria	80
7.2.8	Núcleo de Apoio ao Discente - NAD	81
<b>7.3</b>	<b>Controladoria Interna</b>	<b>81</b>
<b>7.4</b>	<b>Direção Geral Administrativa e Financeira (DGAF)</b>	<b>81</b>
7.4.1	Organograma da Direção Geral Administrativa e Financeira	82

7.4.2	Diretoria Geral Administrativa e Financeira	83
7.4.2.1	Secretaria de Administração	83
7.4.2.2	Secretaria de Finanças e Orçamento	83
7.4.3	Coordenação de Processos Seletivos	<b>84</b>
<b>7.5</b>	<b>Direção Geral Acadêmica (DGA)</b>	<b>84</b>
7.5.1	Organograma da Direção Geral Acadêmica	86
7.5.2	Diretoria Geral Acadêmica	87
7.5.3	Coordenação Acadêmica de Cursos de Graduação e Coordenação Acadêmica dos Cursos Superiores de Tecnologia	87
7.5.4	Coordenação de Estágio Supervisionado	87
7.5.5	Núcleos de Prática	87
7.5.6	Coordenação de Pós-Graduação	87
7.5.7	Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária	88
7.5.8	Coordenação de Projetos Educacionais	88
7.5.9	Coordenação de Avaliação Institucional	88
7.5.10	Secretaria Geral Acadêmica	89
7.5.11	Biblioteca Profa. Ivonita Alves Guerra	89
<b>8</b>	<b>POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES (PAD)</b>	<b>90</b>
<b>8.1</b>	<b>Núcleo de Apoio ao Discente (NAD)</b>	<b>91</b>
<b>8.2</b>	<b>Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro (PAPF)</b>	<b>93</b>
8.2.1	Bolsa da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Bolsa AESGA)	93
8.2.2	Bolsa Programa Garanhuns Universitário (PROGUS)	94
8.2.3	Bolsa Programa Universidade Para Todos (PROUPE)	95
8.2.4	Bolsa Programa Pernambuco na Universidade (PROUNI-PE)	96
<b>8.3</b>	<b>Programa de Apoio a Manutenção da Saúde (PAMS)</b>	<b>97</b>
8.3.1	Orientação Psicoeducacional	98
8.3.2	Rodas de Conversa Para Inclusão e Diversidade	98
8.3.3	Acolhimento ao Ingressante	98
<b>8.4</b>	<b>Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Intercâmbio Científico (PDAIC)</b>	<b>99</b>
8.4.1	Iniciação Científica (IC)	<b>99</b>
8.4.2	Projeto de Monitoria (PROMONITORIA)	100
8.4.3	Nivelamento e Desenvolvimento de Competências	100
8.4.4	Intercâmbio Educacional	101
<b>8.5</b>	<b>Programa de Esportes, Cultura e Lazer (PECL)</b>	<b>101</b>
8.5.1	Incentivo ao Esporte	102
8.5.2	Incubadora Cultural	102
<b>8.6</b>	<b>Representação Estudantil</b>	<b>103</b>
<b>8.7</b>	<b>Acompanhamento de Egressos</b>	<b>104</b>
8.7.1	Projeto Reencontros	105
8.7.2	Progresso – Formação Continuada	105
<b>9</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>106</b>
<b>9.1</b>	<b>Bloco Administrativo</b>	<b>106</b>

9.1.1	Planta Baixa e Infraestrutura do Centro Administrativo	106
<b>9.2</b>	<b>Planta Baixa do Auditório Prof. Manoel Elpídio de Melo</b>	<b>107</b>
<b>9.3</b>	<b>Biblioteca Profa. Ivonita Guerra</b>	<b>107</b>
9.3.1	Informações Acerca do Acervo por Área de Concentração	109
9.3.2	Espaço Físico para Estudos	111
9.3.3	Horário de Funcionamento	111
9.3.4	Pessoal Técnico-Administrativo	111
9.3.5	Serviços Oferecidos	112
9.3.6	Biblioteca Virtual da AESGA (Minha Biblioteca)	114
<b>9.4</b>	<b>Estrutura do Prédio Pedagógico – Bloco A</b>	<b>116</b>
9.4.1	Estrutura do Bloco A – 1º Pavimento	117
<b>9.5</b>	<b>Estrutura do Prédio Pedagógico - Bloco B</b>	<b>118</b>
9.5.1	Estrutura do Bloco B – Térreo – Quadra Poliesportiva	119
9.5.2	Estrutura do Bloco B – 1º Pavimento	120
9.5.3	Áreas de Circulação e Convivência	121
<b>9.6</b>	<b>Laboratórios</b>	<b>121</b>
9.6.1	Laboratórios em Funcionamento	121
<b>9.7</b>	<b>Recursos Tecnológicos e audiovisual</b>	<b>125</b>
<b>9.8</b>	<b>Plano de Promoção de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência (PcD) e com Mobilidade Reduzida</b>	<b>125</b>
<b>9.9</b>	<b>Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI 2023-2027</b>	<b>125</b>
<b>10</b>	<b>ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>127</b>
<b>10.1</b>	<b>Estratégia de Gestão Econômico-Financeira</b>	<b>127</b>
<b>11</b>	<b>AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>128</b>
<b>11.1</b>	<b>Implantação e Ampliação dos Programas de Avaliação no Período de 2023-2027</b>	<b>129</b>
11.1.1	Ampliação do Programa de Melhoria Contínua da Qualidade do Ensino Superior	130
11.1.2	Implantação do Programa de Integração Permanente Entre Planejamento e Avaliação	130
11.1.3	Acompanhamento de Egressos	130
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>131</b>

## **1 PERFIL INSTITUCIONAL**

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, foi criada pela Lei Municipal nº 2.174, de 23 de Agosto de 1985 com as finalidades de agregar a já existente Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, Lei nº 1.698, de 14 de Janeiro de 1976, e permitir a criação de outras Instituições de Educação Superior (IES), atendendo a vocação da cidade, conhecida em âmbito estadual, como município Pólo Educacional.

A AESGA enquanto instituição da administração indireta se subordina à legislação municipal - Leis nº 2.692 de 06 de novembro de 1993 e nº 3.445, de 28 de dezembro de 2006, aos dispositivos legais aprovados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-PE) e a Legislação da Educação Superior Brasileira. Do ponto de vista sócio-econômico e educacional se constitui numa instituição pública, com autonomia administrativo-financeira.

Situada na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro de São José, em Garanhuns – PE, à aproximadamente três quilômetros do centro comercial e financeiro do município, a AESGA se define como pioneira no processo de interiorização da formação superior ao longo dos 47 anos de existência.

### **1.1 Histórico da Mantenedora e Mantida**

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) foi criada como Instituição Municipal pela Lei nº 2.174, de 23 de Agosto de 1985, com as finalidades de agregar a já existente Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (FAGA), criada pela Lei nº 1.698, de 14 de Janeiro de 1976, e permitir a criação de outras Instituições de Educação Superior (IES), buscando atender a vocação da cidade, reconhecida em âmbito estadual, como município Pólo Educacional.

Do ponto de vista legal, a AESGA se regulamenta pela legislação municipal e em regimento e estatuto aprovados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-PE). Neste sentido, são marcos legais as Leis Municipais nº 2.692, de 06 de Novembro de 1993, e nº 3.445, de 28 de dezembro de 2006.

A AESGA enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão, tem como finalidade a formação de profissionais competentes e cidadãos comprometidos com

o desenvolvimento e a transformação da sociedade. Neste sentido, tem como objetivos:

- Ofertar educação superior de qualidade, disseminando e produzindo conhecimentos das diversas ciências.
- Estimular o desenvolvimento de valores humanos indispensáveis a qualidade de vida da comunidade acadêmica e a cidadania individual e coletiva.
- Contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento sócio-político e cultural de Garanhuns, região e Pernambuco.
- Fomentar a produção e a disseminação dos bens culturais, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento de Garanhuns, região e Pernambuco.
- Produzir tecnologias visando à promoção humana, econômica e social de Pernambuco.
- Desenvolver política científica voltada à transformação social, à sustentabilidade, ao atendimento das demandas especiais, à expansão das fronteiras das ciências e a profissionalização do corpo social.

Nesta perspectiva, a AESGA fundamenta as ações/decisões em:

*- Paradigmas filosóficos e sociais*

- I. Autonomia didático-científica, conforme Lei nº 3.445/2006, Cap. II. Seção I e seus incisos;
- II. Gestão democrática;
- III. Respeito às diferenças de gênero, idade, origem social, etnia e credo;
- IV. Humanidade e ética;
- V. Responsabilidade social;
- VI. Civilidade;
- VII. Transparência.

*- Diretrizes teórico-metodológicas*

- I. Desenvolver política de ensino, pesquisa e extensão alinhadas às necessidades e às exigências da educação superior;
- II. Definir normas próprias de funcionamento;
- III. Utilizar tecnologias inovadoras no desenvolvimento das ações acadêmicas e administrativas;
- IV. Fixar critérios exequíveis, fidedignos e válidos de seleção, acompanhamento e avaliação do corpo social;
- V. Conceder graus, diplomas, certificados, títulos honoríficos e outras distinções

universitárias;

VI. Promover o nome e a imagem institucionais.

Em consequência, atendendo ao previsto na legislação brasileira para a educação superior, a AESGA tem como compromissos:

- I. Autodefesa do patrimônio material e imaterial;
- II. Pluralismo de ideias;
- III. Respeito ao código de convivência, fundamentado nos valores institucionais e nos princípios aprovados pela associação internacional de universidades;
- IV. Aceitação e respeito às diferenças políticas e partidárias;
- V. Solidariedade na comunidade acadêmica e nas interrelações com a sociedade;
- VI. Liberdade de expressão em conformidade com os preceitos da ética e da moral;
- VII. Combate às diferentes formas de exclusão social;
- VIII. Defesa dos princípios da democracia;
- IX. Universalização da educação superior pública;
- X. Apoio às políticas de prevenção e combate ao uso de drogas;
- XI. Sustentabilidade necessária ao convívio humano e a sobrevivência do planeta;
- XII. Convivência pacífica entre os povos.

As **FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)**, Instituição de Educação Superior sem fins lucrativos, é integrante da Administração Municipal Indireta, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.174, de 21 de Agosto de 1985, e Lei nº 3.445, de 28 de dezembro de 2006, tendo a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) como mantenedora.

A FACIGA absorveu a Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (FAGA), a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns (FAHUG), a Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG) e a Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), responsáveis pela oferta cursos presenciais, semi-presenciais e à distância dos tipos seqüenciais, graduação, pós-graduação e extensão.

## **1.2 Marcos Conceituais**

A legislação da educação superior brasileira na atualidade exige das instituições educacionais a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Visando a construção de uma proposta de PDI que atenda não só às

exigências legais, mas também principalmente, possibilite situar a AESGA no conjunto das instituições universitárias de qualidade, foram realizadas ações especificamente voltadas a (re) significação dos marcos conceituais.

Neste sentido, o *Referendum*, realizado em Abril de 2013 teve como finalidade possibilitar a efetiva participação dos membros dos segmentos da comunidade acadêmica no processo de redefinição dos marcos conceituais institucionais.

## 2 METODOLOGIA

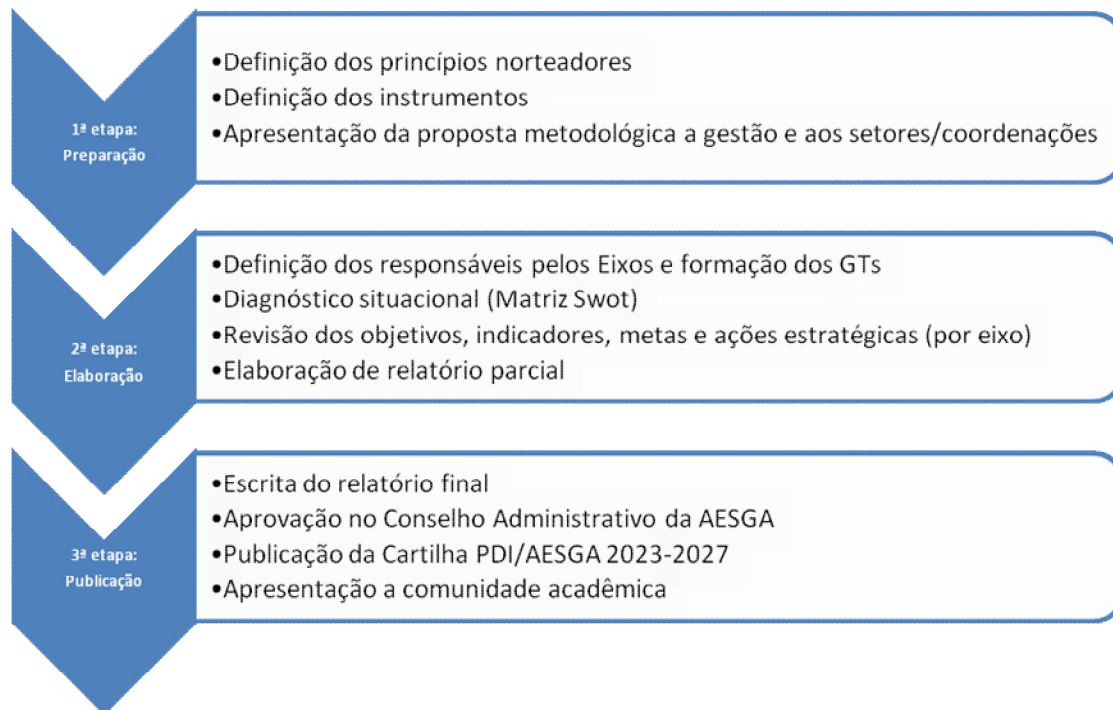
O desenvolvimento do PDI/AESGA 2023-2027 foi organizado com o objetivo principal de promover a ampla participação dos diversos setores que compõem a instituição na construção de um planejamento estratégico corporativo, competitivo e funcional. Nesse documento foram estabelecidos os objetivos, metas e ações a serem desenvolvidas pelos departamentos no período em estudo, baseando-se nas experiências vivenciadas anteriormente e no atual contexto organizacional.

Considerando os três tipos de planejamento organizacional – estratégico, tático e operacional -, a AESGA vislumbra, através do exercício coletivo de reflexão acerca do contexto externo e dos fatores internos da organização, delinear um plano de ação exeqüível, viável e relevante para definir os caminhos a serem percorridos pela instituição durante o próximo quinquênio. Conforme Oliveira (2012), através do planejamento estratégico é possível conhecer os pontos fortes da organização, identificar os pontos fracos, agindo para minimizá-los ou eliminá-los. É possível também preparar-se para identificar as oportunidades e usufruir das condições favoráveis enquanto perduram, e, fortalecer-se para enfrentar as ameaças do ambiente, transformando-as em aporte para atingir os objetivos e manter-se bem posicionado no mercado.

Portanto, para a construção do PDI 2023-2027, a AESGA mobilizou pessoas e recursos com o objetivo de promover a ampla participação de todos os setores, num diálogo permanente entre macroperspectiva oriunda do nível estratégico, as demandas setoriais do nível tático e as atividades cotidianas do nível operacional (CHIAVENATO; SAPIRO, 2020).

Assim sendo, a metodologia utilizada na construção do PDI/AESGA 2023-2027 foi fundamentada em três etapas, conforme explícito na figura 1:

**Figura 1: Etapas da execução do PDI/AESGA 2023-2027**



Fonte: Metodologia Elaborada Pela Comissão de Revisão do PDI AESGA/2023-2027(2021).

Na primeira etapa, denominada 'Preparação', foram realizadas as discussões entre a equipe da Avaliação Institucional com a Presidência da AESGA e Diretoria Geral Acadêmica (DGA), setores da gestão superior da instituição, acerca das proposições para a construção do PDI 2023-2027, com a definição dos princípios norteadores e eixos de atuação, conforme a figura 2:

**Figura 2: Princípios e eixos norteadores do PDI/AESGA 2023-2027**



Fonte: Metodologia Elaborada Pela Comissão de Revisão do PDI AESGA/2023-2027(2021).

A escolha dos princípios norteadores deveu-se a vivência da crise desencadeada pela pandemia do COVID-19 a partir de 2020, quando foi necessário reorganizar a instituição, desenvolvendo novos processos e procedimentos de trabalho pedagógico e administrativo, concentrando esforços para manter a instituição em pleno funcionamento, mesmo nos momentos cruciais de paralisação das atividades presenciais. Portanto, pautados nestes princípios, busca-se desenvolver no próximo quinquênio uma gestão inovadora e empreendedora, garantindo a sustentabilidade da instituição. Para tanto, faz-se necessário mobilizar recursos e pessoas para expansão da oferta de formação superior e pós-graduada, atendendo as crescentes demandas da sociedade, respeitando a diversidade social numa perspectiva inclusiva.

Em relação aos Eixos de atuação para a definição dos objetivos e metas para o quinquênio, a AESGA optou pautar-se no documento “Instrumento de Avaliação Institucional Externa”, publicado pelo MEC/INEP (2017), com o propósito de refletir sobre as atividades desenvolvidas no período de 2019-2022, analisando os ambientes externos e internos, dimensionando as forças e fraquezas, oportunidades e ameaças, para assim planejar conjuntamente as ações setoriais a serem executadas no próximo exercício.

Na segunda etapa, foi realizada a formação dos grupos de trabalho por eixos. Os eixos foram subdivididos em dimensões, para a construção das respectivas Matrizes Swot. O quadro 1 demonstra a organização dos eixos/dimensões por grupos de trabalho:

**Quadro 1: Grupos de Trabalho por Eixo/Dimensão**

<b>Eixo</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Responsáveis pelo Eixo*</b>
<b>Eixo 1:</b> Planejamento e Avaliação	Planejamento e Avaliação	Anna Cecília Bezerra
<b>Eixo 2:</b> Desenvolvimento Institucional	Expansão Institucional	Fabiana Vilar e Wanessa Lopes
	Responsabilidade social	
<b>Eixo 3:</b> Políticas Acadêmicas	Ensino, Pesquisa e extensão	<b>Pesquisa e extensão:</b> Ricardo Oliveira e Carlos Vilar <b>Pós Graduação:</b> Cláudia Fernanda <b>Coord. Administração/RH:</b> Virgínia Spinassé, Márcio Tenório, Gustavo Lira <b>Coord. Engenharia:</b> Jessyca Priscila e Thomas Fernandes <b>Coord. Arquitetura:</b> Marcílio Maia e Mariana Braga <b>Coord. Direito:</b> Reinaldo Alves, Marinalva Almeida, Orlando Ferro e Thamine Moraes

**Quadro 1: Grupos de Trabalho por Eixo/Dimensão (Continuação)**

<b>Eixo</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Responsáveis pelo Eixo*</b>
<b>Eixo 3:</b> Políticas Acadêmicas	Políticas de atendimento ao discente	Maria Izabel Correia e Thayze Pinto
	Comunicação com a sociedade	Cynira Brandão e Clide Vaneide
<b>Eixo 4:</b> Políticas de Gestão	Política de pessoal	Júlio Baltazar e Dayse Ximendes
	Organização e gestão da instituição	Juliana Pontes e Adriana Ferreira
	Sustentabilidade financeira	Aricleiton Cintra
<b>Eixo 5:</b> Infraestrutura física	Infraestrutura física	Mariana Braga
	Biblioteca	Astrogildo Gomes

\* Todos os Eixos serão acompanhados por Profa. Leonilla Mendonça, Diretora Geral Acadêmica da FACIGA e Diretor Geral Administrativo Financeiro da AESGA

Fonte: Metodologia Elaborada Pela Comissão de Revisão do PDI AESGA/2023-2027(2021).

A escolha da Matriz Swot para análise do cenário e redefinição dos objetivos e metas justifica-se pela capacidade que esta ferramenta oferece no sentido de oportunizar a reflexão acerca do ambiente externo e interno da organização no atual contexto, com perspectiva futura, refletindo sobre as **Forças e Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (FOFA)** a cada eixo (ANDRADE, 2016). Em seguida, com posse dessas informações conjunturais, será possível proceder à análise dos objetivos e metas estabelecidos no exercício anterior e redimensionar para o quinquênio de 2023-2027.

O levantamento e tratamento das informações serão realizados através das técnicas dispostas no quadro 2:

**Quadro 2: Técnicas para levantamento e tratamento das informações**

<b>Etapas</b>	<b>Atividades</b>	<b>Técnicas a Serem Utilizadas</b>
<b>1</b>	- Definição de princípios norteadores	- Pesquisa bibliográfica e documental
	- Definição de instrumentos	- Pesquisa bibliográfica
	- Apresentação de proposta metodológica	- Reunião remota com os gestores
	- Definição dos responsáveis pelos Eixos e constituição dos Grupos de Trabalho	
<b>2</b>	- Formação com os responsáveis pelos eixos e grupos de trabalho (GTs)	- Pesquisa bibliográfica e documental - Encontro presencial no modelo de oficina
	- Diagnóstico situacional.	- Aplicação da Matriz Swot por eixo, grupo focal, entrevistas.

**Quadro 2: Técnicas para levantamento e tratamento das informações (continuação)**

<b>Etapas</b>	<b>Atividades</b>	<b>Técnicas a Serem Utilizadas</b>
<b>2</b>	- Atualização dos objetivos, metas, indicadores por eixos.	- Pesquisa documental e bibliográfica, questionários pelo Google drive.
	- Elaboração do Relatório Parcial.	- Pesquisa documental
<b>3</b>	- Escrita do Relatório Final	- Pesquisa documental
	- Apresentação ao Conselho de Administração.	- Aprovação e registro em ata em reunião
	- Apresentação a comunidade acadêmica	- Cartilha síntese do PDI.

Fonte: Metodologia Elaborada Pela Comissão de Revisão do PDI AESGA/2023-2027(2021).

Assim, a finalização da segunda etapa e o cumprimento da terceira etapa de construção coletiva do PDI/AESGA foi realizada conforme o cronograma de atividades exposto no quadro 3:

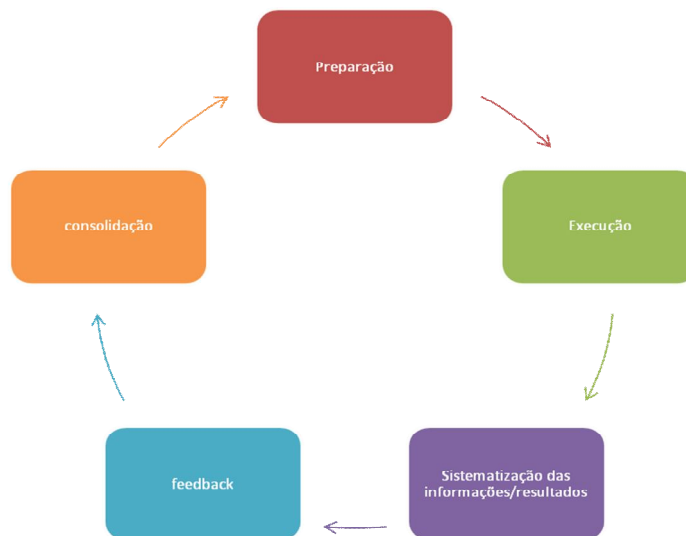
**Quadro 3: Cronograma de atividades de construção do PDI-AESGA/2023-2027**

<b>Atividade</b>	<b>2021</b>						<b>2022</b>										
	07	08	09	10	11	12	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Revisão da estrutura do PDI 2019/2023																	
Reunião com a Presidência e DGA discussão da metodologia de trabalho																	
Definição dos responsáveis pelos eixos																	
Formação dos Grupos de Trabalho (GT)																	
Encontro I: Formação sobre a Matriz Swot																	
Monitoramento da produção das Matrizes Swot																	
Encontro II: Socialização das Matrizes Swot																	
Recebimento das matrizes e consolidação das informações																	
Encontro coletivo III: discussões sobre a revisão dos objetivos e metas pelos GTs																	
Encontro coletivo III: Socialização da revisão das metas e objetivos																	
Elaboração das ações estratégicas pelos Grupos de trabalho																	
Escrita do documento																	
Aprovação no Conselho Administrativo da AESGA																	
Solenidade de lançamento da cartilha do PDI AESGA/2023-2027																	
Apresentação do documento a comunidade acadêmica																	

Fonte: Metodologia Elaborada Pela Comissão de Revisão do PDI AESGA/2023-2027(2021).

É necessário esclarecer que os encontros de formação e de produção, sejam estes coletivos ou com os grupos de trabalho, na modalidade presencial ou remota carecem atender a dinâmica elaborada na figura 3, em que cada encontro/atividade é planejado, executado e registrado para preservar o máximo das informações coletadas junto aos participantes.

**Figura 3: Dinâmica de realização das atividades de produção do PDI**



Fonte: Metodologia Elaborada Pela Comissão de Revisão do PDI AESGA/2023-2027(2021).

Assim, a realização do planejamento estratégico institucional balizou-se pelos princípios da Administração Pública (TÁMEZ; PRADO, 2006, grifo nosso), respeitando a **Legalidade** na proposição de objetivos e metas, preservando uma postura fundamentada na **Impessoalidade e moralidade**, evidenciando a prevalência dos objetivos institucionais e coletivos ante os objetivos individuais. Buscou-se também atender ao princípio da **publicidade**, prezando pela transparência nas ações desenvolvidas, oferecendo oportunidade de ampla participação aos diversos segmentos que compõe a IES, investindo na evolução contínua da **eficiência** no cumprimento das obrigações enquanto instituição educacional pública.

Contudo, reconhecendo a complexidade da estrutura organizacional pública, nomeadamente da instituição educacional de nível superior, insta salientar dois aspectos essenciais: primeiro, como todo o planejamento, o PDI/AESGA caracteriza-se por ser um documento de construção coletiva, evidenciando a evolução da

instituição. Dessa forma, foram perceptíveis na análise da proposta anterior aspectos que não foram executados, e que, possivelmente, não fazem mais sentido no atual contexto e na perspectiva do próximo quinquênio. Portanto, estas discussões precisam ser fundamentadas no comportamento ético profissional, em que todos os servidores estão conscientes de que a principal característica do planejamento é flexibilidade, sendo necessárias adaptações ao longo do percurso de execução para adequar às mudanças situacionais, não passíveis de previsão.

Acrescenta-se a este aspecto a essencialidade da publicização do documento, numa versão simplificada para a consulta pela comunidade acadêmica. A publicização, além de ser um mecanismo de controle, que reforça o compromisso institucional com as decisões tomadas coletivamente, trata-se de um instrumento de descentralização da administração pública, flexibilizando a gestão e permitindo que a instituição alcance o resultado pactuado por todos.

### **3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Conscientes de que o planejamento estratégico não se refere unicamente à previsão de decisões futuras, mas sim “às implicações futuras nas decisões presentes” (DRUCKER, 1962 *apud* OLIVEIRA, 2012, p. 6), este documento tem o intuito de potencializar as ações administrativas, com ênfase na eficiência e eficácia na prestação de serviços educacionais pela FACIGA/AESGA, minimizando as deficiências e maximizando os resultados positivos obtidos. Para tanto, é fundamental que a instituição defina claramente a sua missão, visão e valores, aspectos que nortearão as decisões na implantação/implementação das metas e objetivos que serão desenvolvidos durante o quinquênio. Dessa forma, são a missão, visão e valores da AESGA:

#### **3.1 Missão**

Promover educação superior de qualidade, através de ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas ao desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida.

#### **3.2 Visão**

Ser referência nacional através da excelência acadêmica, produção e disseminação do conhecimento, firmando-se como centro universitário.

#### **3.3 Valores**

- Responsabilidade Social;
- Sustentabilidade;
- Prevalência do Interesse Institucional;
- Empreendedorismo;
- Qualidade educacional;
- Excelência na Formação;
- Legalidade;
- Ética;
- Humanidade;
- Transparência.

### 3.4 Matriz SWOT dos Departamentos/Setores da AESGA

Para refletir sobre os aspectos internos e externos que influenciam na permanência no mercado e desenvolvimento da organização, a AESGA optou para o PDI 2023/2027 na utilização da Matriz SWOT como ferramenta auxiliar para construção do cenário atual. Conforme Chiavenato e Sapiro (2020), o termo SWOT origina-se de um acrônimo formado pelas letras iniciais das palavras: *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças).

Fundamentados no pensamento de Sun Tzu (2005, p.38), que preconizava: “concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças”, a aplicação da Matriz SWOT foi o aporte necessário para a análise do ambiente pelos eixos/dimensões do PDI, à luz das ações/medidas desenvolvidas nos dois PDIs anteriores, obtendo-se a seguinte construção de cenário:

#### 3.4.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação

##### Quadro 4: Matriz SWOT – Planejamento e avaliação

Dimensão 1: Planejamento		
	FORÇAS	FRAQUEZAS
<b>FATORES INTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreensão coletiva acerca da importância do planejamento setorial e institucional.</li> <li>• Revisão do Plano de desenvolvimento Institucional, em atendimento a legislação em vigência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de um setor que se responsabilize em monitorar o planejamento das ações e sua execução;</li> <li>• As ações emergenciais não permitem a execução de um planejamento setorial;</li> <li>• O planejamento estabelecido no PDI não é monitorado para verificar a execução das ações.</li> <li>• Realização de planejamento periódico nos níveis táticos e operacionais com o estabelecimento de objetivos e metas de médio e curto prazo consoantes com o planejamento estratégico da instituição;</li> <li>• Necessidades de melhorias da relação (comunicação) entre os setores com a implantação de filosofia de cliente interno.</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigências dos órgãos reguladores que exige a produção de documentos, favorecendo a implantação da cultura de planejamento.</li> <li>• Fortalecimento do mercado de ensino presencial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldades econômicas provenientes da Pandemia do COVID 19, inviabilizando investimentos necessários a implantação do setor de planejamento, com recursos humanos capacitados para realização das atividades de monitoramento.</li> </ul>
Dimensão 2: Avaliação		
	FORÇAS	FRAQUEZAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistematização dos trabalhos/reuniões da CPA, respeitando a periodicidade mínima;</li> <li>• Sensibilização dos discentes em parceria com as Coordenações acadêmicas, para valorizar a participação no processo de avaliação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe reduzida para desenvolver os trabalhos da avaliação institucional;</li> <li>• Falta de um suporte para dinamização da comunicação através das redes sociais;</li> <li>• Resistência da maior parte dos cursos no repasse dos resultados da avaliação aos</li> </ul>

<b>FATORES INTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistematização das avaliações através do Acadweb;</li> <li>• Produção dos relatórios integrais e síntese em tempo hábil;</li> <li>• Repasse dos relatórios de avaliação para coordenadores e professores;</li> <li>• Cooperação dos setores na disponibilização de informações para o Relatório de Autoavaliação;</li> <li>• Partilha do Relatório de Autoavaliação aos diversos setores da AESGA.</li> <li>• Fortalecimento da qualidade em relação ao ensino/aprendizagem e dos serviços ofertado por outros setores através da ferramenta de controle apontando as melhorias necessárias</li> <li>• Necessidade de aumentar a visibilidade da Instituição no atual mercado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaço adequado para divulgação dos resultados da avaliação no site da instituição;</li> <li>• Falta de tempo hábil para a produção/divulgação dos relatórios síntese através dos canais de comunicação da Instituição;</li> <li>• Ausência da produção de um relatório síntese de Autoavaliação para disponibilizar à sociedade em geral;</li> <li>• Falta da avaliação sistemática das condições de oferta pelos professores e do pessoal técnico-administrativo;</li> <li>• Falta de estrutura física, humana e orçamentária para o acompanhamento de egressos.</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<p style="text-align: center;"><b>OPORTUNIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigências dos órgãos reguladores na melhoria da qualidade da avaliação;</li> <li>• Maior alcance das redes sociais, facilitando a comunicação com discentes e egressos.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>AMEAÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldades econômicas provenientes da Pandemia do COVID 19, inviabilizando investimentos necessários ao desenvolvimento do setor.</li> </ul>

### 3.4.2 Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

**Quadro 5: Matriz SWOT Desenvolvimento Institucional**

<b>Dimensão 3: Expansão Institucional</b>		
<b>FATORES INTERNOS</b>	<p style="text-align: center;"><b>FORÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• IES sedimentada no ramo educacional há mais de 40 anos</li> <li>• Docentes qualificados e comprometidos.</li> <li>• Corpo Técnico-administrativo efetivo</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>FRAQUEZAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de publicidade no que tange ao tempo que a IES desenvolve seus trabalhos</li> <li>• Ausência de incentivos financeiros aos docentes para participação em congressos e seminários.</li> <li>• Ausência de oferta de cursos na modalidade à distância</li> <li>• Ausência de estudos nas cidades circunvizinhas com intuito de verificar os cursos que atenderiam suas demandas.</li> <li>• Falta de ampliação de cursos de graduação e pós-graduação</li> <li>• Ausência de um plano para fortalecer o papel da FACIGA na economia e na sociedade e na região.</li> <li>• Alta evasão dos alunos, sobretudo no curso de Engenharia</li> </ul>
	<b>FATORES EXTERNOS</b>	<p style="text-align: center;"><b>OPORTUNIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Investir em recursos e serviços tecnológicos por setores a fim de melhorar a qualidade e agilidade no atendimento.</li> <li>• Projeto de extensão universitária, com intuito de oportunizar alunos, docentes nessa vivencia, o que permite a divulgação da IES.</li> <li>• Parcerias junto ao setor privado, com objetivo de implantar/realizar projetos estruturais, bem como revitalizações de praças, ruas, utilizando os alunos de engenharia e arquitetura.</li> <li>• Estabelecer políticas de interação com egressos.</li> </ul>

<b>FATORES INTERNOS</b>	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispõe dos serviços prestados por: PAMS – Programa de apoio de Manutenção a Saúde, com plantão psicológico.</li> <li>• NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – com assistência jurídica às comunidades carentes</li> <li>• NIPA - Núcleo de Práticas Administrativas – com consultoria à micro e pequenos empresários.</li> <li>• NPE- Núcleo de Prática de Engenharia, com apoio à comunidade em geral.</li> <li>• NEPAU – Núcleo de Práticas de Arquitetura e Urbanismo, com apoio a comunidade em geral.</li> <li>• CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - como programa de acesso à justiça</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação reduzida dos serviços prestados à comunidade;</li> <li>• Quadro de professores reduzido,</li> <li>• Falta de investimento em tecnologia.</li> <li>• Ausência de conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelos núcleos pelos pares da IES.</li> <li>• Falta de pessoal administrativo</li> <li>• Ausência de conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo CPCM pelos pares da IES.</li> <li>• Falta de divulgação e de regulamentação de todas as bolsas existentes na IES.</li> <li>• Falta de comunicação interna e externa</li> <li>• Dificuldades para conceder descontos, em razão de ser órgão público.</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênios com instituições que possuem curso de psicologia, a fim de fortalecer e auxiliar o atendimento aos discentes da AESGA.</li> <li>• Possibilidade de ampla divulgação e implantação do núcleo itinerante.</li> <li>• Convênios com órgãos de classes como OAB, CRA, CREA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crescimento das IES presenciais e à distância, com preço mais acessível, sendo mais conveniente à formatação e o valor para os alunos</li> <li>• Falta de qualificação para os servidores da IES, tanto administrativo quanto docentes.</li> <li>• Falta de investimento no espaço físico da IES.</li> <li>• Burocracia extremada em razão de ser órgão público.</li> </ul>

### 3.4.3 Eixo 3: Políticas Acadêmicas

#### Quadro 6: Matriz Swot – Políticas Acadêmicas

##### Dimensão 5: Ensino

##### Graduação – Matriz comum a todos os Cursos

<b>FATORES INTERNOS</b>	<b>Cursos de Graduação (Comum a todos os cursos)</b>	
	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos presenciais;</li> <li>• Curso de referência na região;</li> <li>• Professores com experiência no mercado;</li> <li>• Professores qualificados;</li> <li>• A maioria do corpo docente é composta por professores com mestrado; (engenharia e Direito);</li> <li>• Núcleos de prática (NEPAU, NIPA, NPE, NPJ);</li> <li>• Biblioteca Virtual;</li> <li>• Biblioteca Física estruturada;</li> <li>• Oferta de eventos e projetos facilitados com o network dos professores;</li> <li>• Integração com órgãos da classe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe de trabalho reduzida;</li> <li>• Falhas no sistema de comunicação;</li> <li>• Insuficiências na formação acadêmica/atualização dos professores;</li> <li>• Insuficiência de laboratórios, limitações da biblioteca física e demais ambientes de aprendizagem necessários aos cursos de graduação;</li> <li>• Falta de Interface com pós-graduação, necessitando melhorar os incentivos para os alunos prosseguirem nos estudos;</li> <li>• Orçamento institucional limitado pela contenção de despesas para desenvolvimento de novos projetos;</li> <li>• Falta de programas de extensão e pesquisa universitários, com atribuição de bolsas para os estudantes e incentivo às publicações científicas;</li> <li>• Falta de formalização da vivência dos temas transversais;</li> <li>• Falta de sistematização de acompanhamento de egressos.</li> <li>• Ausência de um plano de cargos e carreiras para a docência.</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de novas empresas na região;</li> <li>• Convênios e incentivos do Poder Executivo nos âmbitos municipal, estadual e federal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concorrência – crescimento das EADs;</li> <li>• Concorrência em relação aos valores cobrados, mais acessíveis, principalmente</li> </ul>

<b>EXTERNOS</b>	por meio de programas e bolsas, tais como: PROGUS, PROUPE, FIES, PROUNI e Criança Feliz.	da EaD; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desaceleração do crescimento econômico;</li> <li>• Pandemia;</li> <li>• Limitações da gestão pública.</li> </ul>
-----------------	--	--

**Pós-Graduação**

	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<b>FATORES INTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização dos cursos periodicamente;</li> <li>• Atendimento e prontidão nos serviços gerais da Pós-Graduação;</li> <li>• Curso 100% Presencial;</li> <li>• Pontualidade e efetividade nas aulas e horários;</li> <li>• Curso dividido em módulos temáticos;</li> <li>• Planejamento sistemático por disciplina;</li> <li>• Estudos práticos por disciplina ofertada;</li> <li>• Professores com titulação acadêmica de Mestrado ou Doutorado;</li> <li>• Interação e supervisão da Coordenação da Pós-Graduação;</li> <li>• Avaliação das UCs pelo setor responsável da FACIGA;</li> <li>• TCCs em formato de Artigo Científico com publicação;</li> <li>• Emissão de Certificados pela própria coordenação de Pós-Graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Burocratização no CEE/PE para renovação ou implantação de novos cursos de especialização;</li> <li>• Sistema digital de arquivo de dados (Secretaria) com pouco avanço tecnológico quanto à empresa terceirizada;</li> <li>• TCCs de cursos antigos não finalizados entre docentes e discentes;</li> <li>• Pouca continuidade dos egressos da FACIGA nos cursos de Pós-Graduação, após conclusão nos cursos de Graduação;</li> <li>• Política de descontos;</li> <li>• Autonomia para execução de cursos de especialização de curto prazo.</li> </ul>
	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Edital e convênios com parceiros locais e circunvizinhos;</li> <li>• Divulgação dos cursos em mídias locais, rádio e TV;</li> <li>• Participação em eventos regionais e nacionais;</li> <li>• Publicações em periódicos acadêmicos;</li> <li>• Troca de experiências, junto às demais Autarquias de Ensino Superior e sua atuação com cursos de Pós-Graduação;</li> <li>• Estudo de mercado de novos cursos de acordo com o público e o cenário educacional em vigência;</li> <li>• Inserção do curso de Pós-Graduação nos períodos finais da Graduação, como garantia, permanência e fidelização do discente;</li> <li>• Extensão, publicação, parcerias e estudo para futura inserção de cursos "Stricto Sensu".</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concorrência local presencial e EAD;</li> <li>• Valor das mensalidades do concorrente.</li> </ul>

**Pesquisa e Extensão**

	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<b>FATORES INTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamento constituído e funcionado;</li> <li>• Projetos de extensão (PEX) e de iniciação científica (PIC) já executados;</li> <li>• Docentes inicialmente sensibilizados para a extensão e a iniciação científica;</li> <li>• Regulamento e rotinas do departamento elaborados;</li> <li>• Ser o principal elo para efetivar a tríade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na AESGA;</li> <li>• Impactar diretamente na qualificação dos nossos egressos;</li> <li>• Entendimento por parte da gestão da IES da importância da extensão e da iniciação científica.</li> <li>• Discentes e docentes interessados em desenvolver atividades de extensão e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de profissional de informática para viabilizar a implantação do Portal de periódico da AESGA/FACIGA;</li> <li>• Cultura de resistência dos professores na elaboração dos projetos de PEX e PIC conforme o padrão previsto em edital.</li> <li>• Não ter logística para o oferecimento de cursos de extensão pagos e que gerariam receita extra a AESGA/FACIGA;</li> <li>• Não criação de bolsas institucionais de iniciação científica (IC) e Extensão para os discentes dos projetos aprovados;</li> <li>• Falta de definição de uma dotação orçamentária para o DEPEX desenvolver suas atividades;</li> <li>• Descontinuidade das atividades por cortes de recursos internos da IES.</li> </ul>

	iniciação científica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O foco da nossa IES está voltado preferencialmente ainda para o ensino.</li> <li>• Dificuldade de compreensão por parte dos docentes e gestores do que é de fato extensão e iniciação científica.</li> <li>• Elaboração de projetos com o foco ainda voltado para o público interno da IES.</li> <li>• Pouca conscientização da importância de projetos interdisciplinares de extensão e iniciação científica na nossa IES.</li> <li>• Ter os resultados das atividades desenvolvidas pelo departamento inseridas de fato no planejamento da nossa IES.</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demanda de atividades e ações de extensão e iniciação científica no município de Garanhuns e na região do Agreste Meridional.</li> <li>• Estabelecimento de parcerias com outras IES públicas localizadas em Garanhuns;</li> <li>• Parceiras com outras instituições como a CODEAM.</li> <li>• Uso de novas metodologias e ferramentas de TI para o desenvolvimento de atividades de extensão e iniciação científica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As ações foram suspensas temporariamente em razão das consequências sócio-econômicas provocadas pela Pandemia da COVID 19.</li> <li>• Diminuição dos editais de fomento para projetos de extensão e iniciação científica.</li> <li>• Dificuldades na realização de atividades de extensão e de iniciação científica devido ao medo de contaminação pelo COVID 19;</li> <li>• Valorização por parte da maioria das IES somente no ensino e na pesquisa.</li> <li>• Descontinuidade do Plano Nacional de Extensão Universitária.</li> </ul>
<b>Dimensão 6: Políticas de Atendimento ao Discente</b>		
<b>FATORES INTERNOS</b>	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio Institucional para a reestruturação do programa.</li> <li>• Equipe multidisciplinar com habilitação e experiência nas ações de escuta e intervenção voltados ao suporte e apoio em saúde, educação, assistência social e psicologia.</li> <li>• Receptividade das Coordenações aos serviços ofertados.</li> <li>• Conscientização da necessidade premente de ajustes na legislação institucional como meio de assegurar a permanência do Programa em caráter contínuo, fortalecendo a equipe e a cultura de cuidado preventivo em saúde integral.</li> <li>• Possibilidade de parcerias interinstitucionais para oferta de ações/eventos/atividades de promoção à saúde e permanência estudantil.</li> <li>• Apoio institucional (Presidência e DGA) para o melhor desempenho das atividades da coordenação dos programas de bolsas de estudo.</li> <li>• Interação e articulação com Coordenações de curso, Núcleos de Prática e DePEX para realização de projetos de contrapartida.</li> <li>• Articulação junto à DGA e Departamento Pessoal para alocação de professores que atuem na orientação de projetos e supervisão dos bolsistas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cultura Institucional de atendimento emergencial constantemente, com pouca atenção a prevenção e redução de danos no que se refere à atenção à saúde integral dos estudantes.</li> <li>• Incerteza de constância da equipe (dois dos atuais membros já estiveram no setor e foram removidos por questões administrativo-financeiras, gerando a sensação de insegurança na atuação no Programa).</li> <li>• Possibilidade de realização de planejar ações/eventos/atividades extra-institucionais promoção à saúde e permanência estudantil em que pesem necessidades de contrapartidas ou custos eventuais.</li> <li>• A natureza discricionária do Programa, de acordo com os documentos institucionais, o que afeta a consolidação de uma cultura de cuidado permanente à atenção integral.</li> <li>• Falta de um sistema para gestão das informações (PROGUS)</li> <li>• Limitada habilitação do corpo docente para atuação no processo de orientação e supervisão das modalidades de contrapartida educativa dos programas de bolsas.</li> <li>• Designação de docentes para atuar na orientação e supervisão de bolsistas de cursos distintos da sua área de atuação.</li> </ul>
<b>FATORES</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexos da pandemia e o fortalecimento de conscientização quanto a saúde integral gerando maiores demandas por cuidados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fatores financeiros que comprometem a manutenção do programa.</li> <li>• Cancelamento dos Programas de Bolsas Municipais (PROGUS), Estaduais (PROUPE e</li> </ul>

<b>EXTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade do estudante que se torna mais autônomo em reconhecer-se carente de atenção e apoio e busca voluntariamente o serviço na IES.</li> <li>• Ações de interiorização de políticas de desenvolvimento do ensino superior por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (PROUPE e PROUNI-PE).</li> <li>• Real possibilidade de publicações científicas (oriundas da vivência da contrapartida educativa dos programas de bolsas) e o conseqüente reconhecimento da FACIGA/AESGA e de toda comunidade acadêmica.</li> </ul>	PRONUJ). <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sazonalidade de alguns editais de seleção de bolsistas.</li> </ul>
<b>Dimensão 7: Comunicação Institucional</b>		
<b>FATORES INTERNOS</b>	<p style="text-align: center;"><b>FORÇAS</b></p> <p><b>Comunicação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura Adequada, inclusive de ações práticas que ajudam a divulgação de ações;</li> <li>• Oportunidade de realização de ações internas de divulgação, através de destaque profissional de um corpo docente qualificado e dinâmico;</li> <li>• Tradição e qualidade dos cursos;</li> <li>• Atuação em eventos e ações institucionais;</li> <li>• Fortalecimento da Comunicação Interna, em especial a partir das mudanças ocorridas no Fluxo Comunicativo Institucional.</li> </ul> <p><b>Ouvidoria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento sistemático da participação da comunidade acadêmica nos serviços da ouvidoria;</li> <li>• Interface com os departamentos e setores para resposta em tempo hábil das demandas;</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>FRAQUEZAS</b></p> <p><b>Comunicação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldade para realização do trabalho diário, tendo em vista Insuficiência de recursos financeiros;</li> <li>• Falta de humanos para desenvolvimento das atividades do setor.</li> </ul> <p><b>Ouvidoria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de reestruturação do site;</li> <li>• Sensibilização da comunidade externa para os serviços da ouvidoria;</li> <li>• Espaço físico para atendimento ao público, quando necessário;</li> </ul>
	<p style="text-align: center;"><b>OPORTUNIDADES</b></p> <p><b>Comunicação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imagem fortalecida por meio por meio de uma Instituição de Ensino que dispõe de cursos de qualidade, que vem se destacando ao longo dos anos;</li> </ul> <p><b>Ouvidoria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação de eventos para nossos docentes e discentes;</li> <li>• Integração com outras instituições;</li> <li>• Oportunidade de intercâmbio para melhoria da oferta do serviço.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>AMEAÇAS</b></p> <p><b>Comunicação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da Concorrência de instituições EAD;</li> <li>• Crise econômica, agravada pela Pandemia;</li> <li>• Alto custo das campanhas praticadas no mercado publicitário.</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>		

#### 3.4.4 Eixo 4: Políticas de Gestão

##### Quadro 7: Políticas de Gestão

<b>Dimensão 8: Políticas de Pessoal</b>		
<b>FATORES</b>	<p style="text-align: center;"><b>FORÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transparência</li> <li>• Capacidade profissional</li> <li>• Rapidez na tomada de decisão</li> <li>• Otimização de processos</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>FRAQUEZAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe reduzida para atender todos os processos;</li> <li>• Assessoria jurídica concentrada na administração direta do município;</li> <li>• Depreciação de recursos tecnológicos que</li> </ul>

<b>INTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Engajamento da equipe</li> <li>Análise lógica para resolução de conflitos;</li> <li>Planejamento de tarefas;</li> <li>Confiabilidade na equipe.</li> </ul>	<p>dificultam em algumas tarefas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Falta de um código de ética que possibilite atribuir padrões de comportamentos e condutas relacionadas ao bom convívio;</li> <li>Pressão dos órgãos (departamentos) em solucionar pendências;</li> <li>Ausência de recursos para investimento em cursos de aperfeiçoamento profissional</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Teletrabalho como forma de dar procedimentos dos fluxos operacionais;</li> <li>Armazenamento de dados em nuvem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Surgimentos de novas legislações que impactem nas rotinas do departamento, assim como, vida funcional dos servidores;</li> <li>Adaptação de atualizações tecnológicas que ocorram em mudança de sistemas;</li> <li>Crise econômica e sanitária (pandemia);</li> <li>Aumento de regulamentação dissociada a mudanças de rotinas e formas de diligências para atendimento de demandas a curto, médio e longo prazos.</li> </ul>
<b>Dimensão 9: Organização e Gestão da IES</b>		
<b>FATORES INTERNOS</b>	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Legislação compatível com o órgão;</li> <li>União das Faculdades para FACIGA.</li> <li>Sistematização do funcionamento Conselhos de Administração, Fiscal e CONSEPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Necessidade de atualização da legislação da Autarquia.</li> <li>Falta de resoluções que regulamentem os procedimentos nos setores.</li> <li>Burocracia para desenvolvimento de novos projetos.</li> <li>Dificuldades de negociação devido às características da legislação atual.</li> <li>Déficit de servidores, pelo fato de estarem se aposentando e não temos substitutos, assim surgindo acúmulos de atividades nos setores;</li> <li>Ausência do Conselho de ética em pesquisa e ética profissional.</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Convênio com outros órgãos para captação de alunos;</li> <li>Lançamento da marca FACIGA/AESGA na região;</li> <li>Cursos na área de saúde (medicina, odontologia, biomedicina, farmácia).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cursos EAD;</li> <li>Mensalidades mais atrativas (baixas);</li> <li>Abertura de novas Faculdades presenciais na área de saúde.</li> </ul>
<b>Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira</b>		
<b>FATORES INTERNOS</b>	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bom atendimento;</li> <li>Boa comunicação interna;</li> <li>Boa estrutura física;</li> <li>Rápida resolução de demandas;</li> <li>Transparência;</li> <li>Trabalho em equipe;</li> <li>Cumprimento de exigências superiores;</li> <li>Experiência dos servidores;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Falta de comunicação, interesse e empatia de outros departamentos sobre temas intrínsecos;</li> <li>Equipe de trabalho reduzida;</li> <li>Dificuldade na emissão de boletos de mensalidades de forma coletiva devido aos componentes curriculares equivalentes não cadastrados;</li> <li>Calendário acadêmico restrito, sem flexibilidade para prazos de emissão de boletos de mensalidades;</li> <li>Falta de sincronia entre os diversos programas de bolsas que se traduz em maiores custos com tarifas por alteração de boletos bancários;</li> <li>Manutenção constante de equipamentos essenciais ao fluxo dos departamentos.</li> <li>Servidores que expõem problemas internos da Instituição ao público alvo.</li> </ul>
	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>

<b>FATORES EXTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Variedade de formas de pagamento e negociações presenciais e remotas;</li> <li>• Programas de incentivo às negociações de débitos;</li> <li>• Oferta do FIES;</li> <li>• Mensalidade Competitiva;</li> <li>• Acessibilidade;</li> <li>• Horários de atendimento flexíveis;</li> <li>• Transparência Institucional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crise Econômica;</li> <li>• Crise Sanitária decorrente do Covid 19;</li> <li>• Concorrência de Instituições EAD;</li> <li>• Concorrência de Instituições Presenciais;</li> <li>• Escassez de Programas de Financiamento para Estudantes de Autarquias Municipais;</li> <li>• Servidores que expõem problemas internos da Instituição ao público alvo.</li> </ul>
-------------------------	--	---

### 3.4.5 Eixo 5: Infraestrutura

#### Quadro 8: Matriz SWOT - Infraestrutura

##### Dimensão 11: Infraestrutura Física

	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<b>FATORES INTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Há projeto iniciado para atendimento à norma de segurança para combate a incêndio e pânico;</li> <li>• Há piso táctil nos corredores dos blocos de sala de aula e plataforma de elevação instalada;</li> <li>• Há banheiros adequados à norma de acessibilidade;</li> <li>• Há estudo arquitetônico para: reforma de adequação de acessibilidade dos banheiros no corredor das coordenações, criação de acesso alternativo ao corredor das coordenações, criando condições para circuito de mobilidade, com acesso e saída independentes, acessíveis e seguros, integração entre blocos de sala de aula e bloco de laboratórios, ampliação da biblioteca, adequação de salas no bloco administrativo, incluindo a construção de nova sala para o funcionamento da Presidência e sala compartilhada de reuniões, estruturação do CESP, ampliação do bloco B em até 04 sala de aulas, ampliação e reestruturação do bloco de laboratórios, integração por meio de rampa entre os blocos A e B de salas de aulas;</li> <li>• A AESGA dispõe de Núcleos de Práticas em Arquitetura e Urbanismo e em Engenharia Civil que podem se organizar e absorver as demandas projetuais e de acompanhamento das obras necessárias à melhoria da IES;</li> <li>• Estão em curso providências para a estruturação e a implantação do Laboratório de Conforto Ambiental da AESGA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não atendimento à norma vigente de segurança para combate a incêndio e pânico,</li> <li>• Não atendimento integral à norma de acessibilidade (NBR 9050/2015);</li> <li>• Não funcionamento do espaço destinado à convivência e alimentação por inadequação estrutural, destacando as exigências para instalação de gás.</li> <li>• Ausência de controle no acesso de pessoas às instalações da AESGA, gerando insegurança para alunos, servidores e patrimônio;</li> <li>• Conforto ambiental dos ambientes construídos muito comprometido pela exposição das fachadas e aberturas de janelas à radiação solar, aumentando as temperaturas internas e direcionando as soluções o uso de aparelhos condicionadores de ar resultando em contas altíssimas de energia elétrica;</li> <li>• A pintura da fachada principal do Bloco A (com orientação poente) na cor azul escura potencializa a absorção do calor para dentro das salas de aula, com mais efeitos negativos para o consumo de energia elétrica;</li> <li>• A instalação das unidades condensadoras dos aparelhos de ar condicionado, feita na fachada principal do bloco A, além de comprometer esteticamente a visão do prédio, causa desconforto acústico pelo ruído gerado nos locais próximos às aberturas das janelas;</li> <li>• A má localização de alguns aparelhos condicionadores de ar dentro das salas provoca áreas de frio excessivo e outras de calor, dentro de um mesmo ambiente;</li> <li>• O acesso a algumas salas de aula e aos laboratórios está prejudicado pelas condições falhas de acessibilidade e pela exposição às intempéries;</li> <li>• Falta integração acessível entre os pisos superiores dos blocos A e B de salas de aula;</li> <li>• Falta de professores qualificados destacados para trabalho exclusivo nos laboratórios (manuseio dos instrumentos, softwares, geração de dados, dedicação à pesquisa, etc);</li> <li>• O auditório é acessível ao público, mas não ao "palco" (sem rampa). Também não dispõe de banheiros, sala para guarda segura e adequada de equipamentos, nem área de socialização coberta com suporte para coffee-breaks;</li> <li>• O mobiliário existente nas salas de aula merece revisão, pois é bastante heterogêneo nos</li> </ul>

		<p>modelos usados, com idades, estados de conservação e condições ergonômicas diferentes, especialmente no que se refere ao mobiliário das salas do Bloco B (compartilhadas com o Colégio Municipal). Não há mobília de suporte para o professor, que leva consigo seu próprio computador e bolsas (tantas quantas sejam necessárias), livros, pastas, apagador, canetas, cabos, caixas de som, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Há que se observar cautelosamente as condições de renovação de ar em todas as dependências da AESGA, com salas (uso administrativo e/ou aulas) sem ventilação/exaustão natural. Isso deve ser revisto para adotar medidas que atendam condições de salubridade para a prática de atividades laborais e acadêmicas nesses ambientes.</li> <li>Instabilidade financeira da AESGA.</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilidade de firmar parcerias com empresas locais/regionais para viabilizar materiais de construção;</li> <li>Possibilidade de articulação com secretarias municipais para suporte técnico e logístico nas execuções de obras;</li> <li>Há cursos certificados dentro das normas vigentes para qualificação de professores para operação de equipamentos e softwares dos laboratórios;</li> <li>Ofertar suporte técnico pago aos profissionais autônomos da região, com simulação e estudos técnicos a ser realizados nos laboratórios da AESGA, incluindo emissão de parecer técnico com registro de Responsabilidade Técnica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da crise econômica no país;</li> <li>Condições de competição de mercado com tantas faculdades EAD em Garanhuns a preços baixos;</li> <li>A maior parte dos cursos para qualificação de professores acontece fora de Garanhuns, muitas vezes em outros estados, com custos altos para a IES.</li> </ul>
<b>Dimensão 12: Biblioteca</b>		
<b>FATORES INTERNOS</b>	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bom acervo de livros, sobretudo, nas áreas de Direito, Engenharia Arquitetura e Administração em Empreendedorismo;</li> <li>Espaço climatizado para estudo;</li> <li>Biblioteca Virtual;</li> <li>Atualização do acervo por meio da biblioteca virtual;</li> <li>Salas para estudo individual;</li> <li>Acesso a internet móvel e também a computadores no espaço físico;</li> <li>Renovação do empréstimo de livros por meio da plataforma virtual.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Equipe de trabalho reduzida;</li> <li>Falhas no sistema de comunicação;</li> <li>Falta de sistematização da oferta de Libras;</li> <li>Orçamento institucional limitado para aquisição de novos livros físicos, principalmente na área de Direito que está em constante atualização.</li> <li>Inserção dos funcionários da BIAG e instituição como um todo na biblioteca virtual.</li> <li>Falta de programação científico-cultural específica da biblioteca.</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acesso ao público em geral para consulta de todo acervo disponível na biblioteca.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crise econômica;</li> <li>Pandemia;</li> <li>Limitações da gestão pública para ampliação da estrutura física e do acervo</li> </ul>

### 3.4.5 Matriz SWOT da AESGA

**Quadro 9: Matriz SWOT - AESGA**

	AESGA	
	FORÇAS	FRAQUEZAS
<b>FATORES INTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 46 anos com prestação de serviços educacionais (graduação, tecnólogos e pós-graduação) de qualidade para desenvolvimento do Município e do Agreste Meridional</li> <li>• IES reconhecida e consolidada no Mercado.</li> <li>• Transparência Institucional ao público e aos órgãos de Controle;</li> <li>• Corpo administrativo qualificado;</li> <li>• Excelente localização e prédio próprio;</li> <li>• Concessão de bolsas nas graduações e pós-graduações para seu corpo funcional efetivo;</li> <li>• Diversos convênios para oferta de bolsas, estágios e prestação de serviços no Município</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe de trabalho reduzida;</li> <li>• Falhas no sistema de comunicação;</li> <li>• Falta de receita para manutenção e desenvolvimento de novos projetos; bem como para capacitação; treinamentos para o seu quadro funcional</li> <li>• Redução da Gratificação de seu corpo funcional</li> <li>• Desmotivação do servidor</li> <li>• Salários sem reajuste desde o ano de 2018</li> <li>• Mensalidades sem reajuste desde 2018</li> <li>• Redução do número de alunos</li> <li>• Parte da Infraestrutura antiga (46 anos)</li> <li>• Débito de discentes (Aumento de Dívida Ativa)</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<p><b>OPORTUNIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Novos empreendimentos na Cidade</li> <li>• Convênios e incentivos do Poder Executivo nos âmbitos municipal, estadual e federal por meio de programas e bolsas, tais como: PROGUS, PROUPE, FIES, PROUNI e Criança Feliz.</li> </ul>	<p><b>AMEAÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concorrência Presencial e em EaD que inviabilizam o reajuste de mensalidade</li> <li>• Crise financeira;</li> <li>• Pandemia de COVID 19</li> <li>• Limitações do serviço público.</li> </ul>

### 3.5 Objetivos e Metas Institucionais

Na educação superior é importante ter, pelo menos, dois olhares. O primeiro, deve ser imediato, de curto alcance, que nos ajuda a resolver problemas do cotidiano que chegam a nos obcecar e não nos permite levantar os olhos, ultrapassar os limites do momentâneo. Um segundo olhar, mais amplo e profundo, e necessário à avaliação do que obtivemos no passado, do que estamos construindo no presente, do que projetamos para o futuro, do que desejamos conseguir em curto e médio prazo e, principalmente, das ações projetadas e desenvolvidas com a finalidade de tentarmos ser contemporâneos na atualidade.

Sob esta ótica, a AESGA estruturou o PDI previsto para o quinquênio 2023/2027 na certeza de que não só os responsáveis nos vários níveis da hierarquia, mas, todos os membros da comunidade acadêmica estão atentos e dispostos a participar efetivamente das metas e ações programadas.

#### 3.5.1 Objetivos

O PDI 2023/2027 da AESGA tem como objetivos:

- Consolidar as políticas de planejamento e avaliação institucionais viabilizando o crescimento e a sustentabilidade;
- Articular ensino, pesquisa e extensão às demais dimensões das políticas acadêmicas;

- Desenvolver políticas de gestão na perspectiva de (re) significação dos segmentos acadêmicos, da sustentabilidade financeira, da comunicação com a sociedade e da organização institucional;
- Adequar a infraestrutura garantindo qualidade às condições de oferta da educação superior na AESGA.

### 3.5.2 Metas e Ações

Alinhados aos objetivos estratégicos institucionais, as metas e ações ordenam as atividades que serão desenvolvidas/executadas para a concretização das mudanças necessárias, detectadas nos diversos departamentos/setores da organização, através do uso da Matriz SWOT. Conforme Andrade (2016), a multiplicidade de visões torna complexa a tarefa de definir objetivos. Contudo, a clarificação das ações dispostas no planejamento irá viabilizar o atendimento das mais diversas necessidades apontadas pelos colaboradores, contribuindo com a clarificação das trilhas para estabelecer as mudanças, qualificando permanentemente os serviços de educação ofertados. Nesse diapasão, no planejamento a seguir apresentam-se as metas/ações a serem desenvolvidas no período de 2023/2027.

**Quadro 10: Metas e ações – Planejamento e Avaliação**

<b>Eixo 1: Planejamento e avaliação</b>						
<b>DIMENSÃO 1: Planejamento</b>		<b>PERÍODO</b>				
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Meta I: Fortalecer o PDI/PPI como documento guia para a gestão da Instituição, melhorando a qualidade da educação superior.</b>	1 Sensibilizar os gestores dos departamentos/setores, aumentando a compreensão do PDI/PPI como documento que rege o planejamento estratégico da instituição.	X	X			
	2 Divulgar o PDI/PPI junto a comunidade acadêmica, através da produção de uma cartilha simplificada para acompanhamento e controle coletivo da consecução das metas/ações	x	X			
<b>Meta II: Monitorar as metas e as ações/atividades que constituem os eixos do PDI.</b>	1 Estabelecer as rotinas de monitoramento.	x				
	2 Acompanhar o planejamento periódico dos níveis táticos e operacionais com o estabelecimento de objetivos e metas de médio e curto prazo consoantes com o planejamento estratégico da instituição.		X	X	X	X
	2 Caracterizar o Relatório anual de autoavaliação como instrumento para monitoramento e consolidação das metas.	x				

<b>Meta III: Criar mecanismos de preservação e conservação do patrimônio material e imaterial da AESGA</b>	1 Criar e operacionalizar um Centro de Documentação (CEDOC) vinculado à Biblioteca Profa. Ivonita Guerra para preservação e conservação do patrimônio imaterial, relacionados a documentos, fotografias, vídeos, reportagens na mídia local, regional e nacional, Trabalhos de conclusão de curso, artigos, teses, dissertações, monografias e demais publicações vinculadas à AESGA.		X	X	X	X
<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.	X	X	X	X	X
<b>DIMENSÃO 2: Avaliação</b>		<b>PERÍODO</b>				
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Meta I: Promover a integração entre Planejamento e Avaliação.</b>	1 Acompanhar anualmente a execução das ações para cumprimento das metas do PDI.	X	X	X	X	X
	2 Revisar com os setores/departamentos o planejamento das ações não desenvolvidas, promovendo a avaliação continuada da metas	X	X	X	X	
<b>Meta II: Implantar e implementar o programa de acompanhamento de egressos</b>	1 Estabelecer estratégias para o acompanhamento de egressos	X				
	2 Ampliar o cadastramento de egressos, formando um banco de dados institucional	X	X	X	X	X
	3 Promover ações/eventos que proporcione a reunião dos egressos, dando visibilidade a instituição.		X	X	X	X
	4 Fomentar a divulgação das ações voltadas ao egresso nas redes sociais e site da instituição		X	X	X	X
<b>Meta III: Implantar a avaliação do corpo técnico-administrativo</b>	1 Estabelecer os critérios de avaliação do corpo técnico-administrativo em conjunto com o departamento de Recursos Humanos da AESGA		X			
	2 Definir a periodicidade da avaliação do corpo-técnico administrativo junto ao departamento.		X			
<b>Meta III: Implantar a avaliação do corpo técnico-administrativo (continuação)</b>	3 Construir instrumento de avaliação compatível com a diversidade de atividades desenvolvidas nesse setor		X			
	4 Coletar e analisar informações acerca da avaliação do corpo técnico-administrativo.			X	X	X
<b>Meta IV: Ampliar os programas de avaliação já existentes</b>	1 Sensibilizar a comunidade acadêmica para fortalecimento de uma cultura de avaliação	X	X	X	X	X
	2 Revisar periodicamente os instrumentos de avaliação, adequando-os a realidade situacional	X	X	X	X	X

	3 Redimensionar a avaliação dos cursos de pós-graduação Lato Sensu	X	X	X		
	4 Promover a divulgação dos relatórios sínteses de avaliação junto aos acadêmicos e sociedade em geral.	X	X			
	5 Sistematizar a avaliação das condições de oferta pelo professor	X	X			
	6 Implantar a avaliação continuada da gestão dos cursos (Coordenação)	X				
<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.	X	X	X	X	X

### Quadro 11: Metas e Ações – Desenvolvimento Institucional

<b>Eixo 2: Desenvolvimento Institucional</b>						
<b>Dimensão 3: Expansão Institucional</b>		<b>PERÍODO</b>				
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Meta I: Criar programas e projetos para expansão da oferta acadêmica.</b>	1 Desenvolver pesquisa na área de abrangência da AESGA para proposição de novos cursos de graduação, de tecnologia e de pós-graduação na FACIGA.					X
	2 Mapear instituições de fomento às ações acadêmicas e/ou administrativas.		X			
	3 Fomentar a publicização das atividades, programas e projetos ofertados pela FACIGA em toda a área de abrangência da AESGA, enfatizando a relevância econômica e social da instituição na região.	X	X	X	X	X
<b>Meta II: Fortalecer a AESGA viabilizando a expansão da FACIGA.</b>	1 Efetivar o uso dos resultados da Avaliação (interna e externa) no planejamento das ações institucionais.	X	X	X	X	X
	2 Realizar ações sistemáticas voltadas à reflexão sobre a avaliação e as aplicações práticas dos resultados.	X	X	X	X	X
	3 Desenvolver parcerias com o setor privado para viabilizar a oferta de produtos, serviços e consultorias nas áreas de atuação dos cursos ofertados pela FACIGA	X				
<b>Meta III – Normatizar os procedimentos internos da AESGA e da FACIGA para manutenção do fluxo do serviço acadêmico com eficiência e eficácia.</b>	1 Registrar em documento próprio as rotinas de trabalho existentes assegurando condições para a criação de novos programas e projetos acadêmicos e administrativos.	X	X			

	2 Normatizar a atividade docente nas áreas de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva de melhoria dos cursos ofertados pelas IES.	X	X			
	3 Incentivar a participação do docente na proposição e execução de projetos de extensão.	X	X	X	X	X
<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.			X	X	X
<b>Dimensão 4: Responsabilidade Social</b>		<b>PERÍODO</b>				
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Meta I: Implantar ações socioculturais voltadas ao resgate e valorização do patrimônio material e imaterial da AESGA/FACIGA.</b>	1 Estruturar processos de comunicação e articulação indispensáveis a preservação e difusão dos patrimônios imaterial e material, consolidando a imagem da AESGA.		X	X		
<b>Meta II: Fortalecer as interfaces da Instituição com a sociedade através das atividades desenvolvidas nos Núcleos de Prática</b>	1 Sistematizar das atividades desenvolvidas nos núcleos de prática.		X	X		
	2 planejar eventos multidisciplinares para divulgação das atividades dos núcleos de prática.	X	X	X	X	X
	3 Designar pessoal que se responsabilize pela oferta das atividades nos núcleos em conjunto com as Coordenações de Pesquisa e Extensão, dos cursos e de estágio.					X
	4 Divulgar junto a sociedade a oferta de produtos e serviços pelos núcleos de prática.		X			
<b>Meta III: Promover a cultura de valorização das demandas da Diversidade, do Ambiente e dos direitos humanos</b>	1 Fortalecer os convênios de cooperação técnica com as entidades de classe (CAU, CRA/CFA, OAB, CREA).	X				
	2 Criar grupos de estudo em conjunto com os cursos de graduação para viabilizar a oferta de atividades de pesquisa e extensão que atendam às questões da diversidade, do meio ambiente e dos direitos humanos.			X	X	X
	3 Fomentar a publicação e publicização das atividades resultantes da produção científica.				X	X
<b>Meta IV: Conferir visibilidade social aos programas de Bolsa e financiamento existentes na AESGA</b>	1 Divulgar maciçamente os programas de bolsa existentes na AESGA, viabilizando o acesso e a permanência do estudante nos cursos ofertados pela AESGA	X	X	X	X	X

<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.			X	X	
------------------------------------	--	--	--	---	---	--

### Quadro 12: Metas e ações – Políticas Acadêmicas

Eixo 3: Políticas Acadêmicas						
DIMENSÃO 1: Ensino, Pesquisa e Extensão		PERÍODO				
ÁREA 1: Cursos de Graduação						
METAS	AÇÕES	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Meta I: (Re) dimensionar as condições de trabalho dos docentes.</b>	1 Discutir a implantação de um plano de cargos e carreiras para os professores, definindo as atividades inerentes à docência nos âmbitos do ensino, pesquisa, extensão e atividades de gestão.		X			
	2 Propor um plano de formação continuada dos docentes.		X			
<b>Meta II: Requalificar as condições de oferta da gestão dos cursos de graduação</b>	1 Adequar os laboratórios, biblioteca física e demais ambientes necessários ao melhor desempenho do docente e dos cursos de graduação.			X	X	
	2 Redimensionar a equipe de coordenação dos cursos, adequando os recursos humanos às demandas de cada realidade.			X	X	
<b>Meta III: Regular a oferta de atividades pedagógicas no âmbito dos cursos de graduação</b>	1 Resignificar os componentes curriculares obrigatórios, eletivos e optativos de cada curso.			X		
	2 Regular a vivência dos temas transversais nos cursos de graduação e suas interfaces com a oferta de atividades complementares.	X				
<b>Meta IV: Ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação atendendo as demandas da sociedade local e regional.</b>	1 Elaborar projetos para a implantação de novos cursos fundamentados em pesquisas de mercado.				X	
	2 Fortalecer a interface entre a graduação e a pós graduação <i>Lato Sensu</i> .	X				
	3 Sistematizar a oferta da feira das profissões como meio de divulgação dos cursos de graduação e pós graduação.	X	X	X	X	X
<b>Meta V: Sistematizar o acompanhamento de egressos de cada curso de graduação</b>	1 Cadastrar os concluintes de cada semestre, atualizando dados pessoais.	X	X	X	X	X
	2 Em conjunto com a Avaliação Institucional e divisão de esportes, propor atividades de atualização, esportivas e sócio-culturais acessíveis ao egresso.			X		

	3 Divulgar sistematicamente nas redes sociais as realizações dos egressos, valorizando a contribuição dos cursos de graduação na formação de profissionais.	X	X	X	X	X
<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.			X		
<b>DIMENSÃO 1: Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		<b>PERÍODO</b>				
<b>ÁREA 2: Cursos de Pós-Graduação</b>						
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Meta I: Propor cursos de pós-graduação no formato remoto e/ou misto (com parte da carga horária presencial e parte remota), acompanhando a evolução das demandas da formação no âmbito da especialização Lato Sensu.</b>	1 Verificar, através de pesquisa de mercado, as demandas de cursos de especialização, quanto a sua área de concentração e formato da oferta.	X				
	2 Operacionalizar a oferta de novos cursos de curta duração nas áreas de concentração da FACIGA.	X				
	3 Apurar as possibilidades de realização de convênios com organizações públicas e/ou privadas para a captação de estudantes para os cursos de especialização.	X	X			
<b>Meta II: Fortalecer a interface entre a graduação e a pós-graduação, contribuindo para a fidelização do aluno.</b>	1 Organizar eventos presenciais ou online para divulgação dos cursos de pós-graduação, certificando como atividade complementar.				X	
	2 Discutir com a gestão da AESGA uma política de descontos para os alunos que prosseguirem para a pós-graduação.		X			
	3 Divulgar sistematicamente as atividades profissionais dos estudantes e egressos da pós graduação, fortalecendo a imagem dos cursos de especialização da AESGA.	X	X			
<b>Meta III: Regular as atividades pedagógicas e de gestão dos cursos de especialização, melhorando o desempenho da pós graduação Lato Sensu.</b>	1 Melhorar o acesso e gestão das informações da pós graduação através do sistema acadêmico.	X				
	2 Integrar a gestão da vivência do curso pelo aluno à secretaria geral acadêmica.	X				
	3 Estabelecer prazos e condições específicas para realização do Trabalho de Conclusão de Curso, reduzindo o retardamento da conclusão da formação.		X			
<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.			X	X	

DIMENSAO 1: Ensino, Pesquisa e Extensão		PERIODO				
AREA 3: Pesquisa e Extensão						
METAS	AÇÕES	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Meta I: Ampliar a oferta de programas de Iniciação Científica adequados aos diversos cursos de Graduação.</b>	1 Elaborar programas multidisciplinares para desenvolvimento de pesquisa.				X	
	2 Estabelecer convênios de cooperação técnico-científica para intercâmbio e realização de pesquisas do interesse da AESGA.			X		
	3 Participar do financiamento da participação de docentes e discentes na publicação/apresentação de trabalhos em eventos de natureza científica e tecnológica.				X	
	4 Estabelecer carga horária específica para o docente desenvolver atividades de pesquisa e extensão.			X		
	5 Firmar Convênios de Cooperação Técnica para parceria no desenvolvimento de pesquisas.				X	
<b>Meta II: Captar recursos para financiamento à Iniciação Científica e Tecnológica</b>	1 Mapear as organizações nacionais e internacionais possíveis financiadoras das pesquisas.				X	
	2 Elaborar projetos de IC, atendendo as prioridades da AESGA/FACIGA.		X			
<b>Meta III: Estabelecer linhas de pesquisa atendendo aos cursos de graduação ofertados pela AESGA e aos balizadores específicos das várias ciências.</b>	1 Implantar grupos de estudo multidisciplinares no âmbito da área de atuação de dois ou mais cursos ofertados pela FACIGA.			X		
	2 Desenvolver estratégias de divulgação da produção científica.		X			
<b>Meta IV: Divulgar amplamente a produção científica promovida pela AESGA/FACIGA</b>	1 Viabilizar a publicação de jornal eletrônico multidisciplinar.			X		
	2 Colaborar com a sistematização do Repositório institucional para abrigar a produção científica gerada na instituição.			X		
	3 Divulgar, através das redes sociais, o acesso à produção científica da instituição.			X		
	4 Promover eventos de abrangência regional para partilha dos resultados dos trabalhos de IC.				X	
<b>Meta V: Redimensionar o Programa Institucional de Extensão (PIE) tendo como pressuposto básico o atendimento à legislação brasileira</b>	1 Ofertar cursos de Extensão de curta duração, de caráter multidisciplinar para atualização profissional, atendendo a demandas específicas do mercado.	X	X			
	2 Firmar parcerias e convênios com organizações públicas ou privadas promovendo a atualização e qualificação profissional.		X	X		

	3 Promover ações/atividades de formação com os docentes e discentes para sensibilização acerca da importância das atividades de pesquisa e extensão na formação universitária.	X	X			
<b>Meta VI: Implantar políticas de pesquisa e extensão interinstitucional</b>	1 Mapear as demandas para planejamento de ações junto à comunidade acadêmica e a sociedade civil.			X		
<b>Meta VII: Melhorar as condições de trabalho do DEPEX</b>	1 Incluir na equipe profissional de informática para viabilizar a edição em plataformas de publicação (portal de periódicos)		X			
	2 ofertar oportunidades de formação continuada à equipe do DEPEX		X			
	3 Definir o orçamento destinado à subsidiar as atividades do DEPEX			X		
<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.			X		
<b>Dimensão 6: Políticas de Atendimento ao Discente</b>		<b>PERÍODO</b>				
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Meta I: Expandir programas de assistência estudantil	1 Estabelecer critérios para construção de uma equipe permanente de trabalho que atenda às necessidades e demandas do programa		X			
	2 Planejar ações/eventos/atividades extra-institucionais de promoção a saúde do estudante, com a oferta de atividades temáticas durante o ano letivo.	X	X	X	X	X
	3 Divulgar junto ao corpo discente a oferta das atividades/ações do programa através de eventos e campanhas internas de promoção a saúde.	X	X	X	X	X
<b>Meta II: Implementar políticas de assistência e permanência bem sucedida estudantil</b>	1 Implantar um sistema de gestão de informações dos programas de Bolsa de estudo.	X				
	2 Habilitar o corpo docente, através da promoção de formação continuada para atuação no processo de orientação e supervisão das modalidades de contrapartida educativa dos programas de bolsas.	X	X			
	3 Formar equipe de docentes supervisores e orientadores da contrapartida inerentes aos programas de bolsa de estudo.	X	X			
	4 Desenvolver processo de avaliação sistemática dos programas.			X		
	5 Manter atualizado o Manual do Estudante.	X				

<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.			X		
<b>DIMENSÃO 2: Comunicação com a Sociedade</b>		<b>PERÍODO</b>				
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Meta I: Resignificar os serviços e processos de comunicação com a comunidade acadêmica e a sociedade através do Departamento de comunicação e ouvidoria</b>	1 Divulgar as atividades da ouvidoria, auxiliando na conscientização da comunidade acadêmica na utilização deste canal de comunicação.	x	x	x	x	X
	2 Formar equipe do departamento de comunicação, melhorando a eficiência e a eficácia do processo de comunicação institucional.	x	X			
	3 Melhorar a infraestrutura para o desenvolvimento das atividades presenciais da comunicação, e da Ouvidoria, se necessário	X				
	4 Intensificar a participação da Ouvidoria nas ações/atividades promovidas pelos programas e projetos de apoio a permanência bem sucedida do acadêmico.	x	x	x	x	x
<b>Meta II: Fomentar o uso adequado das novas tecnologias, visando à disseminação da informação e do conhecimento.</b>	1 Intensificar a utilização dos canais de comunicação, divulgando sistematicamente as ações/atividades institucionais.	x	x	x	x	X
<b>Meta III: Melhorar a comunicação com a comunidade acadêmica</b>	1 Fomentar ações de interface com a sociedade civil.		X			
	2 Criar um jornal eletrônico mensal para divulgação das ações/atividades institucionais.				X	
<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.			x		

### Quadro 13: Metas e ações – Políticas de gestão

<b>Eixo 4: Políticas de Gestão</b>						
<b>Dimensão 8: Políticas de Pessoal</b>		<b>PERÍODO</b>				
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Meta I: Criar o Departamento de Recursos Humanos (DRH).</b>	1 Estruturar a equipe multiprofissional indispensável à operacionalização do DRH.	x	x	X		
	2 Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades do DRH.			x		

	3 Estabelecer políticas indispensáveis a execução dos processos de gerenciamento de pessoas.		X			
	4 Implantar uma cultura organizacional condizente com a evolução do DRH		X			
<b>Meta II: Dimensionar as necessidades de pessoal atendendo as exigências da legislação e aos objetivos da AESGA.</b>	1 Descrever os cargos e as atribuições das funções, adequando-os ao desenvolvimento da AESGA.		X			
	2 Verificar a real necessidade de realização de concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados que atendam as atuais exigências da legislação vigente e às necessidades da AESGA.		X			
	3 Colaborar com a produção dos manuais de procedimentos setoriais.	x	X			
<b>Meta III: Prover os meios necessários à qualificação profissional das pessoas que integram as equipes administrativas e acadêmicas.</b>	1 Implantar programas de atualização profissional para docentes, técnico-administrativos e serviços de apoio e manutenção.			x		
	2 Colaborar com a proposição de um plano de cargos e carreiras para a docência					
<b>Meta IV: Melhorar a convivência para humanizar as relações interpessoais, conforme a legislação superior da AESGA</b>	1 Realizar atividades/ações de integração dos servidores/colaboradores para conscientização da importância do convívio harmonioso na instituição.			x		
	2 Aplicar as sanções previstas no Estatuto da AESGA e no regimento da FACIGA no intuito de coibir as infrações relativas ao cumprimento dos deveres dos servidores.	x	x	x	x	X
<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.			X		
<b>DIMENSÃO 2: Organização e Gestão da Instituição</b>		<b>PERÍODO</b>				
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Meta I: Revisar a estrutura organizacional adequando-a as exigências legais, científicas e tecnológicas.</b>	1 Atualizar o Estatuto da AESGA (Lei da AESGA), resolvendo a fragmentação da legislação em vigência.	x				
	2 Criar conselhos de ética em pesquisa e ética profissional, atendendo às exigências da legislação educacional e trabalhista.		x			

	3 Otimizar os conselhos já existentes (Conselho de Administração, Fiscal e CONSEPE).	x				
	4 Criar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da docência, adequando-a às legislações vigentes.			x		
	5 Viabilizar a produção do manual de procedimentos das atividades setoriais	x				
	6 Verificar a real necessidade de servidores, redimensionando os cargos e funções para o adequado funcionamento da instituição.	x				
<b>Meta II: (Re) significar os serviços e processos de comunicação com a comunidade acadêmica e a sociedade, fomentando a divulgação dos serviços prestados pela AESGA</b>	1 Criar o departamento comercial, responsável pela divulgação dos cursos, firmação de convênios e cooperação com diversos tipos de organizações, viabilizando a captação de estudantes de graduação e pós-graduação	x				
	2 Investir na melhoria da qualidade da comunicação institucional interna e externa.	x	x			
	4 Incentivar a edição de revistas/periódicos para divulgação da produção científica pelos grupos de estudo.	x				
	5 Implantar Centro de Documentação do acervo imaterial e material da instituição.					x
<b>Meta III: Implementar ações de acompanhamento e avaliação dos serviços acadêmicos (Protocolo, Secretaria e, escolaridade)</b>	1 Produzir o manual de rotinas do protocolo, secretaria e escolaridade.	x				
	2 Transferir as rotinas de serviços acadêmicos da Pós-graduação para a secretaria acadêmica.					x
	3 Normatizar os processos de tratamento especial, tratamento excepcional e aproveitamento de estudos.	x				
	3 Estruturar o trâmite e arquivamento dos documentos do tratamento especial, tratamento excepcional e aproveitamento de estudos.	X				
	4 Manter atualizados os dados pessoais dos estudantes vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação.	x	x	x	x	X
<b>Meta IV: Manter articulação permanente entre a legislação do SINAES e a trajetória educacional do discente.</b>	1 Subsidiar com informações atualizadas os setores de regulação e avaliação da instituição através de capacitações permanentes.			x	x	
	2 Acompanhar o calendário de avaliações obrigatórias dos cursos de graduação.	x	x	x	x	x
<b>Meta V: Ampliar a oferta de cursos de graduação e</b>	1 Negociar junto aos órgãos de controle a simplificação e atualização			x		

<b>pós-graduação lato sensu</b>	dos modelos de vivência curricular na análise dos projetos, viabilizando a oferta de novos cursos de graduação à distância e/ou mistos.					
	2 Fomentar a oferta de cursos de graduação e superiores de tecnologia na área da saúde			x		
	4 Organizar a estruturação de grupos de estudo multidisciplinares, viabilizando a oferta de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado).					x
<b>META COMUM A TODAS AS DIMENSÕES</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.					
<b>Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira</b>		<b>PERÍODO</b>				
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Meta I: Elaborar planejamento financeiro viabilizando a execução das metas e ações do PDI.</b>	1 Estabelecer articulação entre as prioridades e os recursos financeiros no planejamento orçamentário.	x	x	x	x	X
	2 Participar ativamente da elaboração da proposta orçamentária por departamento, atendendo ao disposto na legislação vigente	x	x	X	x	x
	3 Orçar recursos financeiros para novas áreas de atuação, atendendo as necessidades atuais e futuras da AESGA, através dos balizadores da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Pluri-Anual (PPA), Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR).	x	x	x	x	x
<b>Meta II: Ampliar a capacidade de negociação de dívidas</b>	1 Incentivar a flexibilização do horário e da modalidade do atendimento para negociação.	X				
	2 Implementar e ampliar as variadas formas de negociação de dívidas, respeitando as exigências legais	X				
<b>Meta III: Melhorar as condições de trabalho do departamento financeiro, minimizando o retrabalho.</b>	1 Redimensionar a equipe de trabalho do departamento financeiro, viabilizando a adequada realização das atividades do setor	x	X			
	2 Investir em tecnologias e equipamentos necessários para a realização das atividades			x		
	3 Melhorar a comunicação entre o departamento financeiro e a gestão da FACIGA e coordenação de bolsas e convênios, buscando as melhores alternativas para viabilizar a emissão de boletos em tempo hábil, evitando o custo com a reemissão dos documentos	x				
<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.			x		

Quadro 14: Metas e Ações – Infraestrutura

Eixo 5: Infraestrutura						
DIMENSÃO 11: Infraestrutura Física		PERÍODO				
Área: Infraestrutura física e tecnológica						
METAS	AÇÕES	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Meta I: Adequar o espaço físico às exigências legais em termos de acessibilidade, qualidade de vida no trabalho e sustentabilidade.</b>	1 Adequar os ambientes das edificações à norma vigente de segurança para combate a incêndio e pânico					X
	2 Verificar as pendências para o atendimento integral à norma de acessibilidade (NBR 9050/2015);					X
	3 Revitalizar o espaço destinado à convivência e alimentação por inadequação estrutural, destacando as exigências para instalação de gás.					X
	4 Compatibilizar a pintura da fachada das edificações, otimizando o Conforto ambiental, reduzindo o uso de aparelhos condicionadores, resultando na redução das contas de energia elétrica;					X
	5 Relocalizar as unidades condensadoras dos aparelhos de ar condicionado na fachada dos prédios, e dos aparelhos de ar condicionado no interior da sala, potencializando o seu uso.					X
	6 Construir a passarela de integração acessível entre os pisos superiores dos blocos A e B de salas de aula;					X
	7 Edificar a rampa de acesso ao palco do auditório.					X
	8 Providenciar a expansão da estrutura do auditório, com a construção de banheiros, sala para guarda segura e adequada de equipamentos, e área de socialização coberta com suporte para <i>coffee-breaks</i> ;					X
	9 Adequar o mobiliário das salas de aula, baseadas no desenho universal, atendendo a legislação e às necessidades dos cursos de graduação e pós-graduação.					X
	10 Providenciar para sala de aula mobília de para o material do professor.					X
	11 Reformar os banheiros do Bloco B, adequando a infraestrutura à demanda da comunidade acadêmica.					
	12 Analisar as condições de ventilação e exaustão das edificações que compõem o campus da AESGA.					X

<b>Meta II: Reorganizar o acesso e a utilização dos espaços pedagógicos</b>	1 Controlar o acesso de pessoas às instalações da AESGA, gerando insegurança para alunos, servidores e patrimônio;			x		
	2 Verificar as necessidades de pessoal qualificado para o trabalho nos laboratórios (manuseio dos instrumentos, softwares, geração de dados).		x			
	3 Produzir os manuais de utilização dos laboratórios.	x	X			
<b>Meta III: Promover atualização permanente das tecnologias necessárias aos ambientes de aprendizagem (laboratórios)</b>	1 Manter controle permanente de demandas e utilização do suporte logístico e suprimentos multimídia.	X	x			
	2 Equipar os laboratórios com suporte logístico e suprimentos laboratoriais e de multimídia indispensáveis ao pleno funcionamento.	x	X			
	3 Prover os setores/departamentos de equipamentos e insumos necessários ao melhor desenvolvimento das atividades	x	X			
	4 Assegurar a qualificação permanente da equipe de manutenção e preservação predial.				x	
<b>Meta IV: Requalificar o site da instituição, favorecendo o melhor acesso à informação e aos serviços online com eficiência e eficácia.</b>	1 Analisar as necessidades das coordenações, departamentos e setores para destinação de espaços para ampliação dos acessos dos usuários à informação e serviços prestados.				x	
	2 Melhorar a apresentação das informações, adotando uma design moderno e eficiente, respeitando as normas de acessibilidade.	x				
	3 Adotar o design intuitivo, provendo o site de um eficiente sistema de busca.	x				
	4 Integrar o site da AESGA às demais plataformas que tenham interfaces educacionais com a instituição.			x		
<b>Meta V: Promover o correto armazenamento e disponibilização das informações no sistema de cloud computing.</b>	1 Implementar os <i>backups</i> de dados e de serviços.	x				
	2 Requalificar a velocidade de internet na AESGA.	x				
	3 Criar repositório de trabalhos de conclusão de curso da graduação e da pós-graduação e demais produções científicas realizadas no âmbito da Instituição, disponibilizando-as à consulta pública.				x	
	4 Ampliar a conectividade dos usuários.			x		

<b>Meta III: Melhorar as condições de trabalho do departamento de TI</b>	1 Fomentar a formação de uma equipe de trabalho, evitando a interrupção dos serviços.			x		
	2 Qualificar permanentemente o pessoal de TI para melhoria da qualidade do serviço			x		
	3 Adequar a infraestrutura do ambiente de trabalho da equipe, favorecendo o melhor desempenho nas atividades.			x		
<b>AÇÃO COMUM A TODAS AS METAS</b>	Definir o aporte logístico e os recursos financeiros e humanos necessários à realização da meta.			x		
<b>DIMENSAO 12: Biblioteca</b>		<b>PERIODO</b>				
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Meta V: (Re) dimensionar a estrutura física e logística da Biblioteca.</b>	1 Modernizar os espaços físicos dos serviços existentes.				x	
	2 Atualizar permanentemente o <i>layout</i> e o fluxo de serviços.		x			
	3 Ampliar o horário de funcionamento, colaborando com a criação de uma cultura autonomia nos estudos junto aos acadêmicos	x				
	4 ampliação da equipe de trabalho, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e a qualidade no atendimento.			x		
	5 Capacitar o profissional da BIAG para comunicação em LIBRAS.				x	
<b>Meta VI: Ampliar as condições de oferta da Biblioteca.</b>	1 Manter atualizado o acervo físico.		x			
	2 Estruturar o acervo digital.	x				
	3 Proporcionar o acesso aos cadastros de publicação de periódicos científicos e acadêmicos nacionais e internacionais.			x		
	4 Implementar a Biblioteca Virtual, divulgando suas potencialidades juntos aos docentes e discentes	x	x	x	x	X
	5 Criar setor/serviços de Repositório.			X		
<b>Meta VII: Implantar política de desenvolvimento dos serviços da Biblioteca</b>	1 Melhorar os serviços de comunicação da BIAG.	x				
	2 Capacitar continuamente os servidores para melhoria da qualidade dos serviços.			x		
	3 Propor calendário semestral de formações promovidas pela BIAG.		x			
	4 Desenvolver ações/atividades de estímulo à pesquisa, a leitura e a difusão do conhecimento como atividade complementar em cooperação com as coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação.	x	x	x	x	X

### 3.5.3 Estratégias de Monitoramento da Execução das Metas/Ações

A proposição do PDI é uma ação institucional essencial à sua governança e gestão, direcionando os processos inerentes ao planejamento estratégico. O acompanhamento sistemático do desenvolvimento de ações para atingir as metas fixadas nos 5 eixos da autoavaliação é essencial para a obtenção dos objetivos institucionais. Portanto, para realizar o monitoramento é fundamental a compreensão que a autoavaliação é um momento salutar para a construção contínua da identidade da AESGA, firmando o compromisso para operacionalização das ações propostas no prazo estabelecido. Somente a participação coletiva dos setores que compõem a instituição irá viabilizar a transformação pactuada na definição das propostas apresentadas. É, para tanto, é necessário atentar para três condições essenciais:

- a) Promoção de um amplo entendimento acerca das ações e das responsabilidades assumidas a partir da proposição das metas e objetivos;
- b) Compreensão de que o PDI/AESGA 20223-2027 é o documento norteador para as ações da gestão, independente da equipe gestora em exercício, ultrapassando especificidades de mandato.
- c) Implantação de uma cultura de autoavaliação contínua, com o objetivo primordial de analisar os efeitos das ações executadas, redefinindo trajetória caso seja necessário para o alcance das metas.

A partir desses pressupostos, a AESGA estabelece a estratégia de monitoramento:

- 1) Ampla divulgação do conteúdo do PDI** (dimensões, metas, cronogramas e responsáveis pelo desenvolvimento das ações).

Visando a adesão dos servidores, discentes e comunidade acadêmica em geral, a AESGA pretende divulgar as principais metas e ações a serem desenvolvidas no quinquênio 2023-2027, com a publicação de uma cartilha simplificada para ampliar o acesso à informação sobre o documento. Serão também realizadas reuniões de repasse do material produzido junto aos gestores e incentivada a partilha com as equipes.

- 2) Acompanhamento da execução das ações de acordo com o cronograma fixado.**

Neste aspecto, a Coordenação de avaliação Institucional junto com a gestão estratégica da Instituição irá conferir junto aos setores, através da aplicação de formulário próprio os progressos e dificuldades na execução do planejamento. A periodicidade das ações de controle atenderá a um cronograma com periodicidade trimestral, semestral e anual.

- 3) Registro do desenvolvimento das ações/metaspactuadas no PDI**

Para acompanhar os progressos e dificuldades enfrentados no processo de execução das metas, será registrado no Relatório Anual de Autoavaliação o cumprimento total ou parcial das metas planejadas para o exercício de cada ano no período de 2023-2027.

#### **4) Divulgação da execução das ações estabelecidas no cronograma de metas**

Semestralmente, os setores envolvidos na execução das metas estabelecidas no PDI devem divulgar a comunidade as ações desenvolvidas, utilizando-se dos multimeios de comunicação disponíveis na instituição. Podem ser divulgados quadros sintetizadores de execução das ações, síntese de relatórios de reuniões realizadas, registros fotográficos das ações realizadas, dentre outros meios de divulgação.

As diretrizes para o monitoramento das ações/metasp do PDI/AESGA e demais documentos necessários ao acompanhamento e registro das atividades serão estabelecidas em documento interno da Instituição.

#### 4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) se constitui mantenedora das Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA). Localizada na mesorregião do Agreste de Pernambuco, se define como pioneira no processo de interiorização da formação superior, na modalidade bacharelado e de Tecnologia, tendência que se fortalece ao longo de mais de quatro décadas, desde a instalação do Curso de Administração.

Neste cenário, e ao longo de sua história de funcionamento, a FACIGA/AESGA se estruturou tendo como diretriz a oferta de educação superior diversificada e de qualidade não somente ao município de Garanhuns, mas também aos demais municípios circunvizinhos, componentes da do agreste meridional de Pernambuco:

**Figura 4: Mesorregião do Agreste meridional de Pernambuco**



Fonte: Costa, França e Gomes (2014)

Vale ressaltar que a área de abrangência da FACIGA/AESGA inclui municípios de outras mesorregiões de Pernambuco e dos Estados de Alagoas, Paraíba e Bahia.

## 4.1 Princípios

A educação superior para todos é uma realidade ou um ideal que define as sociedades modernas como tais e uma condição do progresso material das comunidades. Garantir o acesso a este nível de formação é uma premissa para o desenvolvimento social, econômico e tecnológico, aperfeiçoando as técnicas e capacitando as novas gerações para ocupar os espaços de forma mais justa e produtiva. Nestas, a educação superior para todos não é uma realidade a intenção é alcançá-la, uma vez que a crença quanto aos efeitos que produz no desenvolvimento dos homens e dos povos, se constitui num desses raros consensos transculturais afiançados por todas as nações na contemporaneidade (SACRISTÁN, 2001).

Neste cenário, o Plano Pedagógico Institucional (PPI) se caracteriza como uma ferramenta de gestão e como instrumento de contribuição para obtenção deste ideal almejado, legalmente pensado pelo sistema educacional brasileiro e pretendido pela FACIGA/AESGA. Do ponto de vista legal, foi elaborado atendendo às normas estabelecidas pelo MEC/INEP, através de diversos dispositivos legais, e em especial, ao Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006 (BRASIL, 2021).

As práticas desenvolvidas nas instituições de ensino superior resultam da formação continuada dos professores, que, quando incentivados para refletir sistematicamente sobre o seu trabalho, evoluem nas suas metodologias, obtendo, junto com os estudantes, resultados mais significativos no processo de ensino-aprendizagem. Os marcos reguladores da educação superior inspira a transformação das práticas educativas, com o objetivo precípua de promover a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e organizacional e a formação de profissionais competentes e conscientes que a sua permanência no mercado de trabalho depende da sua capacidade “aprender a aprender” continuamente (TAVARES, 2003).

Neste sentido, a FACIGA/AESGA enquanto instituição pública de educação superior especifica os seus fundamentos, corrigindo os desvios/distorções no processo de implantação/implementação das ações planejadas que promovam a evolução institucional e de excelência pedagógica. Dessa forma, no PPI são definidos os princípios filosóficos e metodológicos, balizadores da gestão no período de 2023-2027.

### 4.1.1 Princípios Filosóficos

I. Fomento à educação de qualidade, situando a formação humana como prioridade, possibilitando a aquisição das seguintes atitudes:

- Valorização da honestidade intelectual;
- Respeito à verdade;

- Crítica às projeções éticas do conhecimento;
- Reconhecimento das ideias e das descobertas científicas e tecnológicas realizadas por toda e qualquer pessoa;
- Reflexão sobre o sentido, o significado e a utilidade do saber.

II. Crença na aprendizagem independente e voluntária, voltada à construção de estilos de vida matizados pelo interesse contínuo de aprender.

III. Estímulo à reflexão sobre os processos de construção e evolução do conhecimento e conseqüentemente sobre a temporalidade das aprendizagens, provendo os meios necessários ao desenvolvimento de habilidades intelectuais, tais como:

- Aprender para saber e não para adquirir informação;
- Utilizar o conhecimento aprendido na resolução de problemas pessoais e profissionais;
- Aplicar os saberes aprendidos através de síntese, de extrapolação e de interpretação.

IV. Incentivo à defesa das ideias pessoais a partir da aceitação do relativismo do conhecimento, de modo a manter-se seguro na insegurança.

V. Promoção de ambiente organizacional que permita o desenvolvimento de interrelações que se caracterizam por:

- Aceitar as pessoas, sem menosprezo de papéis;
- Desenvolver clima de franqueza, negociação e mediação de conflitos sem ameaças nem repressões;
- Respeitar a liberdade e a autonomia de pensamento, fomentando as discussões e a tolerância.

#### 4.1.2 Princípios Metodológicos

- I. Crença na necessidade de construção de uma nova cultura, que possibilite a melhoria qualitativa da instituição e não transformem as ações propostas em determinações burocráticas.
- II. Ênfase na participação individual como elemento essencial à efetivação da mudança e ao desenvolvimento de uma educação superior de qualidade.
- III. Foco nos conteúdos historicamente construídos, socialmente contextualizados e de caráter provisório.
- IV. Estruturação de projetos pedagógicos que permitam aos cursos integração vertical e horizontal, inter e transdisciplinar entre os componentes curriculares.

- V. Proposição de processos de ensino e aprendizagem que privilegiem a aplicação de conhecimentos e dos saberes em benefício do desenvolvimento pessoal, da inclusão social e da melhoria da sociedade.
- VI. Valorização dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação como essenciais à oferta de uma educação superior de qualidade.

Em síntese, a vivência dos princípios filosóficos e metodológicos, na perspectiva da concretização da missão e visão da AESGA, devem caracterizar-se como tangível, exequível e justa.

#### **4.2 Organização Didático-Pedagógica da Instituição**

Na FACIGA/AESGA, o ensino, produto da interação de aspectos interdependentes e desenvolvido a partir de metodologias que atendem aos interesses dos discentes, se propõe a fomentar a educação superior de qualidade através de aprendizagens significativas. Nesta perspectiva, do ponto de vista teórico-metodológico, a concepção de qualidade tem como características essenciais:

✓ **O conhecimento como campo cultural, onde toda e qualquer atividade de ensino-aprendizagem fundamenta-se em conteúdos relevantes que permitem:**

- Situar as unidades e componentes curriculares como construções históricas, objetos de conhecimento que se refazem por serem provisórios;
- Classificar os conteúdos de acordo com a área e suas especificidades;
- Refletir sobre as fronteiras dos conteúdos enquanto oportunidades de avanço científico e tecnológico;
- Contextualizar social e historicamente todo e qualquer conteúdo inerente às unidades e componentes curriculares;
- Avaliar as projeções e aplicações dos conteúdos sobre a realidade, a sociedade e a vida.

✓ **O ensino, como fundamento de aprendizagens significativas, que deve:**

- Despertar o interesse pela aprendizagem, uma vez que os conteúdos em si, nem sempre são atraentes, mas, se vinculados ao projeto de vida, permitem envolvimento pessoal, participação ativa, compromisso com a formação e auto-reconhecimento do progresso alcançado;
- Ser adequadamente organizado em sequências lógicas, tanto nas disciplinas quanto nas unidades;
- Utilizar linguagem clara e objetiva, permitindo a construção de marcos conceituais e a identificação dos aspectos significativos dos conteúdos;

- Possibilitar o desenvolvimento/construção de competências/habilidades de diferentes naturezas que, utilizadas em situações pessoais e/ou profissionais, permitam a expressão por meio de diversas linguagens, efetiva integração em atividades de grupo e o uso adequado técnicas de trabalho e conhecimento.

A educação superior praticada está integrada à política da cultura do Currículo. O que é selecionado e organizado como conteúdo significativo, as indicações do que deve ser avaliado, a seleção e formação continuada dos educadores, e, principalmente, a escolha dos especialistas que estruturam e orientam o currículo, estão diretamente interligados ao modo como as relações de poder se estabelecem na sociedade. Sob esta ótica existe e sempre existiu uma política de *conhecimento oficial* e conseqüentemente um *currículo nacional*. Conforme Apple (2000, p. 59):

O currículo é sempre parte de uma tradição seletiva, resultado da seleção de alguém, da visão de algum grupo acerca do que seja conhecimento legítimo. É produto das tensões, conflitos e concessões culturais, políticas e econômicas que organizam e desorganizam um povo.

Assim, o currículo nacional se caracteriza por apresentar um conjunto padronizado de objetivos, conteúdos e diretrizes curriculares nacionais consideradas indispensáveis à formação das identidades individuais e à construção/transformação dos grupos sociais que constituem as sociedades. Sendo assim um currículo nacional, conforme Mesquita, Flores e Lima (2018), pressupõe:

- I - Conteúdos abrangentes e rigorosos que exijam dos docentes e discentes, atenção, cooperação, participação e principalmente, produzam ensino e aprendizagem significativos;
- II – Metodologias de ensino e aprendizagem capazes de situar a educação como uma aventura de aprendizado cooperativo;
- III – Processos sociais e intelectuais articuladores capazes de produzir as interrelações permanentes entre: 1) Conteúdo, ensino/aprendizagem e avaliação, 2) Formação profissional e mercado de trabalho, 3) Teoria e prática na formação dos profissionais competentes, e, 4) Oferta de cursos de que atendam às exigências/necessidades de desenvolvimento das comunidades locais/regionais.
- IV – Debate público acerca do conhecimento declarado oficial com a participação dos diferentes segmentos da sociedade e voltado à construção de uma educação efetivamente nacional.

Neste sentido, os processos de desenvolvimento do currículo requerem análises que levem em consideração tanto os valores, as ideologias e as utopias que o orientam, como as trajetórias individuais e os contextos social, econômico e cultural das comunidades que devem ser beneficiadas com os seus resultados.

#### 4.2.1 Inovações Significativas e Flexibilidade Curricular

Alinhada as concepções teóricas da educação superior e atendendo a legislação educacional brasileira vigente, a FACIGA/AESGA se propõe a desenvolver um conjunto de ações voltadas a melhoria da qualidade da formação profissional ofertada. Neste sentido, a flexibilidade curricular, conforme o Parecer CNE/CES nº 776/1997 (BRASIL, 2013), documento de orientação para elaboração das diretrizes curriculares dos cursos de graduação, possibilita que as IES mantidas acompanhem as demandas do mercado e da sociedade, nas diversas áreas de atuação dos cursos, através da elaboração de projetos pedagógicos que, vinculados à realidade do mundo do trabalho, favoreçam o alcance do perfil de egresso definido como profissional e como cidadão.

Assim, e como inovação no processo ensino/aprendizagem, a FACIGA/AESGA propõe interfaces com outras Instituições de educação superior para cumprimento de componentes e unidades curriculares de caráter complementar, agilizar os processos de análise e deferimento das solicitações de aproveitamento de créditos cumpridos em outras IES, conforme legislações específicas e permanentemente atualizadas, além de possibilitar a inclusão de unidades curriculares eletivas e optativas nos projetos pedagógicos observando que constem nos planos de curso conteúdos que garantam oportunidades diferenciadas de integralização, favorecendo aos discentes a construção de uma trajetória individual bem sucedida.

#### 4.2.2 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

Nos cursos ofertados pela FACIGA/AESGA a integralização curricular segue os princípios legais dispostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais norteadoras dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), respeitando a carga horária estabelecida (MEC, 2017), prevendo, no entanto, em casos específicos e devidamente monitorados, a sistematização de vivência curricular que possibilite a outorga antecipada de grau.

Ainda conforme a legislação vigente, o cumprimento da carga horária destinada às atividades complementares, obrigatórias para os cursos de graduação ofertados, se constitui oportunidade diferenciada de integralização curricular, uma vez que, permite o contato com conteúdos enriquecedores e complementares ao perfil do egresso.

#### 4.2.3 Atividades Práticas e Estágio

As atividades práticas, voltadas à contextualização das unidades curriculares teóricas, se desenvolvem utilizando diferentes metodologias, que atendem não só ao perfil do egresso proposto nos PPCs dos cursos, mas também, às trajetórias individuais dos discentes.

As atividades de estágio, atendendo ao disposto na Lei n.º 11.788 (BRASIL, 2011), se desenvolvem de duas maneiras: nos núcleos de práticas específicos de cada IES e, em instituições e organizações da sociedade, a partir da celebração de convênios de cooperação técnica.

#### **4.3 Políticas de Ensino**

Na FACIGA/AESGA, a política de ensino, atendendo aos princípios da responsabilidade social, se caracteriza pela oferta de novos cursos de interesse das comunidades locais e regionais. Nesta perspectiva, alinhada à legislação brasileira e, voltada à efetiva realização da meta prevista no Plano Nacional de Educação, Lei n.º 13.005/2014 (BRASIL, 2015), amplia a oferta de educação superior à população egressa do nível médio, formando profissionais que contribuam para o desenvolvimento local e regional. Também é uma preocupação precípua, ofertar uma formação de qualidade, reconhecidamente promotora de satisfação pessoal. Ainda tendo em vista a inclusão social dos discentes, a FACIGA/AESGA oferta diferentes programas de bolsas de apoio, viabilizando a permanência bem sucedida nos cursos, ressaltando a função social da instituição.

Vale ressaltar que a política de ensino voltada ao fomento da educação superior de qualidade investe permanentemente: na atualização dos docentes, através do fomento à participação em eventos nacionais e internacionais e da qualificação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*; na adequação dos espaços e ampliação do suporte tecnológico essenciais ao ensino.

#### **4.4 Políticas de Extensão**

A educação superior estrutura-se sobre um tripé teórico-prático formado pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A extensão universitária, processo educativo integrador da pesquisa e do ensino, caracteriza-se pelo retorno que as instituições de ensino superior devem em contrapartida aos investimentos realizados para viabilizar a oferta, interface imediata do mundo acadêmico com a sociedade, atendendo as demandas sociais emanadas do seu entorno. Além disso, as atividades de extensão têm a função de promover situações reais de aprendizagem, que, submetidas à reflexão teórica, proporciona o avanço do conhecimento produzido na academia por discentes e docentes (FORPROEX, 2017).

Nesse diapasão, a FACIGA/AESGA assume como marco regulatório das ações de extensão a Resolução nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 (CNE, 2022, p. 2), tendo em vista consolidar o proposto em sua Visão - “ser referência regional, através da excelência

acadêmica, produção e disseminação do conhecimento, firmando-se como centro universitário a instituição”, objetiva, conforme o art. 6º:

- I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
- VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira (RESOLUÇÃO Nº 7/2018, CNE, 2022, p.2).

Dessa forma, a FACIGA/AESGA, atendendo à legislação em vigência, compromete-se no período de 2023-2027 incentivar a implementação das atividades extensionistas nos cursos de graduação e de tecnologia ofertados, promovendo ações de interface com a comunidade, nas modalidades estabelecidas no art. 8º da Resolução nº 7/2018 (CNE, 2022) e nos PPCs.

#### **4.5 Políticas de Pesquisa**

As políticas de pesquisa na FACIGA/AESGA terão por princípio a vinculação estreita entre a ciência e o desenvolvimento tecnológico em prol da construção da cidadania, democracia, defesa do ambiente e da vida, sustentabilidade social e institucional, e por finalidade a articulação permanente com o ensino e a extensão.

Neste sentido, a FACIGA/AESGA se propõe:

- I. Implantar uma cultura de pesquisa favorecendo a Iniciação Científica (CIC) nos cursos de graduação, de tecnologia e de pós-graduação;
- II. Estruturar a pesquisa assegurando a articulação permanente com o ensino e a extensão;
- III. Viabilizar a formação dos grupos de pesquisa em prol do fortalecimento da área específica de conhecimento, bem como a articulação entre as diversas áreas;
- IV. Captar recursos junto a Instituições de fomento viabilizando as metas da pesquisa;
- V. Estabelecer acordos de cooperação técnica com Instituições de educação e fomento que possibilitem o desenvolvimento efetivo de ações científicas, tecnológicas e culturais.

A FACIGA/AESGA pretende que as ações de pesquisa possibilitem a formação de pesquisadores e a produção continuada de estudos científicos e tecnológicos, nas diversas áreas do conhecimento. Neste sentido, são previstas as seguintes atividades da pesquisa:

- Publicação de artigos em revistas científicas, congressos, simpósios e seminários, nacionais ou internacionais;
- Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos técnico-científicos, de abrangência local, regional, nacional e internacional, como moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante;
- Produção, editoração, organização e/ou tradução de livro, capítulos, manuais, revistas, eventos técnico/científico;
- Atuação como editor-chefe, avaliador, associado ou membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas e/ou eventos indexados;
- Orientação ou co-orientação de monografias, dissertações ou teses;

A pesquisa, enquanto atividade articulada ao ensino permitirá o desenvolvimento e o enriquecimento do saber e das competências e habilidades indispensáveis à formação profissional adequada às exigências da vida e da cidadania.

Desta forma, a *práxis* científica será concretizada no momento em que o exercício dialético e construtivo, permita caminhar rumo à autonomia do pensamento e a reflexão crítica e a defesa das ideias em contextos de insegurança e de vulnerabilidade.

#### **4.6 Políticas de Gestão**

A FACIGA/AESGA, inserida num cenário de rápidas mudanças econômicas, sociais, científicas e culturais, enfrenta o desafio de repensar o papel da gestão institucional, como suporte estratégico voltado à instrumentalização da instituição no enfrentamento dos problemas do mundo globalizado e da sociedade planetária. Neste contexto, a gestão institucional deve adotar uma visão prospectiva e sistêmica das diferentes dinâmicas dos processos de mudança e de adaptação dos contextos interno e externo. Consciente dos direitos e deveres em relação ao cidadão e a sociedade, as políticas e práticas institucionais estão sendo pensadas no sentido de estabelecer equilíbrio entre a necessidade de expansão da Autarquia e a melhoria permanente da qualidade da educação superior.

Sob esta ótica, a gestão utiliza instrumentos gerenciais que ocupam lugar estratégico na busca da qualidade administrativa e acadêmica, da articulação entre o planejamento e a avaliação, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da sustentabilidade entre pessoas, processos e tecnologias. Alguns avanços são percebidos, dentre estes se destacam as medidas adotadas para responder à complexidade da dinâmica institucional, facilitando a legitimação das políticas e decisões institucionais e a descentralização dos processos

decisórios. Outros aspectos a destacar são a incorporação de soluções tecnológicas na melhoria do ensino/aprendizagem e os avanços nos processos de acompanhamento, controle e avaliação da educação superior, com a participação da comunidade acadêmica.

A FACIGA/AESGA, na tentativa de pautar a gestão em modernas práticas administrativas, fundamentadas nos princípios de eficiência, eficácia, transparência, ética e controle social, investe em processos institucionais que permitam o cumprimento das normas regulatórias e a correta aplicação dos recursos públicos. Os avanços na gestão tornar-se-ão mais significativos para a Instituição à medida que a autonomia administrativo-financeira, a adoção de mecanismos de controle de resultados e de desempenhos, permita o cumprimento da missão e da visão institucionais. Nesta perspectiva, o papel do gestor, na condição de líder, é de fundamental importância, devendo situar o PDI como instrumento de orientação e de sustentabilidade no cumprimento dos objetivos e metas estratégicas, definidas pela comunidade acadêmica.

A Assessoria de Comunicação Institucional, vinculada ao Gabinete da Presidência, é o órgão responsável pela coordenação dos processos de criação, implantação e desenvolvimento da política e das estratégias de divulgação das ações institucionais para o público interno e externo.

No PDI previsto para o quinquênio 2023-20227 pretende-se que cada curso ofertado pela FACIGA/AESGA mantenha um serviço de comunicação voltado à produção de notícias que forneçam à comunidade informações específicas da vivência destes cursos. Para isto, a Assessoria de Comunicação será responsável pelo gerenciamento do portal e pelos processos de interface entre os órgãos e setores da AESGA, os segmentos da comunidade acadêmica e a sociedade civil. Neste sentido, a política de comunicação tem como objetivos:

- Promover comunicação consistente e acessível, que transmita as informações necessárias de interesse público.
- Implementar a comunicação institucional propondo meios de aperfeiçoar os canais de informação.
- Definir fluxos de informação, adotando tecnologias que facilitem o acesso, a difusão e a gestão da informação e do conhecimento.
- Avaliar os resultados das ações propostas, informando o público interno e externo.

#### **4.7 Responsabilidade Social da Instituição**

A política de responsabilidade social fundamentada no respeito à diversidade, no pluralismo econômico-social e na expansão e preservação do patrimônio material e imaterial da instituição, exigiu da FACIGA/AESGA a implantação de processo de reorganização administrativa, no qual ressignifica as ações, promove a aproximação entre a academia e a

sociedade, contribuindo para a minimização dos problemas sociais existentes na comunidade e seu entorno e contribui para o desenvolvimento sustentável.

Para tanto, a FACIGA/AESGA desenvolve ações de intensificação do comportamento socialmente responsável. Dentro da perspectiva da sustentabilidade institucional, através da implantação/implementação de ações de gestão voltadas para a preservação do ambiente, a AESGA propõe a racionalizando o uso de recursos e a inclusão de pessoas com deficiência, através da adequação dos espaços pedagógicos e de convivência. Ainda dentre estas ações, destacam-se: o atendimento jurídico através do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), consultoria a micro e pequenas empresas e desenvolvimento de pessoas por meio do Núcleo de Prática Administrativa (NIPA), atendimentos no Núcleo de Práticas de Engenharia Civil (NPE) e Núcleo de Práticas em Arquitetura e Urbanismo (NEPAU), e Campanhas Assistenciais idealizadas e executadas pelas representações estudantis (Diretório Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes).

## **5 CURSOS OFERTADOS E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS NA FACIGA/AESGA**

As Faculdades Integradas Garanhuns (FACIGA) mantida pela AESGA, é responsável pela oferta de cursos de graduação e de pós-graduação nas diferentes áreas dos conhecimentos, buscando atender integralmente as exigências legais da educação superior. Neste sentido, a IES tem como finalidade a integração entre as ações de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da oferta de uma educação superior de qualidade.

### **5.1 Bacharelado em Administração**

Ofertado há 46 anos, o curso de Bacharelado em Administração é pioneiro na formação de recursos humanos para o mercado de trabalho local, regional e nacional, oportunizando aos discentes uma formação reconhecidamente de qualidade. Através da Faculdade de Ciências da Administração (FAGA), atualmente absorvida pela FACIGA, contribui ao longo de mais de quatro décadas para a formação de gestores qualificados no processo decisório nos vários setores da organização e na formação empreendedora.

Assim, o Bacharelado em Administração tem como finalidade a formação de profissionais competentes na ciência da Administração para atuação nos diferentes segmentos da sociedade. Neste sentido, e fundamentada em princípios científicos, tecnológicos e éticos, tem como objetivos, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Administração (AESGA, 2019):

- Promover educação superior de qualidade através da formação de profissionais competentes na ciência da administração e áreas afins;
- Ofertar cursos de graduação e de pós-graduação, na modalidade presencial, tendo em vista a melhoria permanente da qualidade acadêmica e o atendimento às necessidades da sociedade local e regional;
- Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão atendendo à legislação vigente e às demandas da atualidade;
- Fomentar atividades de formação continuada do corpo social com vistas à aplicação, à transferência e à difusão do conhecimento científico, tecnológico e cultural;
- Criar mecanismos institucionais que possibilitem as interações necessárias ao intercâmbio científico e cultural;
- Implantar medidas de acessibilidade nos diferentes ambientes para melhoria da qualidade de vida na IES;
- Incentivar o desenvolvimento de uma política de melhoria e conservação do meio ambiente visando à sustentabilidade planetária;

- Contribuir para a construção de perspectivas críticas de compreensão e de análise das realidades social, cultural e política;
- Assegurar a produção e a disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos das ciências da administração e áreas afins.

**Quadro 15: Curso de Bacharelado em Administração**

Coordenadora: Profa. Mestra Virgínia Spinassé de Melo						
Bacharelado	Registro no CEE/PE	Validade	Turnos de Funcionamento	Vagas por turma	Formas de ingresso	Período mínimo de integralização
Administração	091/2021 - CES	27.07.2027	Noite	50 por semestre	Vestibular universal Processo seletivo simplificado ENEM	04 anos

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

## 5.2 Cursos de Tecnologia na área de Gestão

Os cursos superiores de Tecnologia é uma das modalidades de formação em nível superior no Brasil, junto com a Licenciatura e o Bacharelado. Apesar dos cursos superiores de tecnologia já existirem desde a década de 1960, a sua popularização deu-se a partir de 2008, quando a formação profissional foi atualizada e valorizada. Atualmente, o Ensino superior tecnológico é compreendido como uma oportunidade de formação para a inserção de pessoal qualificado no mercado de trabalho, através da execução de currículos mais enxutos que têm como premissa pedagógica a prática profissional (VICENTE, 2020)

A AESGA oferta cursos superiores de tecnologia, suprimindo as demandas do mercado de trabalho local e regional. O curso de Administração Hospitalar e Serviços de Saúde, ofertado em 2012, foi pioneiro nesta modalidade na região. De caráter completamente presencial, tem tempo mínimo de integralização de cinco semestres letivos, com 1.770 horas. O curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, também presencial, é organizado em quatro módulos, totalizando 1.980 horas, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) (AESGA, 2019):

**Quadro 16: Cursos Superiores de Tecnologia**

Coordenador: Prof. Esp. Márcio Tenório Chaves						
Curso Superior de Tecnologia	Registro no CEE/PE	Validade	Turnos de Funcionamento	Vagas por turma	Formas de ingresso	Período mínimo de integralização
Gestão em RH	031/2018	09.04.2024	Noite	50 por semestre	Vestibular universal Processo seletivo simplificado ENEM	02 anos
Gestão Hospitalar	024/2021	24.05.2027	Noite	50 por semestre		03 anos

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

### 5.3 Bacharelado em Direito

O Bacharelado em Direito tem por finalidade a formação de profissionais competentes capazes de utilizar o diálogo crítico com a realidade social na atuação empreendedora das diversas carreiras jurídicas. Neste sentido, e fundamentada em princípios científicos, jurídicos e éticos, tem como objetivos, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (AESGA, 2019):

- Promover educação superior de qualidade através da formação de profissionais competentes na área das ciências jurídicas;
- Ofertar cursos de graduação e de pós-graduação, na modalidade presencial, tendo em vista a melhoria permanente da qualidade acadêmica e o atendimento às necessidades da sociedade local e regional;
- Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão atendendo à legislação vigente e às demandas da atualidade;
- Fomentar atividades de formação continuada do corpo social com vistas à aplicação, à transferência e à difusão do conhecimento científico, tecnológico e cultural;
- Criar mecanismos institucionais que possibilitem as interrelações necessárias ao intercâmbio científico e cultural,
- Implantar medidas de acessibilidade nos diferentes ambientes para melhoria da qualidade de vida na IES;
- Incentivar o desenvolvimento de uma política de melhoria e conservação do meio ambiente visando à sustentabilidade planetária;
- Contribuir para a construção de perspectivas críticas de compreensão e de análise das realidades social, cultural e política;
- Assegurar a produção e a disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos das ciências jurídicas.

**Quadro 17: Curso de Bacharelado em Direito**

Coordenador: Prof. Me. Reinaldo Alves Pereira						
Bacharelado	Registro no CEE/PE	Validade	Turnos de Funcionamento	Vagas por turma	Formas de ingresso	Período mínimo de integralização
Direito	027/2019	30.05.2025	Tarde e Noite	100 por semestre	Vestibular universal Processo seletivo simplificado ENEM	05 anos

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

## 5.4 Bacharelado em Engenharia Civil

O Bacharelado em Engenharia Civil tem por finalidade o desenvolvimento do espírito crítico, da consciência social e ética, visando solucionar problemas e a geração sustentável de riquezas para toda a sociedade. Neste sentido, e fundamentado em princípios científicos, tecnológicos e éticos, tem como objetivos, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (2018):

- Promover educação superior de qualidade através da formação de profissionais competentes na área das ciências exatas;
- Ofertar cursos de graduação e de pós-graduação, na modalidade presencial, tendo em vista a melhoria permanente da qualidade acadêmica e o atendimento às necessidades da sociedade local e regional;
- Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão atendendo a legislação vigente e as demandas da atualidade;
- Fomentar atividades de formação continuada do corpo social com vistas à aplicação, à transferência e à difusão do conhecimento científico, tecnológico e cultural;
- Criar mecanismos institucionais que possibilitem as interrelações necessárias ao intercâmbio científico e cultural;
- Implantar medidas de acessibilidade nos diferentes ambientes para melhoria da qualidade de vida na IES;
- Incentivar o desenvolvimento de uma política de melhoria e conservação do meio ambiente visando a sustentabilidade planetária;
- Contribuir para a construção de perspectivas críticas de compreensão e de análise das realidades social, cultural e política;
- Assegurar a produção e a disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos das ciências exatas.

**Quadro 18: Cursos de Bacharelado em Engenharia Civil**

Coordenadora: Profa. Mestra Jessyca Priscilla de Almeida Nunes						
Bacharelado	Registro no CEE/PE	Validade	Turnos de Funcionamento	Vagas por turma	Formas de ingresso	Período Mínimo de integralização
Engenharia Civil	235/2018	15.10.2024	Noite	50 por semestre	Vestibular universal Processo seletivo simplificado ENEM	05 anos

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

## 5.5 Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

O Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo tem por finalidade a formação de profissionais competentes, com visão crítica e reflexiva de mundo no exercício da profissão. Neste sentido, são seus objetivos, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (AESGA, 2022):

- Promover educação superior de qualidade através da formação de profissionais competentes na área das ciências sociais e humanas;
- Ofertar cursos de graduação e de pós-graduação, na modalidade presencial, tendo em vista a melhoria permanente da qualidade acadêmica e o atendimento às necessidades da sociedade local e regional;
- Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão atendendo a legislação vigente e as demandas da atualidade;
- Fomentar atividades de formação continuada do corpo social com vistas à aplicação, à transferência e à difusão do conhecimento científico, tecnológico e cultural;
- Criar mecanismos institucionais que possibilitem as interrelações necessárias ao intercâmbio científico e cultural;
- Implantar medidas de acessibilidade nos diferentes ambientes para melhoria da qualidade de vida na IES;
- Incentivar o desenvolvimento de uma política de melhoria e conservação do meio ambiente visando à sustentabilidade planetária;
- Contribuir para a construção de perspectivas críticas de compreensão e de análise das realidades social, cultural e política;
- Assegurar a produção e a disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos das ciências sociais e humanas.

**Quadro 19: Cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo**

Coordenador: Prof. Esp. Marcílio Reinaux Maia						
Bacharelado	Registro no CEE/PE	Validade	Turnos de Funcionamento	Vagas por turma	Formas de ingresso	Período mínimo de integralização
Arquitetura e Urbanismo	077/2022	27.06.2028	Noite	50 por semestre	Vestibular universal Processo seletivo simplificado ENEM	05 anos

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

## 5.6 Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*

A oferta de formação no nível de pós-graduação iniciou-se na FACIGA/AESGA no ano de 2001. Nesses 21 anos de atividade, a instituição tornou-se referência em formação pós-graduada na modalidade *Lato Sensu* presencial, nomeadamente nas áreas de gestão e direito. Com um corpo docente formado por profissionais reconhecidos no cenário regional e nacional em suas áreas de atuação, os cursos de especialização da FACIGA/AESGA têm como diferencial a junção entre a teoria e a prática vivenciada no mercado de trabalho.

### 5.6.1 Cursos de Pós-Graduação em Gestão

Atendendo ao disposto nos documentos regulatórios da formação continuada de profissionais, os cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade especialização ou MBA (*Master Business Administration*) tem a duração mínima de 360 horas e conferem o certificado de conclusão ao discente que cumprir todos os créditos da matriz curricular e o trabalho de conclusão de curso, conforme disposto nos PPCs.

Na AESGA, estes cursos têm a finalidade de ofertar aos discentes uma formação sólida em consonância com as atuais tendências do mercado. Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são conduzidos pelo Regimento Interno da FACIGA/AESGA e autorizados pelo Conselho Estadual de Educação. A primeira oferta dos cursos de Pós-Graduação da FACIGA/AESGA ocorreu em 2001-2002, com o curso Gestão de Negócios. Desde então, a instituição solidificou-se como referência na formação no nível de especialização e MBA. O quadro 20 expõe os cursos de pós-graduação na área de Gestão já ofertados na FACIGA/AESGA:

**Quadro 20: Histórico dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em gestão ofertados pela FACIGA/AESGA**

Área	Curso	Período
Gestão	Gestão de negócios	2001-2002
	Gestão Mercadológica	2002-2003
	Gestão em serviços de saúde	2002-2003
	Gestão de Pessoas nas organizações	2003-2004
	MBA Gestão empresarial de negócios	2003-2004
	Gestão de Pessoas nas organizações	2004-2005
	MBA Gestão de negócios	2004-2005
	Gestão de pessoas nas organizações	2005-2006
	Gestão em Marketing	2005-2006
	Gestão empresarial de negócios	2006-2007

**Quadro 20: Histórico dos cursos de pós-graduação Lato Sensu em gestão ofertados pela FACIGA/AESGA (Continuação)**

Área	Curso	Período
Gestão	Gestão de pessoas nas organizações	2007-2008
	Gestão de negócios e marketing	2007-2008
	Gestão de pessoas em ambientes de mudança	2008-2009
	Gestão de negócios e marketing	2008-2009
	Gestão Pública	2008-2009
	Gestão de negócios e pessoas	2009-2010
	Gestão Pública	2010-2011
	Gestão de negócios e pessoas	2010-2011
	Gestão de logística	2010-2011
	Gestão de negócios e pessoas	2011-2012
	Gestão de negócios e pessoas	2012-2013
	Gestão pública	2012-2014
	Gestão da comunicação e eventos	2012-2014
	Auditoria em serviços de saúde	2013-2014
	Gestão de negócios e pessoas	2014-2015
	Gestão pública	2014-2015
	Gestão financeira	2014-2015
	Gestão de negócios e pessoas	2015-2016
	Gestão de negócios e pessoas	2016-2017
	Gestão pública	2017-2019
Gestão de pessoas e negócios	2019-2020	
Gestão de pessoas e negócios	2021-2022	

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

**Quadro 21: Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na área de gestão em oferta na FACIGA/AESGA**

Coordenadora: Profa. Dra. Claudia Fernanda Teixeira de Mélo					
Lato Sensu	Registro no CEE/PE	Validade	Carga Horária	Vagas por turma	Formas de ingresso
Gestão de Negócios e Pessoas	Nº 092/2020	11/2025	390	50	Processo Seletivo
Gestão Pública	Nº 092/2020	11/2025	410	50	

Fonte: Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

### 5.6.2 Cursos de Pós-Graduação em Direito

Na FACIGA/AESGA, estes cursos têm a finalidade de ofertar aos discentes uma formação sólida em consonância com as atuais tendências do mercado. Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são conduzidos pelo Regimento Interno da FACIGA/AESGA e autorizados pelo Conselho Estadual de Educação. A primeira oferta dos cursos de Pós-Graduação em Direito da FACIGA/AESGA ocorreu em 2010-2011, com o curso Direito Civil e Processual Civil. Desde então, a instituição solidificou-se como referência na formação no nível de especialização na área do Direito. O quadro 22 expõe os cursos de pós-graduação já ofertados na FACIGA/AESGA:

**Quadro 22: Cursos de especialização em direito já ofertados pela FACIGA/AESGA**

Área	Curso	Período
Direito	Direito Civil e processual civil	2010-2011
	Direito penal e processual penal	2011-2012
	Direito Civil e processual civil	2012-2013
	Direito penal e processo penal	2013-2014
	Direito Civil e processual civil	2014-2015
	Direito penal e processo penal	2014-2015
	Direito trabalhista e previdenciário	2015-2016
	Direito Penal e processo penal	2016-2017
	Direito Civil e processual civil	2017-2018
	Direito Civil e processual civil	2018-2019
	Direito trabalhista e previdenciário	2018-2019

Fonte: Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

**Quadro 23: Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na área de Direito em oferta na FACIGA/AESGA**

Coordenadora: Profa. Dra. Claudia Fernanda Teixeira de Mélo					
Lato Sensu	Registro no CEE/PE	Validade	Carga Horária	Vagas por turma	Formas de ingresso
Direito Civil e Processo Civil	Nº 045/2017	05/2022*	410	50	Processo Seletivo
Direito Penal e Processo Penal	Nº 046/2017	05/2022*	375	50	
Direito Trabalhista e Previdenciário	Nº 067/2018	07/2023	390	50	

\*Em processo de renovação de reconhecimento

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

### 5.6.3 Cursos de Pós-graduação em Engenharia Civil

**Quadro 24: Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na área de Engenharia Civil em oferta na FACIGA/AESGA**

Coordenadora: Profa. Dra. Claudia Fernanda Teixeira de Melo					
Lato Sensu	Registro no CEE/PE	Validade	Carga Horária	Vagas por turma	Formas de ingresso
Tecnologia e Obras em Gestão Civil	Nº 134/2021	11/2026	360	50	Processo Seletivo
Engenharia de Segurança do Trabalho	Nº 134/2021	11/2026	600	50	

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

### 5.7 Oferta Futura de Cursos pela FACIGA/AESGA

Em consonância com as mudanças do quadro socioeconômico do país e conscientes de que a instituição tem como função social primordial a formação de pessoas qualificadas e capacitadas para atuar no mercado de trabalho, a AESGA inclui no seu planejamento estratégico de 2023-2027 a oferta de novos cursos livres, de graduação, de tecnologia e de especialização *Lato Sensu e Stricto Sensu* em diversas áreas do conhecimento. Os quadros 25 a 30 demonstra a implantação/implementação dos novos cursos propostos para o quinquênio:

#### 5.7.1 Oferta Futura de Cursos de Graduação

**Quadro 25: Oferta Futura de Cursos - Graduação**

Bacharelado	Registro no CEE/PE	Turno	Vagas por turma	Formas de ingresso	Cronograma de implantação				
					2023	2024	2025	2026	2027
Educação Física	235/2018	Noite	50 por semestre	Vestibular universal Processo seletivo simplificado ENEM	X	X	X	X	X
Farmácia	107/2020	Vespertino	50 por semestre				X	X	X
Medicina	Em fase de autorização do projeto	-	-		X	X	X	X	X
Nutrição	Planejamento	-	-	-			X	X	X
Fisioterapia	Planejamento	-	-	-			X	X	X

Fonte: Relatório da DGA (2022).

## 5.7.2 Oferta Futura de Cursos Superiores de Tecnologia

**Quadro 26: Oferta Futura de Cursos – Superiores de Tecnologia**

Cursos Superiores de Tecnologia	Registro no CEE/PE	Formas de ingresso	Cronograma de implantação				
			2023	2024	2025	2026	2027
Tecnologia em Radiologia	Planejamento	Processo seletivo				X	X
Tecnologia em Análises Clínicas	Planejamento					X	X
Superior de Tecnologia em construção de edifícios	Planejamento		X	X			
Design de interiores	Planejamento	Processo seletivo	X	X			
Gestão Comercial	Planejamento	Processo seletivo	X	X			

Fonte: Relatório da DGA (2022).

5.7.3 Oferta Futura de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu***Quadro 27: Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* - Gestão**

Curso	Horário de Funcionamento	Vagas por turma	Formas de ingresso	Cronograma de Criação				
				2023	2024	2025	2026	2027
Gestão da Educação	Em Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma			x	x	
Gestão Bancária e e-commerce	Em Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma			x	x	

Fonte: Relatório da Coordenação de Pós-Graduação (2022).

## 5.7.4 Oferta Futura de Cursos em Direito

**Quadro 28: Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Direito**

Curso	Horário de Funcionamento	Vagas por turma	Formas de ingresso	Cronograma de Criação				
				2023	2024	2025	2026	2027
Direito Médico	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x		
Direito Eleitoral	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma			x	x	

Fonte: Relatório da Coordenação de Pós-Graduação (2022).

5.7.5 Oferta Futura de Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu***Quadro 29: Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Direito**

Curso	Horário de Funcionamento	Vagas por turma	Formas de ingresso	Cronograma de Criação				
				2023	2024	2025	2026	2027
Direito Público	Planejamento	Matutino e Vespertino	15 por turma			x	x	

Fonte: Relatório da Coordenação de Pós-Graduação (2022).

## 5.7.6 Oferta Futura de Cursos Livres

**Quadro 30: Oferta Futura de Cursos Livres**

Cursos livres	Categoria	Turno	Vagas por turma	Formas de ingresso	Cronograma de implantação				
					2023	2024	2025	2026	2027
Direitos Reais: questões sociais, jurídicas e cartorárias	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma	Inscrição	x	x			
Logística e Direito Digital	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			
Gestão da Comunicação	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			
Justiça 4.0: avanços e desafios	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			
Acordos de Não Persecução Penal e Cível	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			
LGPD	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			
Gestão para o Servidor Público	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			
Desafios do poder Judiciário brasileiro no combate à violência doméstica e Familiar	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			
Diálogos sobre a justiça restaurativa	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			
Diálogos sobre a justiça restaurativa	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			
Improbidade administrativa	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			
Direito Ambiental para pequenas e médias empresas	Planejamento	Sábado (manhã e tarde)	50 por turma		x	x			

Fonte: Relatório da DGA (2022).

## 6 PERFIL DO CORPO SOCIAL

O corpo social da AESGA, de acordo com a Lei nº 3.445, de 28 de dezembro de 2006, art. 78, é constituído pelos docentes, pessoal técnico-administrativo e discentes. Ainda de acordo com o artigo 78, em seu parágrafo único, os docentes e o pessoal técnico-administrativo, na categoria efetivo são admitidos sob regime estatutário, e os contratados em regime Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (BRASIL, 2014). Neste sentido, a Lei municipal nº 2.836 de 22 de Julho de 1997, determina que “fica adaptada ao Município de Garanhuns a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco [...]”.

### 6.1 Corpo Docente

Atualmente, o corpo docente da FACIGA/AESGA é constituído por 84 professores da carreira do magistério superior, dos quais 75 são efetivos e 9 são contratados.

#### 6.1.1 Composição do Corpo Docente

De acordo com a Lei nº 3.445/2006, art. 79, os docentes são admitidos, atendendo a critérios de vínculo profissional e o regime de trabalho. O quadro 31 apresenta o corpo docente da FACIGA/AESGA, conforme titulação e regime de trabalho.

**Quadro 31: Corpo Docente da FACIGA/AESGA, Conforme Titulação e Regime de Trabalho**

Área do conhecimento	Subárea do conhecimento	Titulação			Regime de Trabalho			
		Especialista	Mestre	Doutor	DE	DI	DP	H
Ciências Agrárias	Agronomia		01	01				02
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas			02			02	
Ciências da Saúde	Educação Física	01					01	
	Enfermagem		01					01
Ciências Exatas e da Terra	Química Industrial		01					01
	Física			01				01
Ciências Humanas	Ciências Sociais		01		01			

**Quadro 31: Corpo Docente da FACIGA/AESGA, Conforme Titulação e Regime de Trabalho (Continuação)**

Área do conhecimento	Subárea do conhecimento	Titulação			Regime de Trabalho			
		Especialista	Mestre	Doutor	DE	DI	DP	H
	Geografia		01	01	01		01	
	Filosofia				01			01
	História	02		01			03	
	Pedagogia			01			01	
	Psicologia		01		01			
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	11	02		05	01	06	01
	Arquitetura e Urbanismo	05	01	01			01	06
	Ciências Contábeis	01						01
	Ciências Econômicas		01				01	
	Comunicação Social	01	02		01		02	
	Direito	16	10	03	02	01	08	18
	Turismo	01	02			01	01	01
Engenharias	Engenharia Civil	02	05					07
	Engenharia Elétrica	01						01
	Engenharia Química		01					01
Linguística, Letras e Artes	Letras / Língua Portuguesa		01				01	

**Legenda:** DE: Dedicção Exclusiva DI: Dedicção Integral DP: Dedicção Parcial H: Horista

\* Incluindo os temporários

Fonte: Relatório do Departamento Pessoal (2022)

### 6.1.2 Plano de Carreira

A carreira do magistério superior da AESGA inclui as categorias Auxiliar, Assistente e Adjunto, sendo exigida, respectivamente, a seguinte titulação: especialista, mestre e doutor.

**Quadro 32: Docentes da AESGA/FACIGA segundo Categoria Profissional**

IES	CATEGORIA PROFISSIONAL			TOTAL
	AUXILIAR	ASSISTENTE	ADJUNTO	
FACIGA	41	31	12	87

Fonte: Relatório do Departamento de Pessoal, Lotacionograma da AESGA (2022).

### 6.1.3 Critérios de Seleção, Contratação e Substituição de Docentes

A seleção, contratação e substituição dos professores para o quadro permanente da AESGA atende aos seguintes critérios: Para professores efetivos, concurso público, de acordo com o previsto na Constituição Federal e com o Estatuto do Funcionário Público do Estado de Pernambuco. Para professores contratados, processo seletivo simplificado.

**Quadro 33: Critérios de Seleção, Contratação e Substituição de Docentes na AESGA**

	Efetivos		Contratados	
<b>Seleção</b>	Concurso público	Prova escrita (eliminatória) Prova didática (eliminatória) Prova de Títulos (Classificatória)	Processo seletivo simplificado	Prova didática (eliminatória) Prova de títulos (classificatória)
<b>Contratação</b>	Estatutário		CLT	
<b>Substituição temporária de docentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Posse em outro cargo,</li> <li>• Promoção,</li> <li>• Transferência,</li> <li>• Disponibilidade,</li> <li>• Licença,</li> <li>• Exercício do mandato eletivo,</li> <li>• Afastamento do campus de trabalho para estudo ou missão oficial.</li> </ul>			
<b>Substituição definitiva de docentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aposentadoria</li> <li>• Exoneração,</li> <li>• Demissão,</li> <li>• Falecimento.</li> </ul>			

Fonte: Relatório do Departamento Pessoal/AESGA (2022)

### 6.1.4 Cronograma de Expansão do Corpo Docente com Titulação e Regime de Trabalho

O plano de gestão da FACIGA/AESGA prevê a expansão do corpo docente para suprir as demandas de implantação dos novos cursos, ressaltando que a contratação dos docentes

de forma efetiva depende do reconhecimento dos cursos em oferta. O quadro 34 expõe a previsão de demanda de docentes para o período 2023-2027:

**Quadro 34: Previsão de Demanda de Corpo Docente para Novos Cursos**

Categoria funcional	Categoria Profissional		
	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Efetivo	-	03	04
Contratado	10	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	10	03	04

Fonte: Relatório da Presidência da AESGA, Relatório do Departamento Financeiro e Orçamento, Relatório do Departamento de Pessoal, Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022)

Atendendo a legislação da educação superior e a política de qualificação e capacitação contínua, a FACIGA/AESGA apresenta o seguinte cronograma de investimento na carreira do magistério:

**Quadro 35: Previsão de Afastamento com Vencimentos para Qualificação Profissional de Docentes**

Situação	Cronograma				
	2023	2024	2025	2026	2027
Afastamento total com vencimento	-	-	-	-	-
Afastamento parcial com redução de carga horária	02	-	-	-	-
Afastamento temporário para participação em eventos nacionais e internacionais	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório da Presidência da AESGA, Relatório do Departamento Financeiro e Orçamento, Relatório do Departamento de Pessoal (2022)

## 6.2 Corpo Técnico-Administrativo

O corpo Técnico-Administrativo, de acordo com a Lei nº 3445/2006, art. 100, é composto por servidores efetivos e contratados. Atualmente, o corpo técnico-administrativo é composto por 60 servidores efetivos e 10 contratados, localizados na gestão institucional, nas unidades de Educação e Serviços Auxiliares.

### 6.2.1 Composição do Corpo Técnico-Administrativo

**Quadro 36: Servidores Administrativos segundo o Quadro de Pessoal**

Cargos	Vínculo		Escolaridade		
	Efetivos	Comissionados	Superior	Nível Médio	Fundamental
Agente e Auxiliar Administrativo	40	10	39	1	-
Motorista	01	-	01	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	18	-	08	06	04
Guarda Patrimonial	01	-	-	01	-

Fonte: Relatório do Departamento Pessoal da AESGA (2022)

## 6.2.2 Plano de Carreira e Critérios de Seleção, Contratação e Substituição de Servidores Técnico-Administrativos

Similarmente ao corpo docente, no PDI 2023-2027, estão previstas ações permanentes de qualificação do pessoal técnico administrativo, seja através de formação continuada técnica e/ou acadêmica, seja através da participação em eventos nacionais e internacionais.

O corpo técnico-administrativo de efetivo da AESGA é admitido através de concurso público e regulamentado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/1968 (PERNAMBUCO, 2013). Os contratados são admitidos por critérios que atendam as necessidades emergenciais da AESGA e as especificidades da legislação em vigor.

O corpo técnico-administrativo, no que diz respeito à substituição definitiva e eventual, é regido pelo Departamento de Pessoal, com base em estudos de projeção de aposentadorias e desligamentos, além do controle permanente da mobilidade de servidores por motivos de saúde ou equivalentes.

## 6.3 Corpo Discente

O corpo discente é constituído por estudantes de graduação e pós-graduação, na modalidade presencial. Os discentes de graduação são admitidos através de vestibular universal, de transferência regular e *ex-offício* e como portadores de diploma, na medida exata das vagas do vestibular. Os discentes de pós-graduação são submetidos a processo seletivo, constituído de análise de títulos e entrevistas.

### 6.3.1 Discentes de Graduação

**Quadro 37: Discentes de Graduação \***

ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA – CURSO	REGISTRO ACADÊMICO		
		MATRICULADOS	TRANCADOS	FORMANDOS
Ciências Sociais Aplicadas	Administração	125	1	19
	Arquitetura e Urbanismo	149	1	-
	Direito	727	10	70
	Tecnologia em RH	85	1	4
	Secretariado Executivo Bilíngue	-	-	-
	Tecnologia em Gestão Hospitalar	-	-	-
Engenharias	Engenharia Civil	171	2	13

\*Dados referentes ao segundo semestre de 2022.

Fonte: Relatório da Secretaria Acadêmica (2022)

## 6.3.2 Discentes de Pós-Graduação

**Quadro 38: Discentes de Pós-Graduação – 2022\***

Área de Conhecimento	Sub-área	Nome do Curso	Registro Acadêmico	
			Matriculados	Concluintes
Ciências Sociais Aplicadas	Gestão	Auditoria em Serviços de Saúde	-	01
		Gestão da Comunicação	-	-
		Gestão de Negócios e Marketing	-	-
		Gestão de Pessoas nas Organizações	-	01
		Gestão Mercadológica	-	-
		Gestão de Negócios e Pessoas	53	04
		Gestão Pública	-	02
	Direito	Direito Civil e Processo Civil	15	02
		Direito Penal e Processo Penal	16	02
Direito Trabalhista e Previdenciário		-	04	
Engenharias	Engenharia Civil	Tecnologia em Obras Cíveis	24	-
<b>TOTAL</b>			<b>108</b>	<b>16</b>

\*Dados referentes ao segundo semestre de 2022.

Fonte: Relatório da Coordenação de Pós-Graduação (2022)

## 7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AESGA

A AESGA possui personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, tendo a Lei nº 4.534/2019 como regulamentadora da organização administrativa, apresentada a seguir:

### 7.1 Estrutura Organizacional da AESGA: Órgãos Colegiados da Administração Superior

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

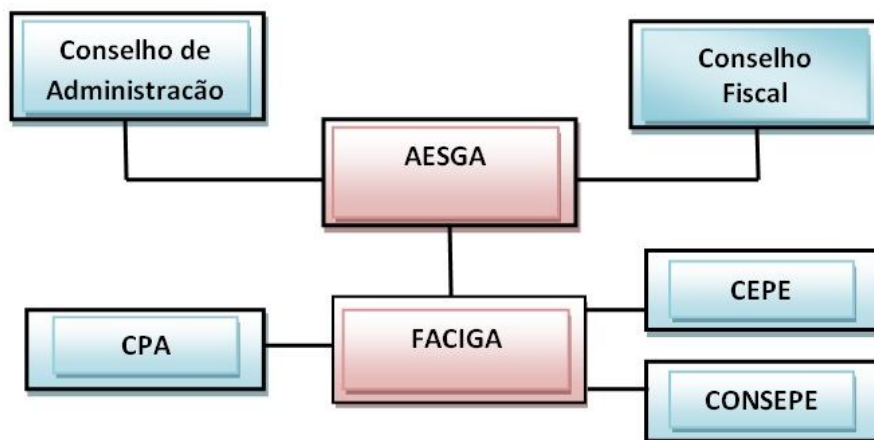
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Conselho de Ética em Pesquisa (CEPE)

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

#### 7.1.1 Organograma dos órgãos colegiados da Administração superior

**Organograma 1: Órgãos colegiados da Administração Superior**



Fonte: Lei nº 4534/2019 (GARANHUNS, 2022)

#### 7.1.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração, conforme a Lei nº 3.445/2006, órgão superior de deliberação coletiva, no que tange a administração, as gestões econômica, financeira e patrimonial, e ao planejamento geral da AESGA, é constituído pelos seguintes membros:

- I. Presidente da AESGA.
- II. Diretor da FACIGA

- III. Coordenadores dos cursos.
- IV. Um representante do corpo docente de cada curso.
- V. Um representante dos servidores técnico-administrativo.
- VI. Um representante do Poder Executivo.
- VII. Um representante do Poder Legislativo.

Os conselheiros mencionados nos incisos I e II são membros natos, e, o presidente tem direito a voto comum e a voto de qualidade.

O Conselho de Administração, em regimento próprio, dispõe sobre o modo de constituição, grau de competência e funcionamento, respeitados o Estatuto e as Leis que regulamentam a AESGA.

#### 7.1.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, órgão de acompanhamento e de fiscalização econômico-financeira da AESGA, é constituído dos seguintes membros:

- I. Um representante da AESGA, nomeado pelo Presidente da Autarquia.
- II. Um representante de cada categoria funcional do corpo docente, no efetivo exercício da docência, eleitos pelos pares e nomeados pelo presidente da AESGA.
- III. Um representante do Poder Executivo, nomeado pelo Chefe do Poder Municipal.
- IV. Um representante do poder legislativo em exercício do mandato de vereador, escolhido pela Câmara de Vereadores (LEI nº 3.445/2006).

O Conselho Fiscal, em regimento próprio, dispõe sobre o modo de constituição, grau de competência e funcionamento, respeitados o Estatuto e as Leis que regulamentam a AESGA.

#### 7.1.4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

O CONSEPE é um órgão de natureza normativa, consultiva e deliberativa destinado à coordenação e supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão da FACIGA/AESGA. Este conselho é constituído pelos seguintes membros:

- I. Diretor Geral Acadêmico, como Presidente;
- II. Os Coordenadores acadêmicos dos cursos;
- III. Coordenador de Pesquisa e Extensão Universitária (DEPEX);
- IV. Um representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso (REGIMENTO FACIGA, AESGA, 2017)

As atribuições e o funcionamento do CONSEPE estão definidos em regulamento próprio (REGIMENTO DO CONSEPE, 2018).

#### 7.1.5 Conselho de Ética em Pesquisa (CEPE)

O Conselho de Ética em Pesquisa (CEPE) é um colegiado interdisciplinar de relevância pública, sua atuação tem caráter consultivo, deliberativo e educativo, subordinado às Diretrizes do Conselho Nacional de Saúde e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Este Conselho tem a finalidade de defender os direitos, a integridade e a dignidade individual e coletiva dos participantes, considerando-se o pluralismo moral da sociedade brasileira, e, contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões ético-científicos nos termos da Resolução CNS nº 466/2012 (BRASIL, 2014). Este conselho é constituído pelos seguintes membros conforme a Portaria nº 0251, de 10 de Agosto de 2022:

- I. Um representante do Curso de Bacharelado em Administração;
- II. Um representante do Curso Superior de Gestão em Recursos Humanos;
- III. Um representante do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo;
- IV. Um representante do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil;
- V. Um representante do Curso de Bacharelado em Direito.
- VI. Um representante do Conselho Municipal de Saúde.

#### 7.1.6 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A AESGA, com base na Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), (re) estruturou a Comissão Própria de Avaliação (CPA) responsável pelo Programa Institucional previsto para o PDI 2019/2023.

A CPA/AESGA, órgão de assessoramento, de acordo com a Lei nº 3.445/2006, no art. 6º, e Lei nº 3.885/2013 é constituída pela comissão técnica e pelo colegiado pleno. A comissão técnica é formada por professores em efetivo exercício da docência, indicado pela presidência. O colegiado pleno é formado por representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, conforme especificado:

- I Um professor em efetivo exercício da docência, representante de cada IES, indicado pelos pares;
- II Um discente de graduação, regularmente matriculado e frequentando, indicado pelos pares;
- III Um discente de pós-graduação, regularmente matriculado e frequentando, indicado pelos pares;
- IV Um servidor técnico-administrativo em efetivo exercício, indicado pelos pares;
- IV Um representante da sociedade civil organizada, sem vínculo de qualquer natureza com a AESGA, convidado pela instituição (REGIMENTO FACIGA, AESGA, 2017).

São ações permanentes da CPA/AESGA:

- I. Responsabilizar-se pelas ações/atividades da Avaliação Institucional;
- II. Gerenciar os programas de avaliação nas diferentes modalidades e naturezas;

- III. Contribuir para a criação e consolidação de uma cultura avaliativa e emancipatória junto à comunidade acadêmica e à sociedade;
- IV. Consolidar o processo avaliativo e a publicização dos resultados junto aos órgãos competentes, à comunidade acadêmica da AESGA e à sociedade em geral.

## **7.2 Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA: Gabinete do Presidente da AESGA**

Chefe de gabinete da Presidência  
Assessoria da Presidência  
Assessorias Técnicas  
Assessoria Administrativa  
Assessoria de comunicação  
Ouvidoria  
Núcleo de Apoio ao Discente (NAD)

### 7.2.1 Organograma da Presidência da AESGA

#### Organograma 2: Presidência da AESGA



Fonte: Lei nº 4534/2019 (GARANHUNS, 2022)

### 7.2.2 Chefe de Gabinete da Presidência

A Presidência é o órgão central da administração superior da AESGA. O Presidente é nomeado pelo chefe do poder executivo municipal. O mandato do presidente tem a duração de quatro anos, sendo permitida sua recondução. A Presidência e os órgãos que a compõe, são responsáveis pelo planejamento, execução, fiscalização e avaliação de todas as ações realizadas sob a responsabilidade da Autarquia.

As atribuições do chefe de gabinete da presidência estão estabelecidas na Lei nº 4.543/2019.

### 7.2.3 Assessoria da Presidência

A Assessoria da Presidência é responsável pela elaboração dos atos administrativos e da comunicação interna da Instituição. É responsável também pela interface com órgãos públicos e privados que se relacionam à gestão da AESGA. Esta assessoria também acompanha as demandas administrativas, contábeis e jurídicas e demais tarefas correlatas ao suporte da administração da instituição (LEI nº 4.543/2019).

### 7.2.4 Assessorias Técnicas

Na gestão da AESGA, conforme disposições legais, é possível a contratação de pessoas/empresas especializadas para oferecer um suporte técnico às áreas específicas. Essas assessorias fazem parte da estrutura organizacional da autarquia, mas assumem funções de *staff* (CHIAVENATO, 2020), ou seja, o trabalho desenvolvido por essas

assessorias é de caráter temporário, apoiando as atividades do pessoal de linha, podendo ser de caráter administrativo ou pedagógico.

Atualmente na AESGA, consta como assessoria técnica a atuação do serviço social. As atribuições dos/as assistentes sociais, sejam aquelas realizadas na educação ou em qualquer outro espaço sócio ocupacional, são orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional - CEP, Lei de Regulamentação da Profissão, nº 8.662/93 (CFESS, 2012, p. 26). Dentro desse contexto o profissional da Assistência Social deverá contribuir com ações de inclusão social, formação da cidadania e emancipação do cidadão enquanto sujeito de direitos, trabalhar a mediação entres os diversos setores da IES, propondo e elaborando as políticas sociais educacionais.

#### 7.2.5 Assessoria Administrativa

Conforme disposto no item 7.2.4, as assessorias têm a função de oferecer suporte às atividades de gestão e pedagógicas. Atualmente, a AESGA conta com a assessoria administrativa do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda. (CESPAM). Esta assessoria presta serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo. Orienta também a geração de dados para a exportação ao portal da transparência, as atividades serão realizadas através da disponibilização pela empresa do sistema contábil o E-PÚBLICA. A contratação da CESPAM foi realizada através do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2021 celebrado pelo contrato nº 006/2021 no ano de 2021 (AESGA, 2021).

#### 7.2.6 Assessoria de Comunicação

A Assessoria de comunicação é um órgão vinculado ao Gabinete da Presidência da AESGA, responsável pela coordenação dos processos de criação, implantação e desenvolvimento das políticas e das estratégias de divulgação das ações institucionais para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Tem como objetivos promover comunicação consistente e acessível, que transmita as informações necessárias e de interesse público, propor meios de aperfeiçoamento dos canais de informação e definir fluxos de informação adotando tecnologias que facilitem o acesso, a difusão e a gestão da informação e do conhecimento.

#### 7.2.7 Ouvidoria

A ouvidoria exerce papel mediador nas relações envolvendo as instâncias universitárias e os membros da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. Tem a finalidade de defender os direitos dos discentes, dos servidores (docentes e pessoal técnico-administrativo) e dos participantes da sociedade em geral nas relações/interfaces com as instâncias administrativas e acadêmicas da FACIGA/AESGA; promover os direitos dos grupos vulneráveis e/ou discriminados e propor aos órgãos da FACIGA/AESGA a edição, alteração e revogação de atos normativos internos visando o aperfeiçoamento/desenvolvimento institucional (LEI nº 3.434/2017).

#### 7.2.8 Núcleo de Apoio ao Discente (NAD)

O Núcleo de apoio ao discente (NAD) é um órgão vinculado à Presidência da AESGA, responsável pela permanência bem sucedida do discente, a partir da concepção de uma educação inclusiva, direito garantido conforme o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2020). O NAD tem como finalidades combater a discriminação em termos de etnia, gênero, orientação sexual, credo, condição econômico-social e deficiências temporárias e/ou permanentes; fomentar a democratização da permanência, a integralização curricular e a melhoria da qualidade de vida da comunidade estudantil, e desenvolver ações diretas de orientação e acompanhamento junto ao corpo discente. A estrutura organizacional do NAD está disposta no capítulo 8 deste documento.

### 7.3 Controladoria Interna

A Controladoria Interna tem como finalidade a organização e a fiscalização das ações desenvolvidas na Autarquia. A estrutura administrativa e as funções desempenhadas, estabelecidas na forma da lei, atende à Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2020) artigos n.º 31, 70, 71 e 75, e a Constituição Estadual de 1989 (PERNAMBUCO, 2014), artigos n.º 29, 30, 33, 86.

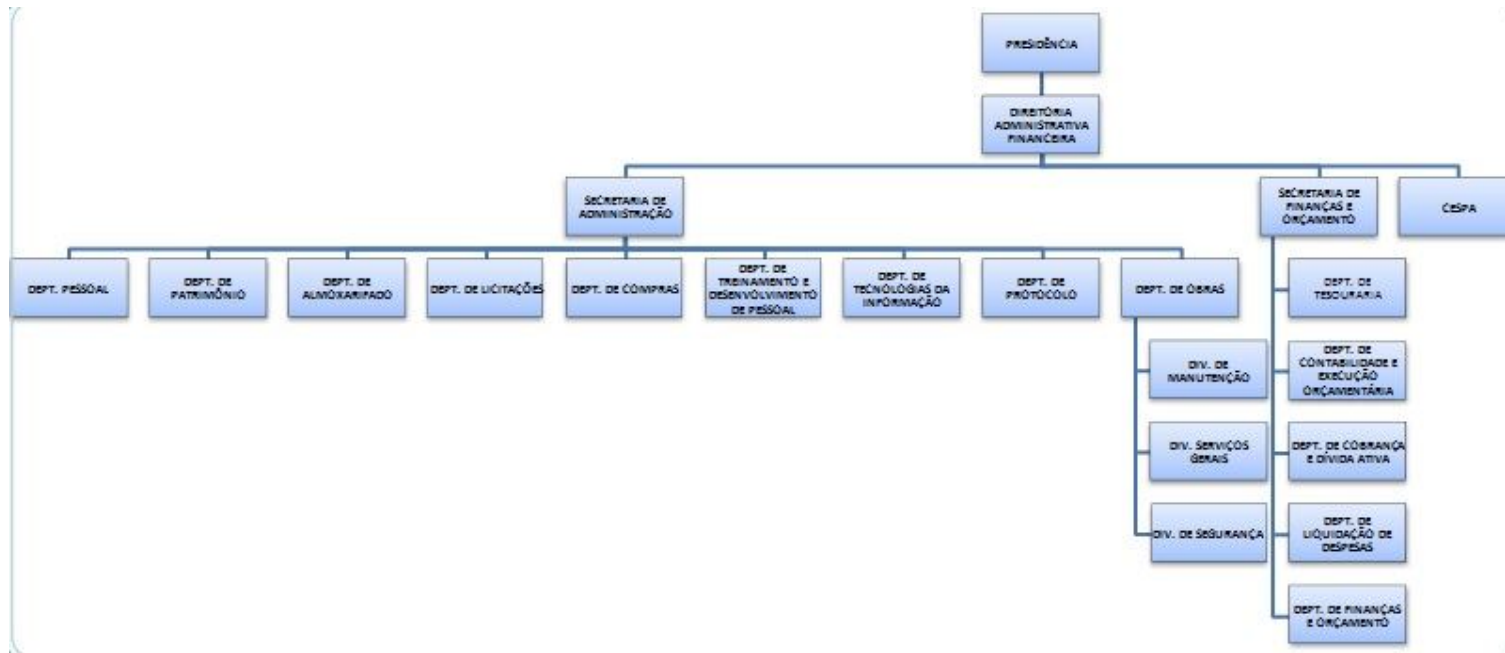
A AESGA, atendendo a legislação específica, normatiza a constituição, grau de competência e funcionamento da controladoria interna em documento próprio.

### 7.4 Direção Geral Administrativa e Financeira (DGAF)

- **Secretaria de Administração**
- **Secretaria de Finanças e Orçamento**

### 7.4.1 Organograma da Direção Geral Administrativa e Financeira (DGAF)

#### Organograma 3: Direção Geral Administrativa e Financeira (DGAF)



Fonte: Lei nº 4.534/2019

#### 7.4.2 Direção Geral Administrativa e Financeira (DGAF)

A Direção Geral Administrativa e Financeira é um órgão executivo de gestão, relativas aos recursos humanos, patrimoniais, materiais e financeiros destinados pela AESGA. A Diretoria Geral Administrativa e Financeira é função de confiança autárquica, que tem atribuições estabelecidas na Lei nº 4.534/2019.

As secretarias de Administração, de Finanças e Orçamento e o CESPAs são diretamente subordinados à Direção Geral Administrativa e Financeira.

##### 7.4.2.1 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração tem a função de planejar as atividades operacionais da AESGA, envolvendo ações que culminem com o desenvolvimento institucional, em observância às necessidades da Administração Pública. Deve também zelar pelas relações públicas com a comunidade em geral e demais poderes, além de prestar atendimento burocrático às atividades da Presidência. Esta secretaria é responsável pela publicação dos atos oficiais da instituição e pela supervisão dos demais setores administrativos que compõem a sua esfera de atuação (LEI nº 4.534/2019).

A Secretaria de administração é composta pelos seguintes departamentos e divisões:

- Departamento Pessoal
- Departamento de Patrimônio
- Departamento de Almoarifado
- Departamento de licitações
- Departamento de compras
- Departamento de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal
- Departamento de Tecnologias da Informação (T.I.)
- Departamento de Protocolo
- Departamento de Obras
  - Divisão de Manutenção de Prédio
  - Divisão de Serviços Gerais
  - Divisão de Segurança.

##### 7.4.2.2 Secretaria de Finanças e Orçamento

A Secretaria de Finanças e Orçamento tem a função de administrar e coordenar as atividades referentes à proposta orçamentária anual da instituição, além de supervisionar a execução orçamentária, patrimonial e financeira, e os registros contábeis de toda a movimentação institucional. Esta secretaria é responsável pelo acompanhamento técnico da

execução orçamentária da instituição, mantendo atualizados os relatórios anuais das unidades executoras do orçamento (LEI nº 4.534/2019)

A Secretaria de Finanças e Orçamento é composta pelos seguintes departamentos:

Departamento de Tesouraria

Departamento de contabilidade e Execução Orçamentária

Departamento de Cobrança e Dívida Ativa

Departamento de Liquidação e Despesas

Departamento de Finanças e Orçamento.

#### 7.4.3 Coordenação de Processos Seletivos

A coordenação de Processos Seletivos tem por finalidade planejar e executar todos os processos seletivos dos corpos docentes, discentes e administrativo da AESGA. Os procedimentos de seleção são operacionalizados pelo Centro de Seleção e Processamento de Dados (CESPA). São atribuições do coordenador dos processos seletivos:

- I. Realizar o planejamento, organização, execução e avaliação dos processos seletivos destinados ao ingresso dos discentes nos cursos ofertados pela FACIGA;
- II. Planejar e executar os processos seletivos de docentes temporários e efetivos, pessoal técnico-administrativo e serviços gerais;
- III. Garantir a lisura nos certames;
- IV. Responsabilizar-se pela ampla divulgação de editais, certames e resultados decorrentes dos processos seletivos, garantindo a transparência institucional;
- V. Manter atualizados os relatórios referentes aos processos seletivos realizados na Instituição (LEI nº 3.443/2017)

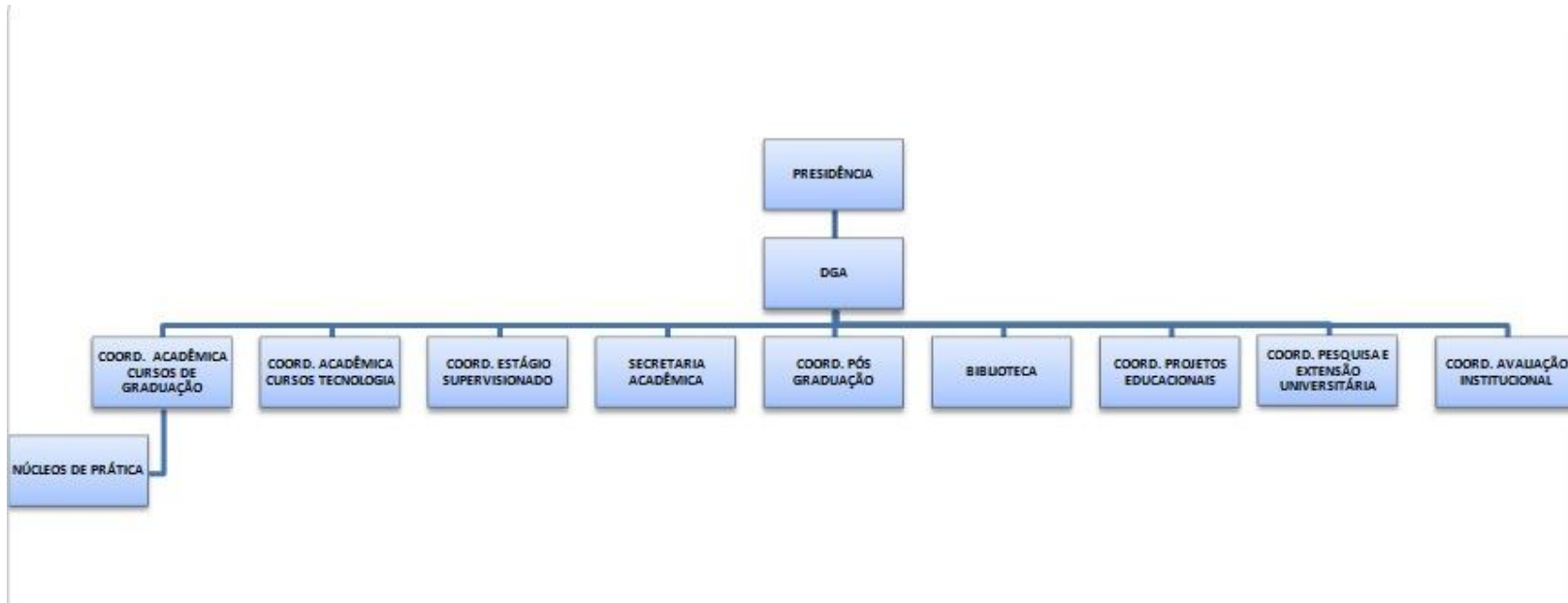
#### 7.5 Direção Geral Acadêmica – FACIGA/AESGA

- Diretoria Geral Acadêmica – FACIGA
  - Coordenação Acadêmica de Cursos de Graduação
  - Coordenação Adjunta de Cursos de Graduação
  - Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia
  - Coordenação de Estágio Supervisionado
  - Núcleos de Prática
  - Coordenação de Pós-Graduação
  - Coordenação Adjunta de Pós-Graduação
- Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária
- Coordenação de Projetos Educacionais
- Coordenação de Avaliação Institucional
- Secretaria Geral Acadêmica

- Departamento de Registro de Diplomas  
Departamento de Dispensa de Disciplina
- Biblioteca (LEI nº4.534/2019)

7.5.1 Organograma da Direção Geral Acadêmica – FACIGA/AESGA

Organograma 4: Direção Geral Acadêmica – FACIGA/AESGA



Fonte: Lei nº 4.534/2019.

### 7.5.2 Diretoria Geral Acadêmica – FACIGA/AESGA

A Direção Geral Acadêmica (DGA) é um órgão executivo de gestão pedagógica das Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA). O Diretor Geral Acadêmico é função de confiança autárquica, que tem atribuições definidas na Lei nº 4.343/2017.

### 7.5.3 Coordenação Acadêmica de Cursos de Graduação e Coordenação Acadêmica dos Cursos Superiores de Tecnologia

A Coordenação Acadêmica dos Cursos de Graduação e a Coordenação dos Cursos de Superiores de Tecnologia são responsáveis pelo desenvolvimento do curso, desde o planejamento do projeto pedagógico até a avaliação da aprendizagem. Os coordenadores acadêmicos têm as funções definidas na Lei nº 4.343/2017.

A mesma Lei determina que a Coordenação adjunta deve trabalhar em conjunto com a Coordenação dos cursos de graduação, dando suporte às atividades pedagógicas inerentes ao melhor desenvolvimento dos cursos.

### 7.5.4 Coordenação de Estágio Supervisionado

A coordenação de estágio supervisionado é responsável pela vivência dos estágios profissionalizantes, conforme dispostos nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pela FACIGA. As função do coordenador de estágio estão em conformidade com a Lei nº 4.343/2017.

### 7.5.5 Núcleos de Prática

Os Núcleos de Prática destinam-se a proporcionar aos discentes dos cursos de graduação da FACIGA/AESGA atividades práticas para a vivência real dos conteúdos estudados em sala de aula, contribuindo com a sua formação acadêmica. As atividades de estágio dispostas nos PPCs e serão prioritariamente desenvolvidas nos Núcleos de Prática, sendo este componente curricular obrigatório para a integralização dos cursos.

Os Núcleos de Prática são compostos por: I. Coordenador do Núcleo de Prática, II. Professores orientadores, III. Servidores técnico-administrativos, IV. Discentes. A AESGA fomentará o pleno funcionamento dos Núcleos de práticas, conforme estabelecidos nos projetos pedagógicos de cada curso, conforme a Lei nº 4.343/2017, que também estabelece as atribuições dos Coordenadores dos Núcleos de Prática.

### 7.5.6 Coordenação de Pós-Graduação

A FACIGA/AESGA oferta cursos de formação pós-graduada, na modalidade especialização *lato Sensu*, nas áreas de concentração dos cursos de graduação em funcionamento, com previsão para oferta futura dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

(mestrado e doutorado). A formação pós-graduada tem o principal objetivo de proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos na área de formação, numa perspectiva multidisciplinar. Especificamente, a Especialização *Lato Sensu* tem por objetivo aprofundar a qualificação profissional em campo específico do conhecimento através do desenvolvimento de habilidades de pesquisa, com carga horária mínima de 360 horas (REGIMENTO PÓS-GRADUAÇÃO FACIGA/AESGA, 2020).

Na modalidade *Strictu sensu*, o Mestrado tem como objetivo aprofundar o conhecimento acadêmico e/ou profissional através do aprimoramento das habilidades e competências da pesquisa científica e para o magistério superior, com carga horária mínima de 1.200 horas. O Doutorado tem como objetivo precípua de desenvolver as habilidades e competências na proposição e condução de pesquisas originais e inovadoras, de forma autônoma em área específica do conhecimento científico, e para o magistério superior, com carga horária mínima de 1.200 horas.

As atribuições do coordenador dos cursos de Pós-Graduação são definidas na Lei nº 4.343/2017.

#### 7.5.7 Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária

A partir da premissa de que, junto com o ensino, a pesquisa e a extensão formam a base da formação superior, tendo como principal característica a indissociabilidade, a Coordenação de pesquisa e extensão (DEPEX) tem a finalidade gerenciar a produção e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, que promovam o desenvolvimento humano e social. O Coordenador do DEPEX tem as atribuições definidas em conformidade com Lei nº 4.343/2017.

#### 7.5.8 Coordenação de Projetos Educacionais

Visando melhor atender às demandas da sociedade relacionadas à formação superior e pós-graduada, a AESGA mantém a Coordenação de Projetos Educacionais, responsável pela prospecção das tendências de mercado quanto à formação profissional, pela produção e autorização/reconhecimento de cursos nas mais diversas áreas. O Coordenador de Projetos Educacionais tem as atribuições definidas na Lei nº 4.343/2017.

#### 7.5.9 Coordenação de Avaliação Institucional

Na educação brasileira, analisar a qualidade da formação ofertada é uma responsabilidade da Avaliação Institucional. A partir dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), esta coordenação tem a responsabilidade de estabelecer o processo de avaliação que possibilitará a reestruturação do processo educacional, introduzindo as mudanças necessárias para a melhor gestão da

instituição. Dessa forma, o objetivo da avaliação institucional é avaliar as atividades pedagógicas e as condições de oferta, identificando as fragilidades e potencialidades da Instituição para melhoria contínua da educação. A coordenação de Avaliação Institucional da AESGA é o braço operacional da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que delibera e define as ações que serão executadas por este órgão.

O coordenador de Avaliação Institucional tem as atribuições definidas na Lei nº 4.343/2017.

#### 7.5.10 Secretaria Geral Acadêmica

A Secretaria Geral Acadêmica tem como finalidade o cumprimento das ações de planejamento, execução, acompanhamento e controle da vida acadêmica do discente, seguindo rigorosamente a legislação vigente. As atribuições do secretário acadêmico estão de acordo com o descrito na Lei nº 4.343/2017.

#### 7.5.11 Biblioteca Profa<sup>a</sup> Ivonita Guerra

A Biblioteca Prof<sup>a</sup> Ivonita Alves Guerra tem como finalidade promover o acesso ao conhecimento científico, servindo de suporte para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, a Biblioteca da AESGA tem por objetivos fornecer ao corpo docente, discente e demais servidores e à comunidade em geral informação atualizada e de qualidade; Desenvolver o hábito da leitura e promover eventos culturais como lançamento de livros, exposições, palestras, entre outros e fortalecer a responsabilidade social, mantendo interface com a sociedade em geral na utilização sustentável do acervo. O Coordenador da Biblioteca Profa. Ivonita Alves Guerra as atribuições definidas na Lei nº 4343/2017.

A estrutura da Biblioteca Profa. Ivonita Alves será pormenorizada no item 8.3 desse documento.

## 8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES (PAD)

Tendo em vista a necessidade de formação de cidadãos éticos e profissionais competentes para a sociedade atual, necessário se faz a institucionalização de políticas de atendimento aos discentes. Dessa forma, cabe aos sistemas de ensino oferecer oportunidades para a inclusão de estudantes de diversas origens sociais, promovendo formação integral do cidadão, não somente concentrada na construção de conhecimentos técnicos e profissionais, mas também contribuindo com a formação pessoal e social do discente. Assim, conscientes de que a permanência bem sucedida não admite discriminações em termos de etnia, gênero e identidade de gênero, orientação sexual, credo, condições socioeconômicas e deficiências temporárias ou permanentes, as instituições de ensino superior devem ampliar os projetos e ações voltados para o fomento da permanência bem sucedida do discente, democratizando o ensino superior.

Neste sentido, conforme o disposto no Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 (BRASIL, 2022), conforme o estabelecido na meta 12 e estratégias 12.5, 12.9, 12.12 e 12.20, a AESGA implantou através do PDI 2014-2018 as Políticas de Apoio aos Discentes (PAD). Dando continuidade às propostas estabelecidas nesse período inicial e fundamentados no Documento de Referência “Inclusão, Equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira” (CONAE, 2021), a instituição atualiza as concepções dos programas e projetos que favoreçam a superação das desigualdades, a equidade, a inclusão social e tecnológica, favorecendo o desenvolvimento integral do discente.

Os programas da PAD, vinculados diretamente a Presidência da AESGA, têm como finalidades a democratização da permanência, a integralização curricular e a melhoria da qualidade de vida acadêmica da comunidade estudantil. São elementos essenciais da PAD:

a) Objetivos:

- Desenvolver alternativas para o acesso e a permanência bem sucedida dos discentes.
- Acompanhar sistematicamente as ações de atendimento ao discente.
- Realizar ações diretas de orientação e acompanhamento junto à comunidade estudantil.

b) Ações Permanentes

- Acolhimento especial aos ingressantes.
- Incentivo e auxílio aos processos de representação estudantil.
- Combate a retenção e evasão
- Investimento nas potencialidades científicas e culturais evidenciadas pelos discentes.

- Viabilização de alternativas para resolução de problemas financeiros.
- Estímulo a participação dos discentes nas ações institucionais.
- Disponibilização de serviços de orientação profissional e apoio a manutenção da saúde física e mental.

A PAD é desenvolvida pelo Núcleo de Apoio ao Discente (NAD).

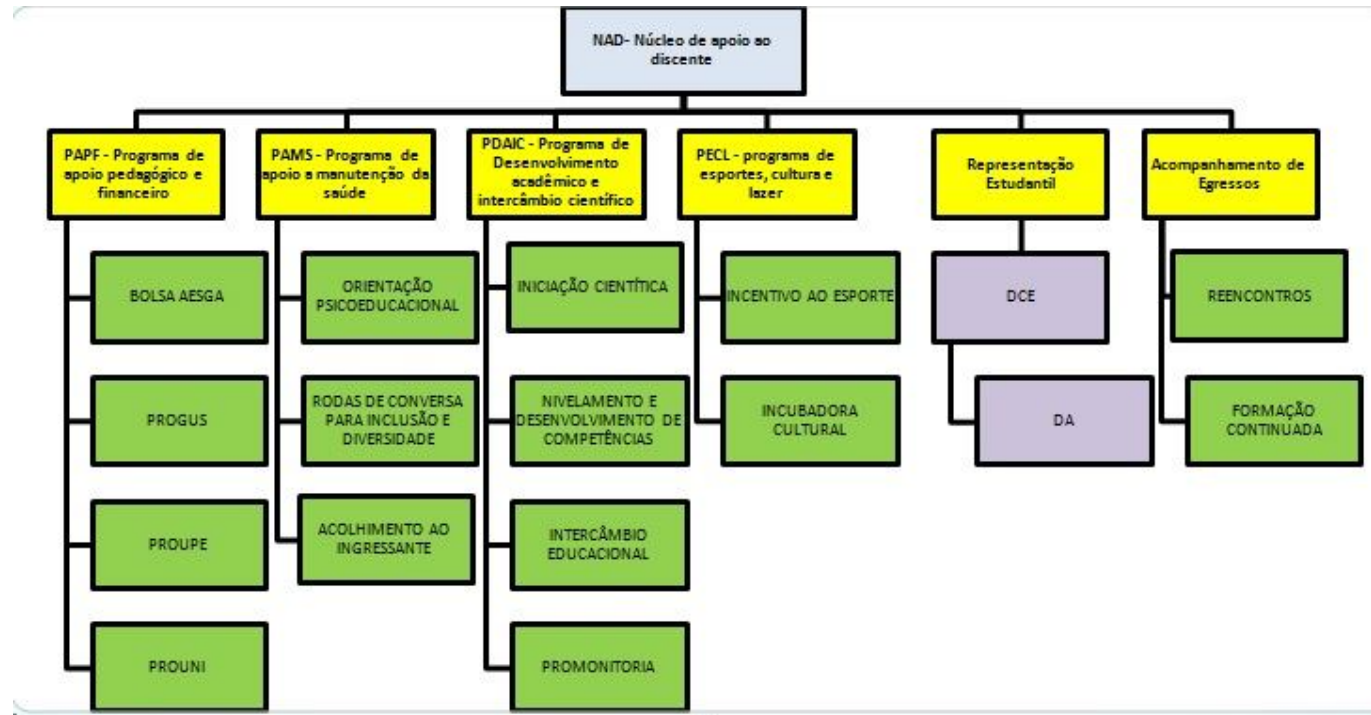
### **8.1 Núcleo de Apoio ao Discente (NAD)**

O Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) é um órgão de apoio vinculado ao Gabinete da Presidência da AESGA, responsável pela permanência bem sucedida do discente, atende ao disposto na legislação brasileira. O NAD tem como finalidades:

- I – Combater qualquer discriminação em termos de etnia, gênero, orientação sexual, credo, condição econômico-social e deficiências temporárias e/ou permanentes;
- II – Fomentar a democratização da permanência, a integralização curricular e a melhoria da qualidade de vida da comunidade estudantil;
- III – Desenvolver ações diretas de orientação e acompanhamento junto à comunidade estudantil (PLANO DE INSTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE – NAD, 2018).

Portanto, o NAD abriga os programas e projetos que visam a promoção do acolhimento, inclusão e ampla participação dos discentes, oferecendo condições de aprendizagem significativas no ensino superior. Desta forma, o NAD coordena os programas e projetos através do fluxograma 1:

Fluxograma 1: Núcleo de Apoio ao Discente (NAD)



## Legenda:

- Coordenação geral
- Programa
- Projeto
- Representação estudantil

Fonte: Relatório Avaliação Institucional (2022)

Dessa forma, para o quinquênio de 2023-227, a AESGA pretende manter e ampliar os programas de apoio aos discentes apresentados a seguir. Insta salientar que todos os projetos são/serão desenvolvidos através de documento próprio.

## **8.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro (PAPF)**

Os Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro subsidiam os discentes primordialmente em relação às atividades de ensino. Neste sentido, fundamentam-se em:

a) critérios:

- Desenvolvimento acadêmico.
- Inclusão social e permanência bem sucedida.

b) ações permanentes:

- Mapeamento das demandas das Unidades de Ensino;
- Definição dos parâmetros de seleção;
- Publicização do edital;
- Estabelecimento das estratégias de acompanhamento, avaliação e substituição de beneficiados;
- Cumprimento dos aspectos pertinentes às legislações específicas de cada programa vigente (PDI/AESGA, 2014).

Os Programas atendem a um segmento importante de discentes, que sem auxílio financeiro, estariam impossibilitados de concluir os estudos de graduação. Este apoio é viabilizado pelos programas de bolsas e de monitoria. Todo processo de bolsas é regulamentado através de edital e os recursos são anualmente definidos pelo Conselho de Administração (AESGA, 2014).

### **8.2.1 Bolsa da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Bolsa AESGA)**

A bolsa AESGA, em Regulamento Próprio aprovado pelo Conselho de Administração da Autarquia, “corresponde ao percentual variável de deduções que incidem sobre os valores totais das mensalidades, concedidas aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação” (AESGA, 2014). Os percentuais variam entre 20% e 100% do valor total da mensalidade. Neste sentido, são bolsas AESGA:

**Quadro 39: Descrição das Bolsas AESGA**

<b>Critério</b>	<b>Natureza</b>	<b>Público</b>
Desenvolvimento acadêmico	Mérito	Acadêmicos que apresentam extraordinário desempenho.
	Atleta	Acadêmicos que apresentam alto rendimento esportivo.
Inclusão e Permanência bem sucedida	Aluno colaborador	Acadêmicos que prestam contrapartida de apoio administrativo às atividades da AESGA.
	Familiar	Acadêmicos com vínculo de parentesco direto com outros acadêmicos devidamente matriculados nos cursos da AESGA.
	Convênios	Acadêmicos beneficiados por convênio com instituições públicas e/ou privadas, mediante cumprimento de contrapartidas.
	AESGA	Acadêmicos aprovados em seleção interna com características de carência financeira.
	Funcionários	Acadêmicos funcionários da AESGA, como forma de promover o aperfeiçoamento técnico-profissional
	Monitoria	Acadêmicos selecionados que desempenham atividades práticas de pesquisa e extensão

Fonte: Relatório da Assessoria de Assistência Social AESGA (2022).

A Presidência da AESGA, na intenção de facilitar o ingresso de indígenas, negros e demais minorias ao Ensino Superior, encontra-se em processo de criação de um Comitê pro-cotas raciais e sociais, que definirá os critérios de inclusão, estabelecendo os percentuais de ingresso e concessão de bolsas de estudos para esses grupos. Portanto, na vigência do PDI 2023-2027 será realizado um estudo técnico de viabilidade assim como a previsão legal para que essas ações afirmativas sejam instituídas no âmbito da AESGA.

### 8.2.2 Bolsa Programa Garanhuns Universitário (PROGUS)

O Programa Garanhuns Universitário (PROGUS), regulamentado pela Lei Municipal nº 3.917, de 20 de Junho de 2013 (GARANHUNS, 2013), é destinado à concessão de bolsa de estudo para discentes regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação ofertados pela a AESGA. O benefício caracteriza-se como dedução de valores, atribuindo desconto no valor total da mensalidade referente ao curso no qual o discente está matriculado, estimulando a permanência do estudante, apoiando o se desenvolvimento acadêmico e social. O processo seletivo é realizado através de inscrição presencial do discente, conforme regras estabelecidas em edital próprio.

Como contrapartida, regulamentada pela Lei nº 4.755/2021 e Lei nº 4.763/2021, espera-se que o discente cumpra 60 horas semestrais em atividades de extensão científicas ou tecnológicas em instituições públicas municipais ou organizações privadas sem fins lucrativos sediadas no município de Garanhuns.

O quadro 40 demonstra a concessão de bolsas PROGUS em 2021, conforme o Relatório de Autoavaliação da AESGA, Ano base 2021 (2022):

**Quadro 40: Concessão de bolsas PROGUS em 2021 (Edital Abril/2021)**

CURSO	SELECIONADOS EM 2021.1	DESVINCULADOS	MANTIVERAM A BOLSA PARA 2021.2
ADMINISTRAÇÃO	02	0	02
ARQUITETURA	7	01	06
DIREITO	24	01	23
ENGENHARIA CIVIL	01	0	01
RECURSOS HUMANOS	03	01	2
<b>TOTAL</b>			<b>36</b>

Abril de 2021 foram selecionados 47 bolsistas, todos com bolsa integral (equivalente à 260,00)  
O valor referente à bolsa de estudos, à qual os bolsistas selecionados fizeram jus, foi abatido no valor da mensalidade no período de abril a dezembro, desde que, ao longo do período o aluno tenha cumprido todos os requisitos para tal.

Cabe ressaltar que a quantidade de alunos selecionados no processo de bolsas, não condiz com os discentes ativos em razão de alguns, mesmo selecionados, não efetivaram. Determinação, nos moldes da Lei nº 4755 de 2021 para o cumprimento semestral das contrapartida educativa.

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA, ano base 2021 (2021)

**Quadro 41: Concessão de bolsas PROGUS em 2021 (Edital Setembro/2021)**

CURSO	SELECIONADOS EM 2021.2	DESVINCULADOS	MANTIVERAM A BOLSA PARA 2022.1
ADMINISTRAÇÃO	01	01	0
ARQUITETURA	03	0	03
DIREITO	16	02	14
ENGENHARIA CIVIL	01	0	01
RECURSOS HUMANOS	03	0	3
<b>TOTAL</b>			<b>21</b>

Setembro de 2021, foram selecionados 27 com bolsa integral (equivalente à 260,00) .

O valor referente à bolsa de estudos, à qual os bolsistas selecionados fizeram jus, foi abatido no valor da mensalidade no período setembro a dezembro, sendo renovado para o semestre 2022.1 desde que o aluno tenha cumprido todos os requisitos para tal.

Para os bolsistas que mantiveram o vínculo para 2022.1 o valor será abatido nas mensalidades janeiro a junho.

Cabe ressaltar que a quantidade de alunos selecionados no processo de bolsas, não condiz com os discentes ativos em razão de alguns, mesmo selecionados, não efetivaram.

Determinação, nos moldes da Lei nº 4755 de 2021 para o cumprimento semestral das contrapartidas educativa.

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA, ano base 2021 (2021)

### 8.2.3 Bolsa Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE)

O Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE), instituído pela Lei Estadual nº 14.430, de 30 de setembro de 2011, revogada pela Lei Estadual nº 16.166 de 19 de outubro de 2017, é gerido pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) destina-se à concessão de bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior em Autarquias Municipais sem fins lucrativos. O PROUPE tem por objetivo priorizar a formação de pessoas em nível superior, subsidiando e atendendo a demanda do Estado com uma melhor qualificação do potencial humano para a sociedade do conhecimento. Os quadros 42, 43 e 44 demonstram a atual concessão de bolsas PROUPE na AESGA.

**Quadro 42: Distribuição das Bolsas PROUPE por Curso de Graduação em 2021.1**

CURSO	2020.1 - JANEIRO				
	16.166		14.430		
	Tipo I R\$ 245,00 C/H: 120h	Tipo II R\$ 135,00 C/H: 65h	Integral R\$ 245,00 C/H:120h	Parcial I R\$ 135,00 C/H: 65h	Parcial II R\$ 95,00 C/H: 45h
ENGENHARIA	29	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	6	7	0	0	0
DIREITO	33	32	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Relatório da Coordenação de Bolsas e Convênios (2022)

**Quadro 43: Distribuição das Bolsas PROUPE por curso de Graduação em 2021.2**

CURSO	2020.2 - JULHO				
	16.166		14.430		
	Tipo I R\$ 245,00 C/H: 120h	Tipo II R\$ 135,00 C/H: 65h	Integral R\$ 245,00 C/H: 120h	Parcial I R\$ 135,00 C/H: 65h	Parcial II R\$ 95,00 C/H: 45h
ENGENHARIA	22	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	2	1	0	0	0
DIREITO	28	24	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Relatório da Coordenação de Bolsas e Convênios (2022)

**Quadro 44: Distribuição das Bolsas PROUPE por curso de Graduação em 2020.2**

CURSO	2022.2 - DEZEMBRO				
	16.166		14.430		
	Tipo I R\$ 245,00 C/H: 120h	Tipo II R\$ 135,00 C/H: 65h	Integral R\$ 245,00 C/H: 120h	Parcial I R\$ 135,00 C/H: 65h	Parcial II R\$ 95,00 C/H: 45h
ENGENHARIA	32	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	2	1	0	0	0
DIREITO	28	23	0	0	0
RH	2	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Em novembro de 2021 foram selecionados 12 bolsistas, sendo contemplados com bolsa Tipo I, (equivalente à 245,00). O valor referente à bolsa de estudos, à qual os bolsistas selecionados fizeram jus, foi abatido no valor da mensalidade a partir do mês de dezembro de 2021.

Em virtude da suspensão da contrapartida educativa, para a manutenção da bolsa foram exigidos somente os critérios de desempenho acadêmico e manutenção de vínculo, conforme preconizado na Lei 16.166/2017 do PROGUS e regulamentado pela portaria SECTI 050/2021.

Fonte: Relatório da Coordenação de Bolsas e Convênios (2022)

#### 8.2.4 Bolsa Programa Pernambuco na Universidade (PROUNI-PE)

O Programa Pernambuco na Universidade (PROUNI-PE), instituído pela Lei Estadual nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.463, de 29 de outubro de 2021, é gerido pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) destina-se à

concessão de bolsas de estudo do ensino superior para alunos vinculados a 280 cursos ofertados por 34 Instituições de Ensino Superior do estado.

O PROUNI-PE tem por objetivo a formação de pessoas em nível superior, prioritariamente nos cursos de áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, através da concessão de subsídio financeiro e do atendimento às demandas dos setores econômicos do Estado de Pernambuco, propiciando melhor qualificação de recursos humanos para a sociedade e inclusão social e laboral para os bolsistas (LEI nº 17.157/2021). O quadro 45 demonstra a concessão de bolsas do PROUNI-PE na AESGA.

**Quadro 45: Distribuição das Bolsas PROUNI-PE por Curso de Graduação em 2021**

CURSO	Nº DE BOLSISTAS SELECIONADOS 2021.1	Nº DE BOLSISTAS SELECIONADOS 2021.2
ADMINISTRAÇÃO	2	2
DIREITO	28	8
ENGENHARIA CIVIL	15	4
TOTAL	44	14
Só participam do processo seletivo alunos dos cursos com conceito ENADE publicado, de acordo com as prerrogativas da lei do PROUNI-PE.		

Fonte: Relatório da Coordenação de Bolsas e Convênios (2022)

A operacionalização do PAPF, referente aos programas de Bolsa é da responsabilidade da Coordenação de Bolsas e Convênios.

### 8.3 Programa de Apoio à Manutenção da Saúde (PAMS)

O PAMS voltado à manutenção da saúde física e mental dos discentes tem os seguintes objetivos, conforme o Relatório do PAMS (2022):

- Acolher os discentes, promovendo ações voltadas à adaptação ao ensino superior;
- Desenvolver de forma contínua ações que promovam a inclusão e o respeito a diversidade;
- Assistir os discentes portadores de incapacidades temporárias ou permanentes que dificultem o seu percurso acadêmico;
- Orientar preventivamente em relação às possíveis enfermidades físicas ligadas a atividade discente;
- Ofertar apoio e aconselhamento psicossocial aos estudantes que demandem necessidade.

Estes objetivos serão atendidos através de convênios de cooperação técnica com IES que tenham consolidados cursos de graduação em Psicologia e em Serviço Social, bem como através da proposição de projetos específicos desenvolvidos pelos serviços de psicologia e assistência social da Autarquia.

Os projetos que serão mantidos pelo PAMS no quadriênio de 2023-2027 são:

### 1.3.1 Orientação Psicoeducacional

Compreendem-se como ações de orientação psicoeducacional aquelas que visam incluir os estudantes nas atividades institucionais, proporcionando oportunidades de igual acesso e permanência às pessoas que tenham transtornos globais do desenvolvimento, transtornos de aprendizagem diversos ou que estejam atravessando momentos de dificuldades emocionais, pessoais e sociais que possam influenciar no melhor desempenho acadêmico. O PAMS tem a sua estrutura permanentemente mobilizada para o atendimento aos discentes que necessitem de orientação psicoeducacional, instrumentalizando-os para vivenciar os desafios do ensino superior que maior tranquilidade, desenvolvendo suas potencialidades da melhor maneira (RELATÓRIO PAMS, 2022).

O acompanhamento dá-se através da escuta ativa, após anamnese. Caso sejam detectados transtornos, o discente é encaminhado aos serviços de saúde para o devido acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico. As sessões de escuta podem ser realizadas na modalidade presencial ou online.

### 1.3.2 Rodas de Conversa para Inclusão e Diversidade

Com o objetivo primordial de promover a cultura da convivência, o respeito às diferenças e a superação de obstáculos arquitetônicos e atitudinais, as rodas de conversa caracterizam um instrumento de ampliação da participação dos intervenientes. Nas rodas de conversa, cuja formação circular garante a visualização mútua dos participantes, os debates são realizados sobre um tema específico, organizados por um mediador. Através dessa dinâmica, serão trabalhados temas que abordem a inclusão e a diversidade de gênero, etnia e condição social, detectando também as principais demandas do corpo discente (RELATÓRIO PAMS, 2022).

### 1.3.3 Acolhimento ao ingressante

O Projeto Acolhimento ao ingressante visa facilitar a adaptação do discente iniciante no ensino superior, promovendo a integração deste ao ambiente institucional, no conhecimento das regras e exigências da formação graduada e a melhor convivência com demais discentes, professores, pessoal técnico-administrativo e pessoal de apoio (RELATÓRIO PAMS, 2022).

Nessa dinâmica, além do recebimento dos novos discentes, será desenvolvido um sistema de tutoria, onde os discentes veteranos irão orientar os discentes ingressantes, auxiliando no reconhecimento dos trâmites para o melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas e reforçando a construção das identidades pessoais e coletivas de cada área de atuação, reforçando o sentimento de pertença no ensino superior.

Os projetos desenvolvidos são de responsabilidade do PAMS em colaboração com a DGA e Presidência da AESGA, ouvidas as coordenações dos cursos de graduação e demais coordenações correlatas às atividades.

#### **8.4 Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Intercâmbio Científico (PDAIC)**

As atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão na AESGA vêm sendo sistematizadas desde o PDI de 2014-2018 através do Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Intercâmbio Científico (PDAIC), que tem como objetivos, conforme estabelecido no PDI 2014-2018 (AESGA, 2014):

- I. Oportunizar a iniciação científica através da pesquisa e extensão;
- II. Promover a inserção do acadêmico às práticas de ensino, através das monitorias em unidades curriculares;
- III. Combater a evasão e a retenção, através de atividades de nivelamento e desenvolvimento de competências;
- IV. Contribuir para ampliação das vivências acadêmicas, através do intercâmbio científico.

Dessa forma, são projetos componentes do PDAIC:

##### **8.4.1 Iniciação Científica (IC)**

Compreende-se iniciação científica (IC) a atividade de investigação realizada por estudantes de graduação ao desenvolver um projeto de pesquisa, orientada por professor pesquisador qualificado, visando aprimorar o pensamento e científico dos acadêmicos e potencializar a produção científica da AESGA (AESGA, 2017)

Dessa forma, a IC vem sendo implantada desde o PDI 2014-2018 com a finalidade precípua de criar condições indispensáveis ao desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, não só voltados à inovação, mas também, capazes de prover a sociedade de recursos necessários à melhoria da qualidade de vida.

Neste sentido a política de iniciação científica para o período de 2023-2027 compreendem metas dirigidas a implementação da pesquisa acadêmica, através das seguintes ações, conforme o Relatório DEPEX (2022):

- Implantação de grupos de estudo disciplinares, interdisciplinares e multidisciplinares;
- Ampliação da participação de discentes em eventos de natureza científica e tecnológica de natureza regional, nacional e internacional;
- Estabelecimento de convênios de cooperação técnico-científica;
- Estímulo a publicação científica;
- Sistematização do repositório institucional para tornar a produção científica da instituição acessível à comunidade acadêmica.

Atualmente, estão em oferta os editais do Programa de Iniciação Científica (PIC), do Programa de Extensão Universitária (PEX) e de Fluxo Contínuo. As atividades de Iniciação científica são da responsabilidade do DEPEX.

#### 8.4.2 Projeto de Monitoria (PROMONITORIA)

A monitoria se constitui numa atividade acadêmica desempenhada por discente de graduação, sob a orientação de um professor, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento dos processos de ensino/aprendizagem e a qualificação técnico-científica, em conformidade com o projeto pedagógico do curso. Tem como objetivos, conforme o PDI/AESGA 2014-2018 (2014):

- Contribuir para a elevação do nível de qualidade dos cursos de graduação;
- Possibilitar a vivência de práticas didático-pedagógicas que viabilizem a aprendizagem de conteúdos específicos;
- Promover o aprofundamento de estudos integrados à pesquisa e à extensão;
- Desenvolver ações específicas e estudos dirigidos, evitando a retenção na trajetória acadêmica dos discentes, prevenindo a evasão e o abandono do curso.

São ações permanentes do PROMONITORIA:

- Mapeamento das demandas das IES, específicas de cada curso e por disciplinas, a fim de definir o quantitativo de vagas;
- Definição dos critérios de seleção;
- Publicização do edital;
- Estabelecimento dos critérios de acompanhamento, avaliação e substituição;
- Cumprimento dos aspectos pertinentes a legislação institucional e brasileira vigente.

A operacionalização do Projeto PROMONITORIA é de responsabilidade das Coordenações dos Cursos de graduação e da DGA.

#### 8.4.3 Nivelamento e Desenvolvimento de Competências

Criado na perspectiva de contribuir para a qualidade das atividades de ensino desenvolvidas pela FACIGA, o Projeto de Nivelamento tem como objetivos (PLANO DE INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE – NAD, 2018):

- Apoiar o desenvolvimento de projetos inovadores complementares aos componentes curriculares dos cursos de graduação;
- Atender as demandas específicas dos discentes inerentes às necessidades de aprendizagem.

As ações de nivelamento têm por objetivo auxiliar os discentes que apresentem dificuldades relacionadas ao desenvolvimento dos conhecimentos básicos como: língua

portuguesa, matemática, conhecimentos de informática (como por exemplo, o uso de Excel, Plataforma Google Docs, Forms e Classroom, Canva, Gimp, Audacity, Lightworks, entre outros aplicativos que irão facilitar melhorar o desempenho acadêmico), língua estrangeira e escrita acadêmica. As aulas compõem as atividades de ensino e constam como carga horária docente, podendo ser revalidadas como atividades complementares, desde que constem nos PPCs dos Cursos.

O Projeto desenvolvimento de competências propõe-se a:

- Ofertar atividades extracurriculares que visam detectar habilidades de negociação, organização, mobilização e liderança;
- Fomentar a construção de competências multidisciplinares.

Atualmente, como ação/atividade do Projeto de desenvolvimento de competências, encontra-se em execução a Jornada de Líderes, promovida pelo Núcleo de Inovação e Práticas Administrativas e o Projeto de Técnicas de Negociação, desenvolvido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, através da Câmara de Conciliação e Mediação (RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO AESGA, 2022)

As atividades de nivelamento e desenvolvimento de competências são da competência das Coordenações das graduações e seus respectivos Núcleos de Prática.

#### **8.4.4 Intercâmbio Educacional**

A AESGA pretende no período de vigência do PDI (2023-2027) firmar convênios com IES nacionais e estrangeiras, visando o desenvolvimento de atividades acadêmicas, viagens de estudos e atividades de pesquisa relacionadas às áreas das ciências sociais aplicadas, ciências humanas e engenharias. Neste sentido, estão sendo mapeados possíveis parceiros para o estabelecimento de convênios que viabilizem a participação de discentes em outras instituições universitárias.

#### **8.5 Programa de Esportes, Cultura e Lazer (PECL)**

A AESGA desenvolve ações esportivas, culturais e artísticas, atendendo a dimensão simbólica e real da presença humana, através de propostas integradas às exigências do ensino, da pesquisa e da extensão. Neste sentido, atua junto à comunidade acadêmica, reconhecendo as potencialidades do conhecimento lúdico e sensorial existentes no universo acadêmico. São Projetos do PECL:

### 8.5.1 Incentivo ao Esporte

O incentivo ao esporte tem como finalidade apoiar os discentes que demonstrem habilidades e participem de atividades esportivas credenciadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Através do desempenho dos atletas em eventos nacionais e internacionais, o programa visa situar a AESGA no cenário educacional e esportivo brasileiro (PDI/AESGA 2014-2018, 2014).

Neste sentido são ações permanentes do programa:

- Divulgar o programa junto à comunidade acadêmica;
- Identificar os talentos desportivos existentes na comunidade acadêmica;
- Orientar sistematicamente a trajetória individual do aluno-atleta;
- Estabelecer as metodologias de acompanhamento, avaliação e apoio às atividades desenvolvidas;
- Publicização permanente das ações inerentes ao programa.

A promoção das atividades de esporte junto aos cursos de graduação é de responsabilidade da DGA em conjunto com as coordenações pedagógicas.

### 8.5.2 Incubadora Cultural

As atividades socioculturais e de lazer não só se constituem em fatores de desenvolvimento intelectual e humano e de melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, mas também, em instrumentos de atendimento aos princípios da democracia e da diversidade cultural.

Neste sentido, na perspectiva de promover a cultura popular e as manifestações artísticas regionais, as atividades serão desenvolvidas através das seguintes ações permanentes, conforme o Plano de Instalação do Núcleo de Apoio ao Discente – NAD (2018):

- Mapeamento das demandas da comunidade acadêmica;
- Definição dos critérios de seleção das ações de cultura e lazer;
- Estabelecimento de metodologias de acompanhamento, avaliação e apoio das atividades desenvolvidas;
- Publicização permanente das ações inerentes ao programa.

As atividades artísticas da Incubadora Cultural são de responsabilidade da DGA e da equipe da Biblioteca Profa. Ivonita Guerra, em colaboração com os cursos de graduação.

## 8.6 Representação Estudantil

Em cada IES da AESGA, os discentes estão organizados em diretórios acadêmicos

representativos dos cursos de graduação, e o Diretório Central dos Estudantes (DCE/AESGA) órgão colegiado eletivo formado por representantes de todos os cursos de graduação da instituição. Esses órgãos se fazem representar nos colegiados que constituem os órgãos administrativos e acadêmicos da Autarquia. Vale salientar que de acordo com as leis da AESGA nestas instâncias têm direito da voz e voto de qualidade.

Atualmente, encontra-se em atividade o Diretório Acadêmico de Direito, para gestão no período de 2022/2023, e o Diretório Central dos Estudantes, com mandato de 2022 a 2025. Os respectivos órgãos representativos têm a seguinte formação:

**Quadro 46: Composição do DA/Direito e DCE/AESGA**

Órgão representativo	Discente	Cargo
Diretório acadêmico de Direito	Karen Sampaio Calaça	Presidente
	Michael C. do Carmo Filho	Vice-Presidente
	Jefferson Victor M. Nunes	Secretário Geral
	Daniel Barreto Rodrigues	1º Secretário
	Ana Beatriz Maciel Alves	Tesoureira
	Maria Clara T. Albuquerque	1ª Tesoureira
Diretório Central dos Estudantes	Jardel Cavalcante Silva	Presidente (Direito)
	Beatriz Alves	Vice-Presidente (Direito)
	Karim da Rocha	Secretaria Geral (Arquitetura e Urbanismo)
	Louise Lima	Diretora de Pesquisa
	Priscyla Ferreira	Secretaria da Mulher (Direito)
	Matheus Brasileiro	Diretor de finanças (Direito)
	Kelly Kerolyn	Diretora de imprensa (Engenharia Civil)
	Maria Aparecida C. Bezerra	Diretora de Assuntos Acadêmicos (Direito)
Edvaldo Dantas	Diretor de Cultura (Arquitetura e Urbanismo)	

Fonte: Relatório da DGA (2022)

A mobilização dos estudantes e o funcionamento dos órgãos representativos são de responsabilidade do corpo discente, ouvidas as Coordenações dos cursos.

## 8.7 Acompanhamento de Egressos

Na FACIGA/AESGA, até o presente momento, existem apenas ações pontuais de acompanhamento de egressos, todavia, com a reestruturação do planejamento estratégico e do PDI da instituição, foi percebida a necessidade de um acompanhamento mais sistemático deste público para que a Autarquia avalie a eficácia de sua atuação no município e na região, possibilitando uma análise do perfil do profissional inserido no mercado de trabalho, oportunizando uma significativa melhoria na qualidade da educação superior ofertada. Assim, o

acompanhamento de egressos está em fase de implantação, assumindo o caráter de política estratégica na Instituição.

Outrossim, como atividade inicial deste processo, será realizada uma pesquisa, em fase de elaboração e aprovação pela Comissão Própria de Avaliação, que visa obter um perfil consistente dos egressos dos cursos de graduação da FACIGA/AESGA. Os objetivos são avaliar o impacto de cada curso no mercado de trabalho, os resultados alcançados a partir da percepção dos egressos e a necessidade de ajustes nos projetos pedagógicos e nos currículos dos cursos, visando ainda comprovar o cumprimento efetivo da missão institucional. Os resultados da pesquisa irão possibilitar a implementação de políticas e diretrizes voltadas à melhoria na qualidade do ensino de graduação, com vistas a contribuir com a dinâmica que viabiliza o fortalecimento do ensino que consolida a vivência da pesquisa e da extensão para melhor atender às demandas da comunidade e da região.

Dessa forma, compreendendo a posição do egresso no contexto institucional, e acreditando na efetiva contribuição deste segmento discente para a melhoria da qualidade da educação superior, o programa tem como objetivos:

- Acompanhar o desempenho profissional do egresso, na perspectiva de sedimentação da responsabilidade social da instituição;
- Difundir a imagem da AESGA visando o fortalecimento da instituição como entidade de educação superior;
- Possibilitar a efetiva participação dos egressos na atualização contínua dos cursos.

Dentro das atividades de acompanhamento do egresso inseridas no PDI 2023-2027, além do cadastramento dos formandos e renovação do cadastro de egressos a cada cinco anos, a Avaliação Institucional compromete-se a implantar os projetos Reencontros e Progresso – Formação Continuada.

#### 8.7.1 Projeto Reencontros

Com o objetivo geral de promover o reencontro de egressos dos cursos de graduação ofertados pelas FACIGA/AESGA, o Projeto Reencontros terá início no mês de maio de 2023, com a realização da Semana do Egresso, cuja programação terá foco na discussão de aspectos inerentes ao mercado de trabalho da área de concentração de cada curso. Na ocasião, será ofertada a possibilidade de articulação dos reencontros por turma, dando preferência à comemoração quinquenal da conclusão do curso (5, 10, 15 e 20 anos de conclusão).

A avaliação Institucional, a CPA, a DGA e a Presidência da Autarquia são os responsáveis pela implantação desse projeto, em parceria com as Coordenações dos cursos de graduação.

### 8.7.2 Progresso – Formação Continuada

A conjuntura global da sociedade de informação exige dos profissionais, independente da área de formação e atuação, investimentos para a construção contínua de habilidades e competências necessárias à sua inserção e permanência no mercado de trabalho. A partir dessa concepção, a FACIGA/AESGA pretende, no quadriênio de 2023-2027 desenvolver o projeto Progresso – Formação Continuada, com o objetivo geral de promover ações de formação continuada e atualização profissional para os egressos dos cursos de graduação ofertados pela FACIGA.

O Projeto Progresso novas será composto pela oferta de jornadas de atualização nas áreas de concentração dos cursos, Fórum permanente de discussões acerca das exigências do mercado e partilhas de trajetórias formativas, realizadas pelos egressos, em encontros presenciais e/ou online.

A atividade, a ser iniciada no segundo semestre de 2024, é de responsabilidade da Avaliação Institucional, CPA e DGA, em cooperação com as coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação mantidos pela FACIGA/AESGA.

## 9 INFRAESTRUTURA

O espaço físico da AESGA compreende a área total de 7.906,20 m<sup>2</sup>, dos quais 6.297,31 m<sup>2</sup> são de área construída. A infraestrutura física para os serviços/setores administrativos são constituídas de três edifícios.

### 9.1 Bloco Administrativo

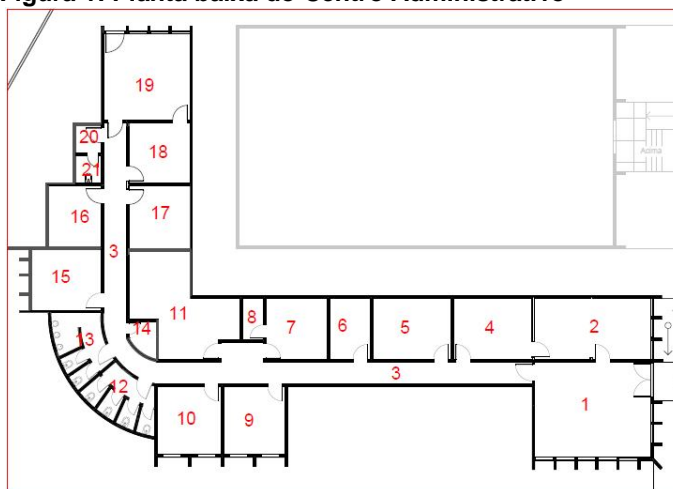
**Quadro 47: Infraestrutura física – Bloco Administrativo**

Bloco	Dimensão	Estrutura
BLOCO 1 - Centro Administrativo	(320,46 m <sup>2</sup> )	Presidência Recepção Departamento Pessoal Tecnologia da Informação Tesouraria e Contabilidade Compras Licitação Departamento Jurídico Projetos Educacionais Comunicação Sala de Reuniões Sanitários
BLOCO 2	248,87 m <sup>2</sup>	Auditório
BLOCO 3	(245,93 m <sup>2</sup> )	Biblioteca CESPA Comunicação
BLOCO 4	(22,84 m <sup>2</sup> )	Sala de manutenção

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

#### 9.1.1 Planta Baixa e Infraestrutura do Centro Administrativo

**Figura 1: Planta baixa do Centro Administrativo**



Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

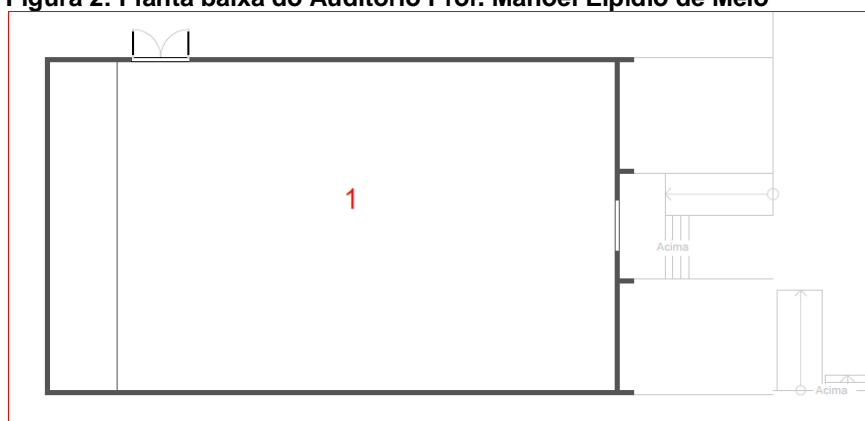
**Quadro 48: Estrutura Física do Centro Administrativo**

CENTRO ADMINISTRATIVO		
Nº	AMBIENTES	Áreas em M <sup>2</sup>
1	Recepção	32,43
2	Departamento de Cobrança e Dívida Ativa	20,69
3	Corredor	41,21
4	Departamento de Tesouraria/ Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária/	14,02
5	Sala de Arquivos	13,92
6	Departamento de Tecnologia da Informação	7,26
7	Departamento Pessoal/ Gabinete do Secretário	10,92
11	Departamento de Compras/ Departamento de Licitações	23,45
12	Sanitário Feminino	9,58
13	Sanitário Masculino	9,43
14	Copa funcionários	2,36
15	Assessoria da Presidência	12,37
16	Controle Interno	9,28
17	Departamento de Obras	11,18
18	Recepção do Gabinete da Presidência	11,83
19	Gabinete da Presidência	21,76
20	Copa do Gabinete da Presidência	2,04
21	Sanitário do Gabinete da Presidência	2,01

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

## 9.2 Planta baixa e infraestrutura do Auditório Prof. Manoel Elpídio de Melo

**Figura 2: Planta baixa do Auditório Prof. Manoel Elpídio de Melo**



Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

**Quadro 49: Estrutura Física do Auditório Prof. Manoel Elpídio de Melo**

AUDITÓRIO		
Nº	AMBIENTES	Área em m <sup>2</sup>
1	Salão de Eventos	239,54

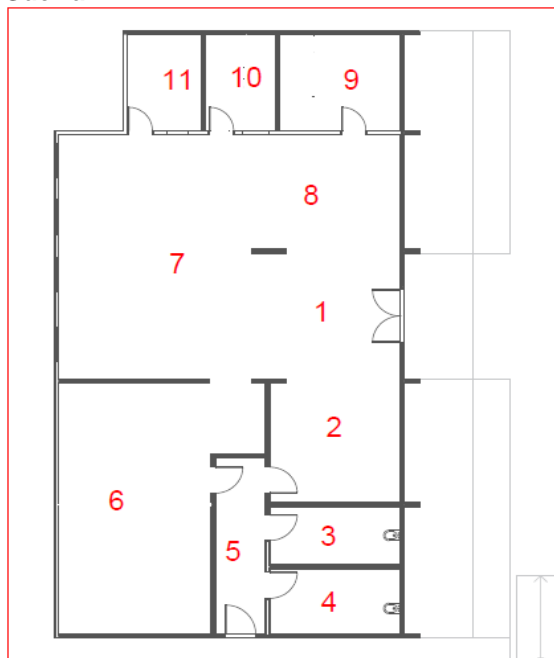
Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2020)

### 9.3 Biblioteca Profa. Ivonita Guerra

A Biblioteca é um órgão suplementar da administração superior da AESGA, criada pela Lei nº 1.698, de 12 de Janeiro de 1976. Na ocasião, o acervo foi constituído pelos livros existentes na Biblioteca Luiz Brasil, entidade pertencente ao Município de Garanhuns. A partir de 2004, passou a designar-se Prof<sup>a</sup>. Ivonita Alves Guerra, tendo como finalidade oferecer um ambiente de harmonia e liberdade favorável a aprendizagem e a construção do conhecimento nas diversas áreas das ciências. Neste sentido, tem como objetivos:

- Propor políticas de apoio ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Atuar efetivamente no cumprimento da missão e visão institucional.
- Fortalecer a responsabilidade social, desenvolvendo ações de interface entre a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

**Figura 3: Planta baixa da Biblioteca Profa. Ivonita Guerra**



Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

**Quadro 50: Estrutura Física da Biblioteca Profa. Ivonita Guerra**

<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>Nº</b>	<b>AMBIENTES</b>	<b>Áreas em m<sup>2</sup></b>
1	Escaninhos	18,9
2	Área de Estudos Coletivo e Pesquisa Digital	17,67
3	Sanitário Masculino	8,6
4	Sanitário Feminino	9,68
5	Corredor de acesso aos Sanitários	10,03
6	Sala de Acervo	47,99
7	Sala de Estudos Coletivos	56,28
8	Atendimento	17,07
9	Sala de Administração da Biblioteca	16,59
10	Sala de Estudos Individual 01	8,11
11	Sala de Estudos Individual 02	8,13

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

### 9.3.1 Informações do Acervo por Área de concentração

**Quadro 51: Acervo por área de concentração**

<b>Área de concentração</b>	<b>Títulos</b>	<b>Exemplares</b>
Administração	601	1.622
Agronomia	08	16
Antropologia	12	48
Arqueologia	02	04
Arquitetura e Urbanismo	65	380
Artes	18	44
Biologia Geral	04	13
Bioquímica	03	12
Botânica	01	05
Ciência da Computação	59	180
Ciência da informação	21	102
Ciência política	60	96
Ciências ambientais	09	26
Comunicação	120	346
Demografia	02	03
Desenho industrial	01	03
Direito	951	4.624
Ecologia	02	02
Economia	173	379
Educação	114	251
Educação Física	16	53
Enfermagem	03	16
Engenharia aeroespacial	03	17
Engenharia agrícola	01	05
Engenharia biomédica	02	04
Engenharia civil	110	744
Engenharia de materiais e metalúrgica	01	01
Engenharia da produção	02	04
Engenharia de Transportes	02	07
Engenharia elétrica	06	43
Engenharia mecânica	05	58

**Quadro 51: Acervo por área de concentração (Continuação)**

Área de concentração	Títulos	Exemplares
Engenharia Sanitária	05	43
Ensino	04	14
Farmácia	01	03
Farmacologia	01	03
Filosofia	105	266
Física	26	182
Fisiologia	07	17
Fisioterapia e terapia ocupacional	05	16
Fonoaudiologia	01	05
Geociência	09	80
Geografia	23	41
História	93	163
Interdisciplinar	14	65
Letras	382	687
Linguística	06	16
Matemática	63	368
Medicina	12	38
Morfologia	01	04
Oceanografia	01	02
Planejamento Urbano e regional	02	06
Probabilidade e estatística	31	120
Psicologia	129	323
Química	9	42
Saúde coletiva	40	122
Serviço social	03	06
Sociologia	113	224
Teologia	14	22
Turismo	28	44
<b>TOTAL</b>	<b>3.502</b>	<b>12.046</b>

Fonte: Relatório da Biblioteca (AESGA, 2022)

O acervo da biblioteca física é atualizado periodicamente, a partir das demandas das IES/cursos e atendem aos seguintes requisitos:

- Atendimento às recomendações das bibliografias básicas dos cursos;
- Atualização e atendimento às necessidades bibliográficas das diversas áreas;
- Sugestões da comunidade acadêmica;
- Estatísticas de empréstimos e consultas, que fornecem indicadores de uso do material;
- Implantação de novos cursos e novas disciplinas;
- Reposição de material desaparecido ou danificado;
- Expansão do acervo, suprimindo necessidades de informação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Recebimento de doações e permutas.

### 9.3.2 Espaço Físico para Estudos

Atualmente, a Biblioteca Profa. Ivonita Alves Guerra disponibiliza à comunidade acadêmica e à sociedade em geral serviços de informação e permite o acesso à internet. Localizada no campus da AESGA, dispõem de uma área física de 245,93 m<sup>2</sup>, distribuídas em:

**Quadro 52: Dependências físicas**

Ambientes	Quantidade
Espaço de recepção e protocolo	01
Sala do acervo	01
Salão de estudos	01
Sala de estudo em grupo	02
Sanitários	02

Fonte: Relatório da Biblioteca (AESGA, 2022)

Como parte integrante do patrimônio da AESGA, dispõe dos seguintes equipamentos e mobiliários:

**Quadro 53: Equipamentos e Mobiliários**

Especificação	Quantidade
Computadores para administração/atendimento	05
Computadores para usuários	02
Impressora laser	01
Impressora térmica	02
Cadeiras	99
Mesas	19
Birôs	06
Armários	02
Arquivos	01
Estantes	48

Fonte: Relatório da Biblioteca (AESGA, 2022)

### 9.3.3 Horário de Funcionamento

A Biblioteca Ivonita Alves Guerra funciona diariamente, de segunda a sexta no horário das 10 às 22 horas, e aos sábados, de acordo com o calendário da pós-graduação, no horário das 10 às 14 horas.

### 9.3.4 Pessoal Técnico Administrativo

A Biblioteca conta com o seguinte quadro de pessoal técnico-administrativo e alunos colaboradores:

**Quadro 54: Pessoal da Biblioteca Profa. Ivonita Guerra**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Coordenador da Unidade	01
Atendente/funcionário	04
Atendente/Aluno Colaborador	04
TOTAL	09

Fontes: Relatório da Biblioteca (AESGA, 2022)

### 9.3.5 Serviços Oferecidos

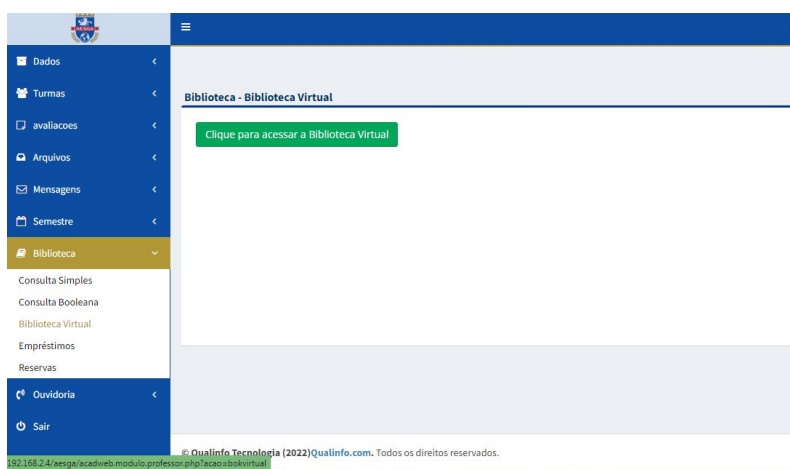
A Biblioteca Profa. Ivonita Guerra oferece os seguintes serviços à comunidade acadêmica e à sociedade em geral Consulta ao acervo presencial, empréstimo domiciliar; acesso à internet, estágio para discentes, repositório institucional.

No gerenciamento do acervo e controle das atividades, a Biblioteca utiliza software institucional. Na vigência do PDI 2023-2027, a AESGA pretende sistematizar o repositório digital institucional para possibilitar o acesso à produção científica dos cursos ofertados pelas FACIGA/AESGA.

### 9.3.6 Biblioteca Virtual da AESGA (Minha Biblioteca)

A Biblioteca virtual da AESGA caracteriza-se por um contrato com a plataforma digital Minha Biblioteca, que possui acervo científico composto por 16 editoras acadêmicas e 42 selos editoriais, proporcionando ao discente acesso rápido e simultâneo a milhares de títulos. O acervo da Minha biblioteca está sistematizado em sete catálogos nas áreas de ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências humanas, ciências da saúde, letras e artes.

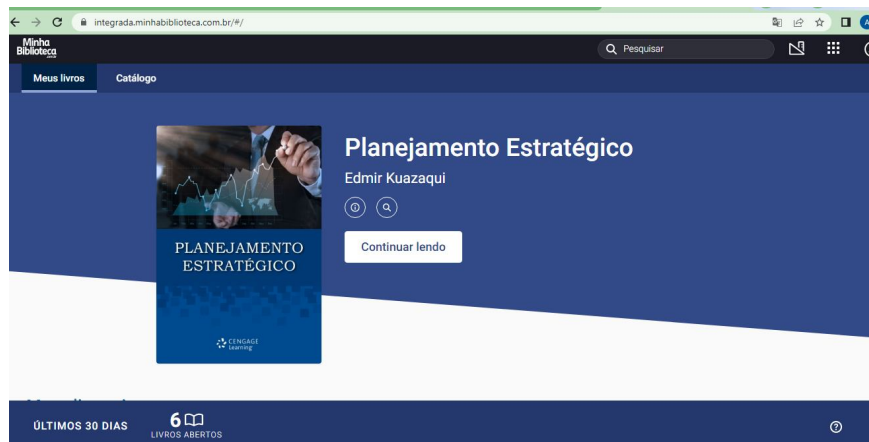
O acesso a Biblioteca virtual é realizado através do sistema Acadweb, através do login do discente, docente ou servidor.

**Figura 4: Acesso a Biblioteca Virtual**

Fonte: Relatório da Avaliação Institucional (2022)

O usuário pode acessar aos títulos através da busca simples, com a utilização de palavras chave, nome do autor ou título da obra:

**Figura 5: Acesso às obras disponíveis na Biblioteca Virtual**



Fonte: Relatório da Avaliação Institucional (AESGA, 2022)

A biblioteca virtual também oferta vários recursos para facilitar a sistematização dos estudos, como anotações, realces e fichas catalográficas em diversos estilos de referênciação.

**Figura 6: Recursos de estudo da Biblioteca virtual**



Fonte: Relatório da Avaliação Institucional (AESGA, 2022)

A Biblioteca Virtual obteve, no mês de Agosto de 2022, um total de 897 acessos, conforme o Relatório da Biblioteca (AESGA, 2022).

## 9.4 Estrutura do Prédio Pedagógico – Bloco A

Figura 7: Planta Baixa do Bloco A - Térreo



Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

Quadro 55: Estrutura Física do Bloco A – Térreo

BLOCO "A" TÉRREO		
Nº	AMBIENTES	Áreas em M <sup>2</sup>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
1	Setor de Manutenção Predial	21,92
2	Depósito do Setor de Patrimônio	10,98
3	Depósito do Setor de Manutenção Predial	12,7
4	Assessoria de Serviços Sociais	10,54
5	Núcleo de Práticas Administrativas	10,54
<b>SALA DOS PROFESSORES</b>		
5	Hall	7,01
6	Sala dos Professores	19,82
7	Sanitário Feminino	2,79
8	Sanitário Masculino	2,58
9	Copa	2,67
10	Sala de Reuniões	18,71
11	Sala de Atendimento Individual	10,07
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
12	Copa funcionários	18,59
13	Apoio Serviços-gerais	8,9
14	Casa da bomba e reservatório inferior	3,06
<b>NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ</b>		
15	Corredor de acesso ao NPJ	16,44

**Quadro 55: Estrutura Física do Bloco A – Térreo (Continuação)**

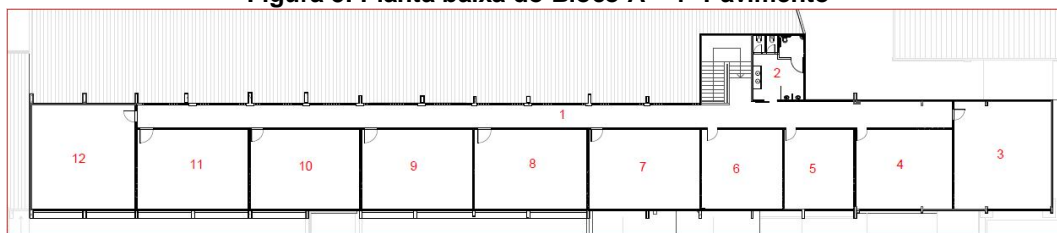
<b>BLOCO "A" TÉRREO</b>		
<b>Nº</b>	<b>AMBIENTES</b>	<b>Áreas em M²</b>
16	Núcleo de Práticas jurídicas	86,86
17	Sala de Atendimento Psicológico	4,87
18	Administração do NPJ	11,1
19	Sanitário masculino	2,22
20	Sanitário Feminino	2,13
21	Corredor de inspeção dos telhados	20,4
22	Sala de Professor Orientador	9,16
23	CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	10,79
<b>DEPENDÊNCIAS ACADÊMICAS BLOCO "A" TÉRREO</b>		
24	Hall de entrada	20,73
25	Setor de Protocolo	8,72
26	Sala de Monitoramento – TI	5,55
27	Corredor de acesso às salas do bloco "a" térreo	128,91
28	Direção Acadêmica Geral - DGA	15,2
29	Sala de aula nº02, com capacidade para 55 alunos	51,96
30	Sala de aula nº01, com capacidade para 70 alunos	64,04
31	Sala de aula nº03, com capacidade para 55 alunos	60,24
32	Sala de Xerox	8,82
33	Coordenação dos cursos de Administração e Recursos Humanos	21,72
34	Sala dos coordenadores	7,74
35	Coordenação de Pós-graduação	14,02
36	Departamento de Pesquisa e Extensão - DEPEX	10,82
37	Coordenação de Estágio	10,4
38	Acervo da Secretaria Acadêmica	16,13
39	Sala de atendimento da Secretaria Acadêmica e Escolaridade	17,19
40	Sala da Secretaria Acadêmica	10,95
41	Sanitário masculino para funcionários	1,68
42	Sanitário feminino para funcionários	1,43
43	Coordenação do curso de Engenharia Civil	12,89
44	Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo	8,57
45	Depósito temporário do setor de Patrimônio	5,13
46	Sala do coordenador do curso de Direito	9,88
47	Coordenação do curso de Direito	19,74
48	Sala Arquivo do Setor de Escolaridade	31,74
49	Sala de aula nº04, com capacidade para 55 alunos	51,92

**Quadro 55: Estrutura Física do Bloco A – Térreo (Continuação)**

<b>BLOCO "A" TÉRREO</b>		
<b>Nº</b>	<b>AMBIENTES</b>	<b>Áreas em M²</b>
50	Sala de aula nº05, com capacidade para 55 alunos	52,71
51	Sanitário para pessoas com deficiências - WCPD	52,04
52	Sala de aula nº06, com capacidade para 40 alunos	58,47
53	Sala de aula nº07, com capacidade para 50 alunos	54,49
54	Sala de aula nº08, com capacidade para 35 alunos	38,56
55	Sala de aula nº09, com capacidade para 60 alunos	64
56	Sanitário discentes feminino	19,04
57	Sala de apoio Serviços Gerais	4,98

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

#### 9.4.1 Estrutura do Bloco A – 1º Pavimento

**Figura 5: Planta baixa do Bloco A – 1º Pavimento**

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

**Quadro 56: Estrutura Física do Bloco A – 1º Pavimento**

<b>BLOCO "A" - 1º PAVIMENTO</b>		
<b>Nº</b>	<b>AMBIENTES</b>	<b>Áreas em M²</b>
1	Corredor de acesso as salas de aula	115,3
2	Sanitário discentes masculino	19,04
3	Sala de aula nº10, com capacidade para 60 alunos	59,5
4	Sala de aula nº11, com capacidade para 50 alunos	45,3
5	Sala de aula nº12, com capacidade para 25 alunos	32,5
6	Sala de aula nº13, com capacidade para 30 alunos	37,9
7	Sala de aula nº14, com capacidade para 50 alunos	52
8	Sala de aula nº15, com capacidade para 50 alunos	52,7
9	Sala de aula nº16, com capacidade para 50 alunos	51,9
10	Sala de aula nº17, com capacidade para 50 alunos	51,4
11	Sala de aula nº18, com capacidade para 50 alunos	52,1
12	Sala de aula nº19, com capacidade para 60 alunos	64

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

## 9.5 Estrutura do Prédio Pedagógico - Bloco B

Figura 6: Planta baixa do Bloco B – Térreo – parte 1



Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

Quadro 57: Estrutura Física do Bloco B – Térreo – parte 1

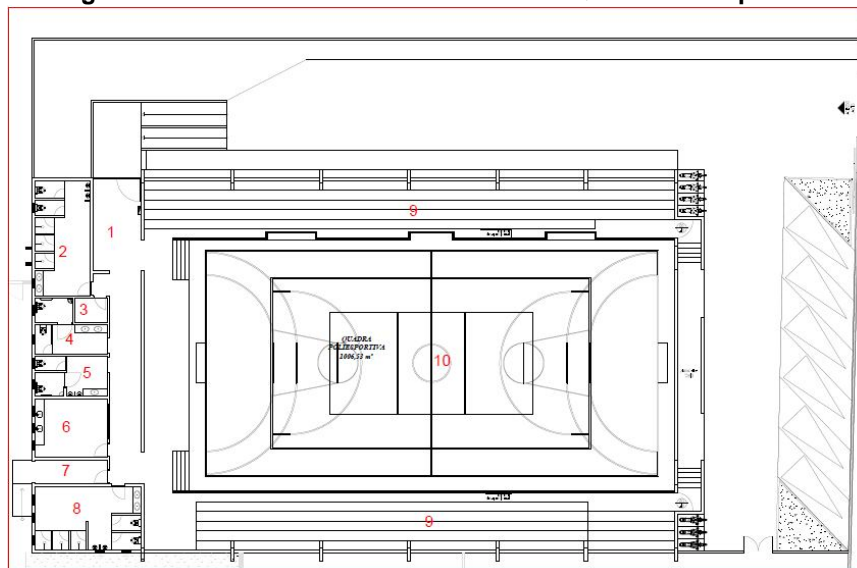
<b>BLOCO "B" TÉRREO - parte 1</b>		
<b>Nº</b>	<b>AMBIENTES</b>	<b>Áreas em M<sup>2</sup></b>
1	Sala de aula n°33, com capacidade para 60 alunos	59,9
2	Área utilizada pela Agência Bradesco	62,66
3	Sala de aula n°34, utilizada pelo colégio municipal	24
4	Sala de aula n°35, utilizada pelo colégio municipal	23,8
5	Sala de aula n°36, com capacidade para 50 alunos	49,1
6	Sala de Refeitório utilizada pelo colégio Municipal	24,12
<b>SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO</b>		
7	Secretaria Acadêmica do Colégio Municipal	44,68
8	Sala dos Professores do Colégio Municipal	10
9	Sala da Diretoria do Colégio Municipal	36,49
10	Sala de aula n°39, com capacidade para 50 alunos	43,9
11	Laboratório de Plástica	48,1
12	Laboratório de Química	41,97
13	Sala de Apoio à Jardinagem	6,21
14	Sanitário discentes feminino	9,23
15	Sanitário para funcionários feminino	7,05
16	Apoio Serviços Gerais do Colégio Municipal	4,47
17	Sanitário discentes masculino	9,29
18	Cozinha do Colégio Municipal	31,5

**Quadro 57: Estrutura Física do Bloco B – Térreo – parte 1 (Continuação)**

<b>BLOCO "B" TÉRREO - parte 1</b>		
<b>Nº</b>	<b>AMBIENTES</b>	<b>Áreas em M<sup>2</sup></b>
19	Sala de aula n°37, com capacidade para 40 alunos	53,59
20	Sala de aula n°38, com capacidade para 30 alunos	31,87
21	Setores de Amoxarifado e Patrimônio	22,04
22	Depósito Almoxarifado	13,4
23	Depósito Patrimônio	13,95
24	Laboratório de Informática I	30
25	Laboratório de Informática II	50,1
26	Sanitário acessível para discentes feminino e masculino	16,24
27	Sala de aula n°20, com capacidade para 50 alunos	59,6
28	Sala de aula n°21, com capacidade para 50 alunos	59,5
29	Laboratório de Desenho	109,08
30	Laboratório de Mecânicas dos Solos, Pesagens e Geomática	65,92

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

### 9.5.1 Estrutura do Bloco B – Térreo – Quadra Poliesportiva

**Figura 7: Planta baixa do Bloco B – Térreo Quadra Poliesportiva**

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

**Quadro 58: Estrutura Física do Bloco B – Térreo – parte 2 – Quadra Poliesportiva**

<b>BLOCO "B" TÉRREO - parte 2 - QUADRA POLIESPORTIVA</b>		
<b>Nº</b>	<b>AMBIENTES</b>	<b>Áreas em M²</b>
1	Hall de entrada principal externa	44,61
2	Vestiário Masculino	24,73
3	Depósito de Materiais	3,00
4	Sanitário feminino com acessibilidade	11,61
5	Sanitário Masculino com acessibilidade	10,91
6	Cozinha	16,38
7	Hall de entrada pelo interior da AESGA	6,73
8	Vestiário Feminino	25,76
9	Arquibancadas	203,87
10	Quadra para jogos	473,23

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

### 9.5.2 Estrutura do Bloco Pedagógico - Bloco B – 1º Pavimento

**Figura 8: Planta baixa do Bloco B – 1º Pavimento**

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

**Quadro 59: Estrutura Física do Bloco B – Térreo – 1º Pavimento**

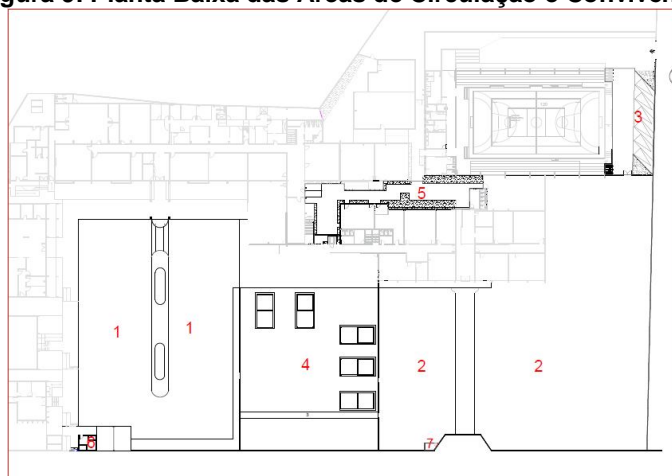
<b>BLOCO "B" - 1º PAVIMENTO</b>		
<b>Nº</b>	<b>AMBIENTES</b>	<b>Áreas em M²</b>
1	Sala de aula n°22, com capacidade para 60 alunos	65,04
2	Sala de aula n°23, com capacidade para 50 alunos	48,8
3	Sala de aula n°24, com capacidade para 50 alunos	49,2
4	Sala de Leitura do Colégio Municipal	24,1
5	Sala de Atendimento Especializado do Colégio Municipal	24,3
6	Sala de aula n°25, com capacidade para 50 alunos	50,3
7	Sala de aula n°27, com capacidade para 50 alunos	48
8	Sala de aula n°30, com capacidade para 50 alunos	48
9	Laboratório de Física	48,2
10	Sala de aula n°32, com capacidade para 50 alunos	58,3
11	Sala de aula n°31, com capacidade para 50 alunos	53,3

**Quadro 59: Estrutura Física do Bloco B – Térreo – 1º Pavimento (Continuação)**

BLOCO "B" - 1º PAVIMENTO		
Nº	AMBIENTES	Áreas em M²
12	Sala de aula nº29, com capacidade para 25 alunos	31,5
13	Sala de aula nº28, com capacidade para 25 alunos	32
14	Sala de aula nº26, com capacidade para 50 alunos	53,7
15	Apoio do Colégio Municipal	7,2
16	Coordenação do Colégio Municipal	9,3
17	Sanitário Discentes Masculino	6,59
18	Sanitário Discentes Feminino	9,34
19	Corredor de circulação	94,04

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

### 9.5.3 Áreas de Circulação e Convivência

**Figura 9: Planta Baixa das Áreas de Circulação e Convivência**

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

**Quadro 60: Características das Áreas de Circulação e Convivência**

ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E CONVIVÊNCIA		
Nº	AMBIENTES	Áreas em M²
1	Estacionamento Bloco A	1653
2	Estacionamento Bloco B	2554,49
3	Estacionamento da Quadra Poliesportiva	205,42
4	Praça dos Chalés	1115,41
5	Praça entre os Blocos A e B	143,1
6	Guarita Bloco A	10,02
7	Guarita Bloco B	3,78

Fonte: Relatório da Secretaria de Administração (AESGA, 2022)

## 9.6 Laboratórios

Os laboratórios existentes foram adquiridos com recursos próprios. Atualmente, está em fase de estudo e planejamento orçamentário para aquisição e ampliação dos laboratórios dos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura, Farmácia e Medicina

### 9.6.1 Laboratórios em Funcionamento

#### Quadro 61: Laboratório de Desenho

LABORATÓRIO DE DESENHO			
Área: 55,38 m <sup>2</sup>			
Total de alunos atendidos: 200 por semestre			
ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	ALUNOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTO
1	Mesa/ prancheta para desenhos	24	8,3
2	Cadeira fixa	50	4,0
3	Data show SVGA	1	200,0

Fonte: Relatório da Coordenação do Curso de Engenharia Civil (2022).

#### Quadro 62: Laboratório de Química

LABORATÓRIO DE QUÍMICA			
Área: 25m <sup>2</sup>			
Total de alunos atendidos: 100 por semestre			
ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	ALUNOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTO
1	Mesa/prancheta para desenhos	2	50,00
2	Cadeira fixa	5	20,00
3	Suporte universal	6	16,67
4	Placa aquecedora	6	16,67
5	Paquímetro digital	5	20,00
6	Phmetro de bancada digital	2	50,00
8	Destilador	1	100,00
9	Balança analítica	2	50,00
	Vidrarias	-	-
	Reagentes	-	-

Fonte: Relatório da Coordenação do Curso de Engenharia Civil (2022).

**Quadro 63: Laboratório de Geomática**

LABORATÓRIO DE GEOMÁTICA			
Área: 12,75 m <sup>2</sup>			
Total de alunos atendidos: 110 por semestre			
ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	ALUNOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTO
1	Mesa	2	55,0
2	Sapatas esféricas	2	55,0
3	Rádio transceptor	5	22,0
4	Teodolito eletrônico	4	27,5
5	Nível óptico	4	27,5
6	Mira topografca	10	11,0
7	Nível de cantoneira para mira	8	13,8
8	Tripé universal de alumínio	8	13,8
9	Bipe extensível	4	27,5
10	Baliza de aço	10	11,0
11	Nível de cantoneira para baliza	8	13,8
12	GPS	6	18,3
13	Trena de percuso	2	55,0
14	Cadeira fixa	1	110,0
15	Mesa para computador	2	55,0
16	Armário de aço	1	110,0

Fonte: Relatório da Coordenação do Curso de Engenharia Civil (2022).

**Quadro 64: Laboratório de Pesagem**

LABORATÓRIO DE PESAGENS			
Área: 70,2 m <sup>2</sup>			
Total de alunos atendidos: 320 por semestre			
ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	ALUNOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTO
1	Bomba centrífuga	12	26,67
2	Mesa/prancheta de desenho	9	35,56
3	Quadro de distribuição	6	53,33
4	Cadeira fixa	19	16,84
5	Forma de concreto em aço	15	21,33
6	Conversor de rede individual	1	320,00
7	Mesa para computador	3	106,67
8	Bancada de madeira	4	80,00
9	Betoneira	1	320,00
10	Prensa CBR	1	320,00
11	Molde cilindro para ensaio	6	53,33
12	Soquete cilíndrico	2	160,00
13	Relógio analógico comparador	6	53,33
14	Extrator da amostra	2	160,00
15	Disco espaçador	7	45,71
16	Conjunto de ensaio de equivalente de areia	1	320,00

**Quadro 64: Laboratório de Pesagem (Continuação)**

<b>LABORATÓRIO DE PESAGENS</b>			
<b>Área:</b> 70,2 m <sup>2</sup>			
<b>Total de alunos atendidos:</b> 320 por semestre			
ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	ALUNOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTO
17	Kit para limite de liquidez	01	320,00
18	Balança mecânica	02	160,00
19	Almofariz de porcelana	02	160,00
20	Mão de grão para almofariz	02	160,00
21	Aparelho umidímetro	01	320,00
22	Balança eletétrica	02	160,00
23	Estufa elétrica	01	320,00
24	Vibrador de imersão	01	320,00
25	Slump test- conjunto completo	01	320,00
26	Capeador p/ concreto	01	320,00
27	Vicat p/ ensaio de cimento	01	320,00
28	Argamassadeira com pá	01	320,00
29	Aferidor de agulha	01	320,00
30	Bigorna para calibrar esclerometro	01	320,00
31	Esclerometro tipo schim	01	320,00
32	Paquímetro 8	01	320,00
33	Prensa hidráulica manual	01	320,00
34	Mesa vibratória	01	320,00
35	Cronômetro eletrônico digital	01	320,00

Fonte: Relatório da Coordenação do Curso de Engenharia Civil (2022).

**Quadro 65: Laboratório de Informática**

<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>			
<b>Área:</b> 61,77 m <sup>2</sup>			
<b>Total de alunos atendidos:</b> 100 por semestre			
ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	ALUNOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTO
1	Switch (24 portas)	02	100,0
2	Bancada de madeira	11	9,1
3	Data show	01	100,0
4	Cadeiras	43	2,3
5	Terminais multi-usuário	25	4,0
6	Monitores	25	4,0
7	Servidor	01	100,0
8	Bancada (3,50 x 0,60m)	11	100,0
9	Roteador	01	100,0
10	Estabilizador	02	50,0
11	Computador completo (monitor, teclado, mouse)	25	4,0
12	Ar condicionado	01	

Fonte: Relatório da Tecnologia da Informação (2022).

**Quadro 66: Laboratório de Elétrica**

LABORATÓRIO DE ELETRICA			
Area: 25 m <sup>2</sup>			
Total de alunos atendidos: 60 por semestre			
ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	ALUNOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTO
1	Kit chaves de fenda	06	10,0
2	Kit alicates	06	10,0
3	Ferro solda	06	10,0
4	Chave teste	03	20,0
5	Multímetro	06	10,0
6	Programador	06	10,0
7	Kit interruptores, lâmpadas, reatores, tomadas	06	10,0
8	Dijuntores	22	2,7
9	Haste de aterramento	03	20,0
10	Auto transformador	06	10,0
11	Trena métrica	06	10,0

Fonte: Relatório da Tecnologia da Informação (2022).

**Quadro 67: Laboratório de Física**

LABORATÓRIO DE FÍSICA			
Area: 55,38m <sup>2</sup>			
Total de alunos atendidos: 50 por semestre			
ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	ALUNOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTO
1	Tela de projeção	01	50,0
2	Armário de aço	05	10,0
3	Grampo C para hastes vertical	02	25,0
4	Tripé universal	02	25,0
5	Prensa hidráulica	01	50,0
6	Painéis articuláveis	01	50,0
7	Viscosímetro de stokes com cronometro	01	50,0
8	Estante em aço	07	7,1
9	Banco fixo	35	1,4
10	Mesa retangular	01	50,0
11	Bancada MDF	10	5,0
12	Computadores	07	7,1
13	Retroprojeter	01	50,0
14	Conjunto para hidráulica	01	50,0
15	Plano inclinado com mrua e mru	01	50,0
16	Conjunto para dinâmica das rotações	01	50,0
17	Balança de torção	01	50,0
18	Máquina de Atwood	01	50,0

Fonte: Relatório de Autoavaliação da AESGA – Ano Base 2021 (2022).

## 9.7 Recursos Tecnológicos e Audiovisual

A AESGA amplia a infraestrutura através da construção de novos espaços e da aquisição de equipamentos voltados à expansão dos recursos tecnológicos e ao atendimento às demandas da educação superior.

Atualmente, dispõe dos seguintes laboratórios: Materiais da Construção Civil, Física e Informática. Dentre as metas previstas no PDI 2013-2027, ressalta-se: a modernização dos Recursos Tecnológicos disponíveis; a ampliação do acesso a internet; a construção e montagem de novos Laboratórios.

No que diz respeito aos recursos audiovisuais, a AESGA se propõe em atendimento às demandas da comunidade acadêmica, desenvolver as seguintes ações:

- Captação de recursos e parcerias que viabilizem a aquisição dos recursos tecnológicos (computadores, projetores, caixa de som, impressoras etc.), para melhor atender professores e alunos da instituição;
- Aumento do quantitativo, atendendo as necessidades de inclusão de novos cursos e às exigências dos PPCs existentes;
- Estímulo ao desenvolvimento de novas metodologias, objetivando o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

## 9.8 Plano de Promoção de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência (PcD) e com Mobilidade Reduzida

A AESGA já realizou significativas melhorias na infraestrutura viabilizando o acesso de pessoas com necessidades especiais. No entanto, vale ressaltar que a totalidade de adaptações exigidas legalmente nas instalações físicas carecem de tempo para obtenção do aporte financeiro. Dentre os aspectos a serem adaptados merecem destaque: instalação de um elevador para acesso ao piso superior do Bloco A e banheiros adaptados em todos os blocos.

## 9.9 Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

**Quadro 68: Expansão da infraestrutura física (construção e reforma)**

Ação	2023	2024	2025	2026	2027
Reforma dos espaços internos adequado à acessibilidade e segurança		X	X		
Rampas de acessibilidade em todos os ambientes da instituição		X			
Reforma e adequação de banheiros		X	X	X	X
Reforma do auditório		X	X	X	
Reforma dos Laboratórios				X	X
Adequação do espaço dos setores e serviços		X	X	X	X

Fonte: Relatório da Presidência da AESGA (2022)

**Quadro 69: Expansão e modernização de equipamentos (construção e reforma)**

Ação	2023	2024	2025	2026	2027
Renovação do site institucional	X	X			
Melhoria do acesso à internet			X	X	X
Implantação do repositório institucional		X	X	X	

Fonte: Relatório da Presidência da AESGA (2022)

## **10 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

O orçamento da AESGA resulta do somatório de três fontes de recursos: Próprios, advindos das mensalidades do corpo discente; do convênio do Programa de Bolsas PROUPE e PROUNI/PE, ambos do Governo do Estado e do convênio com o Programa de Bolsas PROGUS, do Governo Municipal.

### **10.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira**

As fontes de recursos financeiros da AESGA são compostas por: recursos provenientes das bolsas (PROGUS, PROUPE e PROUNI/PE dos governos municipal e estadual, respectivamente), e recursos próprios, oriundos das mensalidades pagas pelos discentes. Cabe ressaltar que, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a programação de recursos para pessoal e encargos sociais são de responsabilidade da Autarquia.

Com base no limite orçamentário estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria de Finanças e Orçamentos da AESGA, estabelece a composição da Proposta Orçamentária, distribuindo os valores pelas ações previstas em consonância com o PDI e que serão priorizadas no ano do exercício financeiro, ajustadas e aprovadas no Conselho de Administração e homologadas pelo Conselho Fiscal.

Na elaboração do orçamento a Autarquia utiliza o processo participativo e, baseado na legislação brasileira e juntamente com as orientações e diretrizes da administração pública, apresenta a sua proposta por meio do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) que estabelece metodologia para o processamento do orçamento.

Portanto, é de responsabilidade e competência da Secretaria de Finanças e Orçamentos da AESGA gerenciar os recursos financeiros e materiais da Instituição, promovendo, assim, a análise e execução orçamentária, financeira e contábil para adequação à programação estabelecida institucionalmente.

## 11 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional, enquanto processo contínuo e dialógico permite à AESGA a construção de conhecimentos sobre o próprio cenário, e a compreensão dos significados das ações/atividades desenvolvidas, diagnosticando dificuldades e selecionando alternativas viáveis à tomada de decisão.

Nesta perspectiva, atendendo ao disposto na Lei nº 10.861/2004, a Avaliação Institucional tem como princípios:

- Responsabilidade social com qualidade;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à autonomia, identidade e missão institucional;
- Globalidade, visão de conjunto integrado e representativo de indicadores;
- Caráter público dos procedimentos e resultados;
- Participação de todos os atores;
- Continuidade do processo avaliativo.

A avaliação institucional, atendendo ao disposto na legislação do SINAES (2004) atende aos seguintes eixos:

### Quadro 70: Eixos da avaliação institucional

Eixo	Descrição
<b>Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional</b>	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constitui o objeto de avaliação.
<b>Eixo 2: Desenvolvimento Institucional</b>	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
<b>Eixo 3: Políticas Acadêmicas</b>	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
<b>Eixo 4: Políticas de Gestão</b>	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
<b>Eixo 5: Infraestrutura Física</b>	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Fonte: Relatório da Avaliação Institucional (2022)

As atividades da Avaliação institucional são organizadas em Programas para viabilizar os procedimentos de avaliação, desde a coleta de dados até a metaavaliação. Os programas são vivenciados nas seguintes etapas:

- *Preparação*, que inclui a mobilização, sensibilização e o planejamento;
- *Desenvolvimento*, que inclui a consolidação dos processos de escuta e de coleta de dados, a sistematização das informações e a construção dos instrumentos necessários, análise e interpretação dos dados, elaboração de relatórios parciais;
- *Consolidação*, que inclui o relatório final, o *feedback* aos órgãos e setores,
- *Publicização* dos resultados e a retroalimentação do processo de avaliação (RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, 2022).

Atualmente, encontra-se em desenvolvimento o Programa de melhoria contínua da qualidade do ensino superior.

Preocupada com a qualidade da educação superior, a avaliação institucional da AESGA centra as ações no ensino, na pesquisa e na extensão. Para tanto, estabelece como objetivos deste programa, conforme o Relatório da Avaliação Institucional (2022):

- Avaliar continuamente as políticas de ensino, pesquisa e extensão visando ampliação do compromisso social da instituição;
- Contribuir para o desenvolvimento da reciprocidade entre a qualidade da educação superior ofertada e as necessidades/exigências do mercado de trabalho;
- Fomentar ações efetivas que evidenciem a prevalência da melhoria contínua do ensino, pesquisa e extensão;
- Analisar aspectos inerentes a articulação entre as ações de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da oferta de educação superior de qualidade.

O programa é subdividido em três modalidades de avaliação:

**Quadro 71: Modalidades de avaliação do Programa de melhoria contínua da qualidade do Ensino Superior**

<b>Avaliação</b>	<b>Periodicidade de aplicação</b>	<b>Público alvo</b>
Avaliação das UCs vivenciadas no semestre	Ao final de cada semestre	Todos os cursos de graduação
Avaliação do curso pelos concluintes	No semestre final	Estudantes concluintes dos cursos de graduação
Avaliação do trabalho pedagógico pelos docentes	No final do ano letivo	Professores em exercício

Fonte: Relatório da Avaliação Institucional (AESGA, 2022)

**11.1 Implantação e Ampliação dos Programas de Avaliação no Período de 2023-2027**

Para o período de 2023-2027, a AESGA pretende implantar e ampliar os programas de avaliação institucional com o objetivo de melhorar a análise das condições de oferta, integração da avaliação e planejamento, e, acompanhamento do egresso.

#### 11.1.1 Ampliação do Programa de Melhoria Contínua da Qualidade do Ensino Superior

Compreendendo que a avaliação é um processo contínuo e que deve subsidiar o processo de tomada de decisão, será aplicada a avaliação das condições de oferta com os discentes do terceiro, quinto e sétimo períodos dos cursos de graduação, com o objetivo de corrigir os desvios/distorções da oferta ao longo do curso.

#### 11.1.2 Implantação do Programa de Integração Permanente entre Planejamento e Avaliação

Este programa fundamenta-se no pressuposto de que a melhoria da qualidade exigida e necessária à educação superior depende fundamentalmente das interfaces estabelecidas entre o planejamento e a avaliação. Neste sentido são objetivos do programa:

- Fornecer subsídios de qualidade que favoreçam a tomada de decisões em prol do desenvolvimento sustentável da instituição,
- Avaliar as políticas de gestão da instituição, visando a adequação do planejamento a missão, visão, valores institucionais e aos princípios da sustentabilidade.

#### 11.1.3 Acompanhamento de Egressos

O programa de acompanhamento de egressos é uma atividade obrigatória no monitoramento da qualidade de formação superior ofertada, pois trata-se da verificação do desenvolvimento de pessoas no mercado de trabalho, cuja formação inicial ocorreu na Instituição de ensino. O desenvolvimento das habilidades, competências e empregabilidade deste segmento é um excelente indicador para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Conforme descrito no item 8.7 desse documento, o programa tem como objetivos:

- Acompanhar o desempenho profissional do egresso, na perspectiva de sedimentação da responsabilidade social da instituição;
- Difundir a imagem da AESGA visando o fortalecimento da instituição como entidade de educação superior;
- Possibilitar a efetiva participação dos egressos na atualização contínua dos cursos.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. R. de. **Planejamento Estratégico**. Formulação, Implementação, controle. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2016.

APPLE, M. W. **Ideologia e Currículo**. 2 ed, São Paulo: Brasiliense, 2000.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) **Relatório do Referendum**, realizado em 26 abr de 2013.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Portaria nº 160** de 04 de Abril de 2013, que cria a Comissão Própria de Avaliação da AESGA. Garanhuns, 2013.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Programa de Autoavaliação Institucional 2013-2017**. Comissão Própria de Avaliação (CPA) da AESGA, 2013.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Regulamento Interno das Bolsas**. Aprovado pelo Conselho de Administração da AESGA em 30 de Janeiro de 2013. Disponível em: [http://aesga.edu.br/admin/uploads/downloads/regulamento\\_bolsa2014.pdf](http://aesga.edu.br/admin/uploads/downloads/regulamento_bolsa2014.pdf). Acesso em 13 jan 2014.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Regulamento Interno Comissão Própria de Avaliação da AESGA**. Garanhuns, 2014.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018**. Garanhuns, 2014.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) **Regimento das Faculdades Integradas de Garanhuns**. Garanhuns, 2017.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Plano de Instalação do Núcleo de Apoio ao Discente – NAD**. Garanhuns, 2018.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Civil**. Garanhuns, 2018.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Gestão de Pessoas**. Garanhuns, 2018.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito**. Garanhuns, 2019.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Regimento da Pós-Graduação FACIGA/AESGA**. Garanhuns, 2020.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) **Metodologia Elaborada Pela Comissão de Revisão do PDI AESGA/2023-2027**. Garanhuns, 2021.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Contrato nº 006/2021**. Garanhuns, 2021.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Administração**. Garanhuns, 2021.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório do Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório de Autoavaliação AESGA – Ano Base 2021.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório da Diretoria Geral Acadêmica.** Garanhuns, 2022,

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório do Departamento Pessoal.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Lotacionograma da AESGA.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório da Presidência da AESGA.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório do Departamento Financeiro e Orçamento.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório da Secretaria Acadêmica.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório da Relatório da Avaliação Institucional.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório da Assessoria de Assistência Social AESGA.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório da Coordenação de Bolsas e Convênios.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório do Programa de Assistência de Manutenção da Saúde – PAMS.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório da Biblioteca.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório da Tecnologia da Informação.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Relatório da Avaliação Institucional.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Regimento do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.** Garanhuns, 2022.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Portaria nº 251**, de 10 de agosto de 2022. Institui o Conselho de Ética em Pesquisa e designa membros. Garanhuns, 2022.

BRASIL. **Lei 11.788**. Dispõe sobre o estágio dos estudantes. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm) Acesso em 10 set 2011.

BRASIL. **Lei 10.861 de 14 de abril de 2004**. Regula o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e trata da Comissão Própria de Avaliação das IES. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em 2 abr 2012.

BRASIL. **Parecer CNE/SES 776/97**. Orienta para as diretrizes curriculares para os cursos de graduação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf) Acesso em 31 out 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf) Acesso em 31 mar 2013.

BRASIL. **Decreto Lei nº 5.452 de 1 de maio de 1943**. Instituiu a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 10 mai 2014.

BRASIL. **Decreto Lei nº 5.773 de 09 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>. Acesso em 10 mai 2014.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Ministério da Educação e Cultura. **Lei 13.005**. Aprova o PNE para o decênio 2011-2020, e da outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Acesso em 19 abr 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em 10 jun 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação-Câmara de Educação Superior, Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, Ministério da Educação e Cultura. **Parecer CNE/CES nº 146**. 8 maio de 2018. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2421/parecer-cne-ces-n-146> Acesso em 03 mar 2019.

CHIAVENATO, I. **Recursos humanos**: o capital humano nas organizações. 11 ed., São Paulo: Atlas, 2020.

CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. **Planejamento estratégico**. Da intenção aos resultados. 4 ed., São Paulo: Atlas, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFSS. **Código de ética do/a Assistente Social**. Lei nº 8. 662/1993. Disponível em [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) Acesso em 15 jun 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as diretrizes para extensão na educação superior brasileira. Disponível em [https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol\\_7cne.pdf](https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol_7cne.pdf) Acesso em 13 mai 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Inclusão, equidade e qualidade**: compromisso futuro com a educação brasileira. Documento de referência para o Plano Nacional de Educação 2025-2035. Disponível em:

<https://painel.igrejinha.rs.gov.br/anexos/paginas/138/DOCUMENTO%20REFERENCIA%20CONAE.pdf>  
Acesso em 10 jul 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Resolução nº 466/2012**. Aprova as diretrizes para pesquisa com seres humanos. Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> Acesso em 10 fev 2014.

COSTA, S.O.S.; FRANÇA, E.M. S.; GOMES, D.D.S. **A cartografia no auxílio do planejamento territorial urbano do município de Garanhuns – PE**. XXVI Congresso Brasileiro de Cartografia. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/286042260>  
Acesso em 31 ago 2022.

FÓRUM DE PRÓ REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Amazônia, 2012. Disponível em <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf> Acesso em 12 ago 2017.

GARANHUNS. **Lei Municipal nº. 1.698 de 12 de Janeiro de 1976**. Dispõe sobre a Criação da Autarquia Municipal Faculdade de Administração de Garanhuns (FAGA). Disponível em <https://www.aesga.edu.br/files/ac1388fc70f8de59d6c5ba15b1626be1.pdf> Acesso em 28 abr 2013.

GARANHUNS. **Lei Municipal nº 2.174, de 20 de Agosto de 1985**. Transforma a Autarquia Municipal Faculdade de Administração de Garanhuns (FAGA) em Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA). Disponível em <https://www.aesga.edu.br/files/e610b12a3ec8b4d772b74ae3dc84b40b.pdf> Acess em 13 nov 2012.

GARANHUNS . **Lei Municipal nº 2.692, de 06 de Novembro de 1993**. Rege a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) até Dezembro de 2006. Impress.

GARANHUNS . **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de Julho de 1997**. Adapta ao município de Garanhuns o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6123 de 20 de Julho de 1978). Disponível em <https://www.aesga.edu.br/files/b7ec2e18ff1b9bad000a0ea942084f7d.pdf> Acesso em 15 ago 2013.

GARANHUNS. **Lei Municipal nº 3.445 de 28 de Dezembro de 2006**. Estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA). Disponível <https://www.aesga.edu.br/files/b4a81a86899f6a0dffbe443e90617505.pdf> Acesso em 13 nov 2012.

GARANHUNS. **Lei Municipal nº 3.885 de 12 de Março de 2013**. Modifica os anexos 1 e 2 da Lei nº 3766; 2011. Disponível em <https://www.aesga.edu.br/files/3d78deef9292ae02d458a4c93132e209.pdf> Acesso em 27 set 2013.

GARANHUNS. **Lei Municipal nº 3.917 de 20 de Junho de 2013**. Cria e regulamenta o Programa Garanhuns Universitário (PROGUS). Disponível em <https://www.aesga.edu.br/files/a52fef3e4a4bd9288024d26d1946e063.pdf> Acesso em 13 set 2013.

GARANHUNS. **Lei Municipal nº 4.343 de 03 de janeiro de 2017**. Dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA. Disponível em: <https://www.aesga.edu.br/files/6d1041dd536dba0a4b8721cda47536c8.pdf> Acesso em 10 abr 2022.

GARANHUNS. **Lei Municipal nº 4.534 de 03 de abril de 2019**. Altera as Leis 4.343/2017 e 4495/2018. Disponível em <https://www.aesga.edu.br/files/d071076544395ec412f93e2e1ffa43e.pdf> Acesso em 10 jun 2022.

GARANHUNS. **Lei Municipal nº 4.755 de 29 de março de 2021**. Altera a Lei ordinária 3.917/2013 que institui o Programa Garanhuns Universitário (PROGUS). Disponível em: <https://www.aesga.edu.br/files/eef95cc5abc0422df5d4cf0faae3d1ed.pdf> Acesso em 10 jun 2022.

GARANHUNS. **Lei Municipal nº 4.763 de 7 de maio de 2021**. Altera a redação do art. 1º da Lei ordinária Municipal nº 3.917/2013, atribuída pela Lei nº 4.755/2021. Disponível em: <https://www.aesga.edu.br/files/2eccdf18a1d0995d39c6fc716cc56973.pdf> Acesso em 10 jun 2022.

MESQUITA, D., FLORES, M-A, LIMA, R.M. **Desenvolvimento do currículo no Ensino Superior**: Desafios à docência. Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/pdf/ries/v9n25/2007-2872-ries-9-25-42.pdf> Acesso de 1 ago 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Parecer nº 4 e Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010** que define as competências acadêmica do Núcleo Docente Estruturante (NDE), em relação ao Projeto Pedagógico do Curso. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>. Acesso em 25 abr 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais. INEP. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. SINAES. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa**. Brasília, 2017. Disponível em [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2017/IES\\_recrenciamento.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recrenciamento.pdf) Acesso em 19 out 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013**. Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino. Disponível em <<http://abmes.org.br/public/arquivos/legislacoes/Port-1224-2013-12-18.pdf>> Acesso em 13 mai 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Orientações gerais para elaboração dos cursos de graduação**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12986](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12986). Acesso em 10 mai 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Superior. Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. Diretrizes para elaboração. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens>. Acesso em 06 fev 2012.

OLIVEIRA, D.P.R. **Planejamento estratégico**. Conceitos, metodologia, práticas. 3 ed., São Paulo: Atlas, 2012.

PERNAMBUCO. Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco. **Lei nº 6.123 de 20 de Julho de 1968**. Disponível em [https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=6123&complemento=0&ano=1968&tip](https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=6123&complemento=0&ano=1968&tipo=&url=) o=&url= Acesso em 10 mar 2013.

PERNAMBUCO . **Lei Estadual nº 14.430 de 30 de Setembro de 2011**. Cria e regulamenta o Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE). Disponível em <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=14430&complemento=0&ano=2011&ti>

[po=&url=#:~:text=a%20sequinte%20Lei%3A-](#)

[Art.,Autarquias%20Municipais%20sem%20fins%20lucrativos](#). Acesso em 27 mai 2013.

PERNAMBUCO. **Constituição Estadual de Pernambuco de 1989**. Disponível em: [http://www.pe.gov.br/resources/files/modules/files/files\\_105\\_201111171514476bd8.pdf](http://www.pe.gov.br/resources/files/modules/files/files_105_201111171514476bd8.pdf). Acesso em 24 de Maio de 2014.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 092/2020**. Renovação do reconhecimento do curso de pós-graduação em gestão de pessoas e negócios e gestão pública. Disponível em [http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-092.2020-CES\\_compressed.pdf](http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-092.2020-CES_compressed.pdf) Acesso em 09 mai 2021.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 067/2018**. Renovação do reconhecimento do curso de pós-graduação em Direito trabalhista e previdenciário. Disponível em [http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/08/Parecer-CEE\\_PE-n\\_-067\\_2018\\_CES.pdf](http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/08/Parecer-CEE_PE-n_-067_2018_CES.pdf) Acesso em 09 mai 2021.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 091/2021**. Renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração da FACIGA/AESGA. Disponível em [http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/PARECER-CEE.PE-N\\_-091.2021\\_CES\\_compressed.pdf](http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/PARECER-CEE.PE-N_-091.2021_CES_compressed.pdf) Acesso em 17 abr 2022.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 031/2018**. Renova o reconhecimento do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FACIGA/AESGA. Disponível em [http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Parecer\\_CEE\\_PE\\_n\\_031\\_2018.pdf](http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Parecer_CEE_PE_n_031_2018.pdf) Acesso em 17 abr 2022.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 024/2021**. Renova o reconhecimento do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da FACIGA/AESGA. Disponível em [http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/PARECER\\_CEE.PE\\_N\\_024.2021\\_CES.pdf](http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/PARECER_CEE.PE_N_024.2021_CES.pdf) Acesso em 17 abr 2022.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 027/2019**. Renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito. Disponível em <http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-027.2019-CES.pdf> Acesso em 17 abr 2022.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 235/2018**. Renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil. Disponível em <http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-122.2019-CES.pdf> Acesso em 17 abr 2022.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 077/2022**. Reconhece o curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo. Disponível em <http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-077.2022-CES.pdf> Acesso em 20 ago 2022.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 134/2021**. Renovação do reconhecimento do curso de pós-graduação em Tecnologia e gestão em obras civis e Engenharia de segurança do trabalho. Disponível em [http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-134.2021-CES-COR\\_compressed.pdf](http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-134.2021-CES-COR_compressed.pdf) Acesso em 09 mai 2022.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 104/2018**. Autorização do curso

de Bacharelado em Educação Física. Disponível em <http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-104-2018-CES.pdf> Acesso em 09 mai 2022.

PERNAMBUCO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº. 107/2020**. Autorização do curso de Bacharelado em Farmácia. Disponível [http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/PARECER\\_CEE.PE\\_N\\_107.2020\\_CES\\_compressed.pdf](http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/PARECER_CEE.PE_N_107.2020_CES_compressed.pdf) em Acesso em 09 mai 2022.

PERNAMBUCO. Lei Estadual nº 17.157 de 7 de janeiro de 2021. Institui o Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE. Disponível em <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=53882&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em 15 mai 2022.

PERNAMBUCO. Lei Estadual 17.463/2021. Altera a [Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021](#), que institui o Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE, para ampliar a abrangência dos alunos beneficiários. Disponível em <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=58541&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em 15 mai 2022.

PERNAMBUCO. Lei Estadual nº 16.166 de 19 de outubro de 2017. Requalifica o Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE nas Autarquias Municipais de Ensino Superior do Estado. Disponível em <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=33385&tipo=TEXTTOORIGINAL> Acesso em 15 mai de 2022.

SACRISTÁN, J. G.. **A Educação Obrigatória: seu sentido educativo e social**. 1 ed., Porto Alegre: Artemed, 2001.

SUN TZU. **A arte da guerra**. 1 ed., São Paulo: Madras, 2005.

TAMEZ, C. A. S.; PRADO, L.C. **Ética na Administração Pública**. 4 ed., Teoria e Questões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

TAVARES, J. **Formação e inovação no ensino superior**. Porto: Porto Editora, 2003.

VICENTE, Z.C.M. **Cursos superiores de tecnologia no Brasil: origem e atualidade**. 2020. Disponível em <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/article/view/10210/6420> Acesso em 30 abr 2022.

### APÊNDICE 1 – MATRIZ SWOT (Por curso)

Curso	Administração	
FATORES INTERNOS	Fatores positivos	Fatores negativos
	FORÇAS	FRAQUEZAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tradição de 45 anos no mercado;</li> <li>• Professores com prática no mercado;</li> <li>• Foco no empreendedorismo;</li> <li>• Núcleo de Inovação e Práticas Administrativas (NIPA);</li> <li>• Oferta de eventos e projetos;</li> <li>• Biblioteca Virtual;</li> <li>• Integração com órgãos da classe;</li> <li>• Integração com outras IES presentes no município.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Professores que não querem se atualizar;</li> <li>• Equipe de trabalho reduzida;</li> <li>• Dificuldade de resgatar a história do curso;</li> <li>• Falhas no sistema de comunicação;</li> <li>• Falta de Interface com pós-graduação;</li> <li>• Falta de formalização da vivência dos temas transversais;</li> <li>• Falta de incentivo às publicações científicas;</li> <li>• Falta de sistematização da oferta de Libras;</li> <li>• Falta de sistematização de acompanhamento de egressos;</li> <li>• Orçamento institucional limitado para desenvolvimento de novos projetos.</li> </ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perfil do curso – único no Agreste presencial;</li> <li>• Crescimento do empreendedorismo;</li> <li>• Implantação de novas empresas na região</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concorrência – crescimento das EADs;</li> <li>• Concorrência – valores agressivos das EADs;</li> <li>• Crise econômica;</li> <li>• Pandemia;</li> <li>• Demora na aprovação dos projetos pelo CEE-PE;</li> <li>• Limitações da gestão pública.</li> </ul>	

Curso	Direito	
FATORES INTERNOS	Fatores positivos	Fatores negativos
	FORÇAS	FRAQUEZAS
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contato direto dos coordenadores com os alunos;</li> <li>• Professores com experiência profissional na área em que lecionam;</li> <li>• A maioria do corpo docente é composta por professores com mestrado;</li> <li>• Proximidade com os alunos e busca de atendimento de qualidade;</li> <li>• Utilização de redes sociais para contato e repasse de informações, divulgações com os discentes;</li> <li>• Ouvidoria ativa como canal de atendimento ao público em geral;</li> <li>• Alunos com boas colocações no mercado de trabalho, inclusive com alto índice de aprovações nos exames da OAB e concursos públicos;</li> <li>• Curso de referência na região;</li> <li>• Professores com ótimas networks, facilitando contato com convidados e palestrantes para aulas e eventos.</li> <li>• Marca forte e conhecida (AESGA é patrimônio de Garanhuns, com abrangência regional)</li> <li>• Localização privilegiada próxima de pontos de transporte urbano.</li> <li>• Pessoal qualificado (a maioria concursados)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de flexibilidade administrativa e burocracia por se tratar de pessoa jurídica de direito público interno;</li> <li>• Contenção de despesas, ante a baixa arrecadação.</li> <li>• Professores concursados com regimes de trabalhos distintos o que torna as remunerações extremamente desiguais.</li> <li>• Excesso de professores de disciplinas do eixo básico;</li> <li>• Quantidade de formandos superior ao número de ingressantes;</li> <li>• Ausências de conscientização, diálogo e debate sistemáticos acerca do ENADE.</li> <li>• Acessibilidade.</li> <li>• Necessidade de criação de um núcleo de prática criminal e trabalhista</li> <li>• Alto custo para mudanças nas questões de estrutura física e adequação tecnológica</li> <li>• Necessidades de reforma e manutenção do prédio e mobiliário.</li> <li>• Melhorar a segurança, regularizando o acesso a prédio.</li> <li>• Controlar o acesso de pessoas estranhas à instituição (identificação e crachá de visitantes no protocolo).</li> <li>• Instalar notebooks em cada sala de aula com instalação para o data show, evitando desgaste e</li> </ul>

	<p>e com pelo menos especialização</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro de profissionais completo (poucas reposições, através de seleção simplificada e/ou concurso público)</li> <li>• Líderes capazes e confiáveis (Presidência, DGA, Coordenadores, Servidores)</li> <li>• Biblioteca digital</li> <li>• Núcleos de prática jurídica</li> <li>• Equipe de trabalho com razoável qualificação acadêmica ou ocupando cargos de visão para os alunos;</li> </ul>	<p>o ônus para os professores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio das tecnologias necessárias (meet ou similar, classroom, postagem de provas, vídeos e material), com capacitação periódica, tendo em vista a evolução constante dessas tecnologias.</li> <li>• Dependência do pagamento das mensalidades para manutenção da instituição</li> <li>• Ampliação da oferta de extensão e pesquisa universitários, com reconhecimento para os alunos através de bolsas de estudo e revista da faculdade, para incentivar a produção acadêmica.</li> <li>• Melhorar a formação acadêmica dos professores</li> <li>• Conscientizar os professores para com os alunos, no sentido de cumprir carga horária, a ementa da disciplina e outros</li> <li>• Incentivo aos alunos para prosseguimento dos estudos com a pós graduação.</li> <li>• Ausência de recursos para investimento em publicidade do curso juntos às diversas mídias</li> </ul>
	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poder contar com os convênios e incentivos do Poder Executivo nos âmbitos municipal, estadual e federal por meio de programas e bolsas, tais como: PROGUS /PROUPE/FIES e Criança Feliz.</li> <li>• Trânsito junto aos municípios circunvizinhos, fato que possibilita a divulgação de nossos cursos e realização de parcerias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Novas IES com cursos cujos valores cobrados são mais acessíveis que o nosso;</li> <li>• IES privadas com recursos e boa estrutura física.</li> <li>• Forte concorrência (inclusive pelo sistema EAD)</li> <li>• Evasão de alunos (crise econômica, durante e pós-pandemia)</li> </ul>

Curso	Engenharia Civil	
	<b>Fatores positivos</b>	<b>Fatores negativos</b>
	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<b>FATORES INTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bons profissionais formados atuando na construção civil;</li> <li>• Professores qualificados;</li> <li>• Professores com prática no mercado;</li> <li>• Foco no crescimento do município;</li> <li>• Qualidade do curso;</li> <li>• Núcleo de Práticas de Engenharia (NPE);</li> <li>• Oferta de qualificação para os discentes.</li> <li>• Biblioteca Virtual;</li> <li>• Integração com outras IES presentes no município.</li> <li>• Ensino presencial;</li> <li>• Preço competitivo;</li> <li>• Bolsas, convênios e financiamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe de trabalho reduzida;</li> <li>• Falta de um técnico de laboratório;</li> <li>• Falta de material para os laboratórios;</li> <li>• Falta de melhorias e manutenção dos laboratórios.</li> <li>• Falhas no sistema de comunicação;</li> <li>• Falta de Interface com pós-graduação;</li> <li>• Falta de formalização da vivência dos temas transversais;</li> <li>• Falta de incentivo às publicações científicas;</li> <li>• Falta de sistematização de acompanhamento de egressos;</li> <li>• Orçamento institucional limitado para desenvolvimento de novos projetos.</li> <li>• Falta de plano de carreira para os professores.</li> <li>•</li> </ul>
	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perfil do curso – único no Agreste presencial;</li> <li>• Intercâmbios por meio de convênios para alunos;</li> <li>• Crescimento do mercado na área da construção;</li> <li>• Implantação de novos projetos sociais, como minha casa minha vida;</li> <li>• Crescimento populacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concorrência – crescimento das EADs;</li> <li>• Concorrência – valores agressivos das EADs;</li> <li>• Desaceleração do crescimento econômico;</li> <li>• Pandemia;</li> <li>• Mercado de trabalho saturado;</li> <li>• Falta de políticas públicas;</li> </ul>

Curso	Arquitetura e Urbanismo	
	<b>Fatores positivos</b>	<b>Fatores negativos</b>

	FORÇAS	FRAQUEZAS
FATORES INTERNOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proximidade dos alunos com professores e coordenação do curso;</li> <li>✓ Corpo docente composto em sua maioria por mestres e doutores (59%, podendo atingir 90% dentro de 18 meses);</li> <li>✓ Laboratório de Informática moderno, apto a atender as necessidades da Arquitetura e Urbanismo;</li> <li>✓ Professores com prática no mercado;</li> <li>✓ Núcleo de Extensão Pesquisa e Prática em Arquitetura e Urbanismo - NEPAU;</li> <li>✓ Proximidade do curso com o CAU/PE - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - PE, onde o coordenador é conselheiro estadual;</li> <li>✓ Coordenador do curso faz parte do Colegiado de Coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, espaço de intercâmbio e troca de experiências</li> <li>✓ Fomento de Atividades Complementares pelo curso;</li> <li>✓ Biblioteca Virtual;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inexistência momentânea do Laboratório de Conforto Ambiental (em processo de aquisição);</li> <li>✓ Inexistência de outros laboratórios, (como o de Maquetaria, por exemplo) que poderiam funcionar como incentivo à permanência do aluno na IES;</li> <li>✓ Indisponibilidade de salas de aula para implantação de outros espaços de aprendizagem, como os Ateliês de Arquitetura (por exemplo);</li> <li>✓ Número reduzido de professores Arquitetos;</li> <li>✓ Dificuldade para adaptação do curso ao novo turno oferecido (noturno), já que o curso foi programado para o turno matutino, problema que só será resolvido com a implantação da nova matriz;</li> <li>✓ Equipe de trabalho reduzida;</li> <li>✓ Falhas no sistema de comunicação;</li> <li>✓ Falta de formalização da vivência dos temas transversais;</li> <li>✓ Falta de sistematização da oferta de Libras;</li> <li>✓ Orçamento institucional limitado para desenvolvimento de novos projetos;</li> </ul>
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
FATORES EXTERNOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Perfil do curso – único no Agreste presencial;</li> <li>✓ Crescimento do empreendedorismo;</li> <li>✓ Implantação de novas empresas na região</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concorrência – crescimento das EADs;</li> <li>✓ Concorrência – valores agressivos das EADs;</li> <li>✓ Crise econômica;</li> <li>✓ Pandemia;</li> <li>✓ Demora na aprovação dos projetos pelo CEE-PE;</li> <li>✓ Limitações da gestão pública</li> </ul>

Curso	Gestão de Recursos Humanos	
	Fatores positivos	Fatores negativos
FATORES INTERNOS	<p style="text-align: center;">FORÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Único curso presencial da região;</li> <li>• Aulas práticas através dos Projetos Integradores;</li> <li>• Valor do curso acessível;</li> <li>• Curta duração do curso;</li> <li>• Núcleo de Inovação e Práticas Administrativas (NIPA);</li> <li>• Oferta de eventos e projetos;</li> <li>• Biblioteca Virtual;</li> <li>• Integração com órgãos da classe;</li> <li>• Integração com outras IES presentes no município.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">FRAQUEZAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de experiência no mercado de alguns professores;</li> <li>• Professores que não querem se atualizar;</li> <li>• Equipe de trabalho reduzida;</li> <li>• Falhas no sistema de comunicação;</li> <li>• Falta de Interface com pós-graduação;</li> <li>• Falta de formalização da vivência dos temas transversais;</li> <li>• Falta de incentivo às publicações científicas;</li> <li>• Falta de sistematização da oferta de Libras;</li> <li>• Falta de sistematização de acompanhamento de egressos;</li> <li>• Orçamento institucional limitado para desenvolvimento de novos projetos.</li> </ul>
FATORES EXTERNOS	<p style="text-align: center;">OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento de vagas disponíveis na área de RH;</li> <li>• Baixo poder aquisitivo da grande parte da população;</li> <li>• Aumento da demanda por cursos de curta duração;</li> <li>• Implantação de novas empresas na região.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrada de novos concorrentes;</li> <li>• Crescimento das EADs;</li> <li>• Crise econômica;</li> <li>• Pandemia;</li> <li>• Demora na aprovação dos projetos pelo CEE-PE;</li> <li>• Limitações da gestão pública</li> </ul>

